

DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2002

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Ascenso Luís Seixas Simões
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros, do projecto de lei n.º 85/IX, do projecto de resolução n.º 34/IX e do voto n.º 12/IX.

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética relativo à retoma do mandato de dois Deputados do PSD e do PS.

Em declaração política, o Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP) abordou as recentes medidas aprovadas pelo Governo para as áreas da segurança social e da toxicodependência, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Patinha Antão (PSD) e Luis Fazenda (BE).

A Sr.^a Deputada Jamila Madeira (PS) falou sobre o XIII Congresso da Juventude Socialista realizado no anterior fim-de-semana, tendo, depois, respondido aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Pedro Duarte (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foi debatido o voto n.º 12/IX — De protesto pela forma como um grupo de cidadãos e de Deputados do BE e de Os Verdes foram tratados na fronteira espanhola quando se dirigiam a Sevilha para participar numa manifestação (Presidente da AR), tendo usado da palavra, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luis Marques Mendes), os Srs. Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Bernardino Soares (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Francisco Louçã (BE), António Costa (PS) e Guilherme Silva (PSD).

Entretanto, deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 30/IX.

Ordem do dia. — Procedeu-se ao debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n.º 12/IX - Aprova o regime jurídico do desenvolvimento e qualidade do ensino superior e dos projectos de lei n.º 83/IX — Lei-Quadro do Ensino Superior (PCP) e 84/IX — Medidas para a qualidade do ensino superior (BE). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Pedro Lynce), os Srs. Deputados João Teixeira Lopes (BE), Narana Coissoró (CDS-PP), Sérgio Vieira (PSD), António Braga (PS), Luisa Mesquita (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Ana Benavente (PS), Gonçalo Capitão (PSD), Francisco Louçã (BE), Augusto Santos Silva (PS), Ricardo Fonseca de Almeida e Massano Cardoso (PSD), Bernardino Soares (PCP), Guilherme Silva (PSD) e Paulo Pedroso (PS).

Entretanto, a Câmara aprovou, na generalidade, o projecto de lei n.º 57/IX — Lei de Bases da Família (CDS-PP).

Em votação global, foi aprovada a proposta de resolução n.º 1/IX — Aprova, para adesão, a Convenção relativa à marcação dos explosivos plásticos para fins de detecção, adoptada em Montreal, em 1 de Março de 1991.

Na generalidade, mereceram aprovação a proposta de lei n.º 11/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro, que estabelece a definição e atribuições do Conselho das Comunidades Portuguesas, e os projectos de lei n.º 8/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro (Conselho das Comunidades Portuguesas) (PS), 41/IX — Cria os órgãos representativos dos portugueses residen-

tes no estrangeiro (PCP) e 42/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro (Conselho das Comunidades Portuguesas) (PCP).

A proposta de resolução n.º 2/IX — Aprova, para ratificação, a Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo, adopciada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999, também foi aprovada em votação global.

Foi aprovado o projecto de resolução n.º 39/IX — Constituição da Comissão Permanente (Presidente da AR, PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

Merceceu ainda aprovação o voto n.º 12/IX (Presidente da AR).

Finalmente, a Câmara aprovou cinco pareceres da Comissão de Ética, autorizando 3 Deputados do PS e 1 do PSD a prestarem depoimentos como testemunhas.

Seguiu-se a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 56/IX — Recuperação de edificações devolutas e degradadas em centros e núcleos históricos ou antigos (PCP), tendo usado da palavra os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), Isabel Gonçalves (CDS-PP), Luís Fazenda (BE), Paula Maloja (PSD), Leonor Coutinho (PS) e Acílio Gala (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henrique de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Arménio dos Santos
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Alberto Rodrigues
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Mimoso Negrão
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Gustavo de Sousa Duarte
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Carlos Barreiras Duarte
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa
 Laurentino de Sousa Esteves
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira

Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça
 Tavares
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição
 Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa da Silva Moraes
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Sérgio André da Costa Vieira
 Victor do Couto Cruz
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Arons Braga de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António Fernandes da Silva Braga
 António José Martins Seguro
 António Luís Santos da Costa
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Gustavo Emanuel Alves de Figueiredo Carranca
 Jaime José Matos da Gama
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Barroso Soares
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José Apolinário Nunes Portada
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luísa Pinheiro Portugal
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Acílio Domingues Gala
 António Herculano Gonçalves
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Henrique Jorge Campos Cunha
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Manuel de Almeida Cambra
 Narana Sinai Coissoró
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramões Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados diversos requerimentos.

Na reunião plenária de 6 de Junho — ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Gustavo Carranca, João Rui Almeida e Maria de Belém Roseira; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Mota Andrade; à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, formulado pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado João Rebelo; aos Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr.^a Deputada Luísa Mesquita; aos Ministérios da Economia e da Segurança Social e do Trabalho, formulado pela Sr.^a Deputada Odete Santos.

No dia 11 de Junho — a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Pina Marques; ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Renato Sampaio; aos Ministérios da Justiça e da Segurança Social e do Trabalho e à Ministra de Estado e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelos Srs. Deputados Bruno Dias e João Teixeira Lopes; à Direcção-Geral de Impostos, formulado pelo Sr. Deputado Diogo Feio.

Na reunião plenária de 12 de Junho — ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho e à Câmara Municipal de Torres Vedras, formulados pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelos Srs. Deputados Aires de Carvalho, Paulo Pedroso e João Teixeira Lopes; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; à Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Ascenso Simões; à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, formulado pelo Sr. Deputado Gustavo Carranca; ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulados

pelas Sr.ª Deputadas Helena Roseta e Maria Santos; ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior, formulado pelo Sr. Deputado Mota Andrade; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Renato Sampaio; ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Rui Cunha; ao Ministério da Economia, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Ramalho e Diogo Feio; aos Ministérios da Saúde, da Segurança Social e do Trabalho, da Economia e das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, formulados pela Sr.ª Deputada Odete Santos.

Na reunião plenária de 14 de Junho — ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Bruno Vitorino e Alberto Antunes; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Luís; ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulados pelo Sr. Deputado José Saraiva; aos Ministérios da Economia e da Segurança Social e do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares; aos Ministérios da Saúde e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Bruno Dias; aos Ministério da Economia e da Segurança Social e do Trabalho, formulados pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes; à Assembleia Municipal de Santo Tirso, formulado pelo Sr. Deputado Diogo Feio.

Nos dias 17 e 18 de Junho — ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.ª Deputada Ana Benavente; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; ao Governo, formulado pela Sr.ª Deputada Odete Santos; ao Sr. Primeiro Ministro, aos Ministérios da Educação e da Saúde e à Ministra de Estado e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; a diversos Ministérios, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário.

Nas reuniões plenárias de 19, 20 e 21 de Junho — ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulados pelos Srs. Deputados Daniel Rebelo e Paula Cristina Duarte; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Oliveira e José Saraiva; ao Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e aos Ministérios da Cultura, das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, das Obras Públicas, Transportes e Habitação e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar; a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr. Deputado João Cravinho; aos Ministérios da Saúde, das Obras Públicas, Transportes e Habitação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, das Finanças e da Economia, formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Vitalino Canas, Manuel Oliveira e Bernardino Soares; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Fernando Santos Pereira, António José Seguro, Carlos Luís, António Filipe e Isabel Castro; aos Ministérios dos

Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Alegre; aos Ministérios da Educação, da Segurança Social e do Trabalho, da Cultura e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr.ª Deputada Luísa Mesquita; à Ministra de Estado e das Finanças, ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, formulados pela Sr.ª Deputada Heloisa Apolónia.

Por sua vez, foi recebida resposta a requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

Nos dias 6, 7 e 11 de Junho — Luís Fazenda, José Manuel Pavão e António Galamba.

Nos dias 14, 17 e 18 de Junho — Francisco Louçã, Heloisa Apolónia, Honório Novo, Fernando Pedro Moutinho e Carlos Luís.

Nos dias 20 e 24 de Junho — Bernardino Soares, Honório Novo, Fernando Santos Pereira, Manuel Moreira, Diogo Luz, José Apolinário, António Filipe, António Galamba e Carlos Luís.

Nos dias 6, 11, 18 e 24 de Junho — Francisco Torres, Ascenso Simões, Artur Penedos e José Apolinário.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projecto de lei n.º 85/IX — Alteração à Lei n.º 1/200, de 2 de Janeiro (PS), que baixou à 1.º Comissão; projecto de resolução 34/IX — Instituição da comissão de acompanhamento e avaliação, prevista na Lei n.º 1/2002, de 2 de Janeiro (PS); e o voto n.º 12/IX — De protesto pela forma como um grupo de cidadãos e de Deputados do BE e de Os Verdes foram tratados na fronteira espanhola quando se dirigiam para participar numa manifestação em Sevilha (Presidente da AR).

Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos ainda para apreciação um relatório e parecer da Comissão de Ética, do seguinte teor:

1 — Em reunião da Comissão de Ética, realizada no dia 27 de Junho de 2002, pelas 14 horas e 30 minutos, foram observadas as seguintes retomas de mandatos de Deputado:

Nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto dos Deputados (Lei n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro):

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD):

Dias Loureiro (Círculo Eleitoral de Coimbra) por José Manuel Alves, em 27 de Junho, inclusive;

Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS):

Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo (Círculo Eleitoral do Porto) por Gustavo Carranca.

2 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

3 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As retomas de mandatos em causa são de admitir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A cada dia que passa mais se clarifica a orientação profundamente anti-social da política do Governo e a sua clara subordinação aos grandes interesses económicos. E mesmo tendo em conta que, depois de uma entrada anunciando ataques em várias áreas aos interesses da população e dos trabalhadores, o Governo suavizou agora o discurso tentando apresentar uma imagem mais moderada, as intenções e os projectos mantêm-se.

Face à crescente contestação e impopularidade das suas medidas, o Governo ensaiou diversos estratagemas. O Governo assenta a justificação de muitas das suas medidas no fomento dos piores sentimentos e na demagogia populista. Justifica as alterações ao rendimento mínimo com o pretexto do combate à fraude numa prestação social em que o valor médio recebido por cada beneficiário é de menos de 8500\$/\$mês.

Como afirma hoje, e bem, o Prof. Alfredo Bruto da Costa, numa sociedade com os problemas sociais que este país tem — e, dizemos nós, com o elevadíssimo grau de evasão fiscal ao nível das grandes fortunas — é inaceitável que se eleja uma medida que diz respeito aos mais pobres dos pobres como a primeira a ser moralizada. Que moral social é esta? E, ainda por cima — acrescentamos nós — centrada nos jovens com menos de 25 anos!...?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Justifica o fim do acesso de milhares de estudantes ao ensino nocturno fomentando a ideia de que, em geral, se trata de um conjunto de relapsos que mais não fazem do que gastar dinheiro ao Estado e utilizar expedientes legais para prejudicar os seus patrões.

Ontem, o próprio Primeiro-Ministro, depois de recentemente a maioria ter deixado de questionar o carácter positivo da descriminalização do consumo de drogas, insinuou já que os dados sobre o consumo agora divulgados eram a consequência de um certo laxismo que se terá verificado nesta matéria.

Por outro lado, o Governo tenta escusar-se a uma maior visibilidade e crítica às suas intenções, preparando-se para diluir algumas medidas no período de férias. Neste campo, a forma como o Governo pretende fazer a discussão da nova lei de bases da segurança social é particularmente inaceitável.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A acrescentar ao passeio do Ministro por diversos órgãos de comunicação social e outros locais de debate sem hipótese de qualquer oposição ou contraditório, prepara-se agora a limitação do pleno debate e discussão das alternativas políticas na própria Assembleia da República.

Numa matéria com estas dimensão e natureza e que afectará a vida de todos os portugueses e de várias gerações futuras, numa matéria em que se propõe fazer alterações de fundo na lei existente (que, aliás, note-se, só tem pouco mais de um ano de vigência), o Governo pretende reduzir o debate à aprovação de uma autorização legislativa.

Trata-se de um procedimento politicamente inaceitável por diversas razões.

Vozes do PCP: — É verdade!

O Orador: — Desde logo, pela exclusão da discussão pública das organizações de trabalhadores em momento anterior à própria discussão na generalidade. A discussão pública das iniciativas legislativas que incidam sobre legislação particularmente relacionada com os direitos dos trabalhadores não é, Srs. Deputados, uma incómoda formalidade, como tantas vezes parece ser apresentada pelos governos!

Trata-se de um importante mecanismo de garantia dos direitos dos trabalhadores e da sua participação nos processos legislativos que mais os afectam e que enriquece e habilita as decisões da Assembleia da República nestas matérias.

Aplausos do PCP.

É, aliás, um procedimento que foi concretizado na última Legislatura, com a proposta e o projecto de lei de bases da segurança social.

E nem tente o Governo apresentar como sucedânea a discussão em sede de concertação social, que efectivamente não substitui a apreciação e parecer pelas organizações representativas dos trabalhadores!

Esta importante matéria deve ser amplamente discutida pelo Parlamento, incluindo na especialidade, permitindo apreciar as disposições concretas da proposta de lei material.

Nada obriga, por um lado — a não ser talvez a pressa e a «gula» das seguradoras e da banca em deitar a mão às contribuições dos trabalhadores —, que a matéria em causa seja discutida antes da interrupção dos trabalhos parlamentares. Mas, por outro lado, se a preocupação é apenas a de cumprir o compromisso assumido perante a Assembleia no que diz respeito à entrega dos diplomas do Governo e não a de efectivamente evitar um maior debate da alteração proposta, afirmamos, desde já, que não nos opomos a que o Governo entregue mais tarde a sua iniciativa, se isso garantir a, politicamente indispensável, entrega de uma proposta de lei material.

Aplausos do PCP.

Acresce que não pode ser invocado contra a Assembleia da República um calendário que o próprio Governo estabeleceu na concertação social e que é da sua inteira responsabilidade.

Desafiamos, assim, o Governo e a maioria a aceitarem a plena discussão no Parlamento e a enfrentarem o debate político democrático com a oposição e as suas alternativas para que todos os portugueses saibam verdadeiramente o que está em causa com esta proposta!

Do que se trata, de facto, é de pôr fim às mistificações e aos eufemismos com que o Governo tem vindo a envolver a grave «machadada» que pretende aplicar no sistema público de segurança social.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Fala de aumentos de reformas, escondendo que eles já estavam previstos na Lei de Bases e que a maioria chumbou propostas do PCP para um mais que justo aumento intercalar, ainda agora, na discussão do Orçamento rectificativo. Fala de sustentabilidade financeira, quando, na prática, e com os tectos contributivos, cau-

sará uma diminuição de receitas que ainda não explicou se e como compensa. Fala despudoradamente de solidariedade, quando o que propõe se traduzirá, a ser aprovado, numa quebra de facto do princípio da solidariedade intergeracional e num incentivo objectivo à não contribuição para o sistema de solidariedade das camadas mais jovens da população activa. Trata-se de mais um aspecto de uma política de diminuição de direitos, que contribuirá para o aumento da pobreza, da exclusão e da desigualdade social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um outro campo que merece referência atenta, sendo, aliás, uma das principais causas de problemas de exclusão social, de saúde pública e até de pequena criminalidade é o da toxicodependência, sendo que, neste campo, não se conhece do Governo qualquer explanação de uma política coerente para o sector. Até agora, a preocupação única do Governo nesta área foi a seguinte: como gastar menos nos serviços públicos da área da toxicodependência?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — E isto independentemente dos recentes estudos que nos indiciam poder haver um aumento de consumidores de droga, o início do consumo mais cedo, a alteração de alguns consumos ou uma maior disseminação regional do fenómeno.

Nada disto importa ao Governo. Até agora, a política do Governo para a área do combate à droga resumiu-se a mandar fundir dois serviços, o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) e o Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência (IPDT), sem qualquer ponderação ou análise prévias. É, sem dúvida, aceitável que se discutam os melhores modelos para a organização dos serviços, podendo certamente discutir-se se deve ou não, e em que termos, haver fusão. Mas, para além de esse não ser certamente o problema mais premente nesta área, o que está por detrás desta intenção não é uma perspectiva de melhorar o desempenho, mas apenas uma preocupação de emagrecimento dos recursos, aliás bem confirmada pelo enquadramento da matéria no Orçamento rectificativo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Nada se diz sobre os problemas do risco de diluição ou desaparecimento de unidades com funções próprias ou sobre a dificuldade de compatibilização de funções de grande diversidade e potencial incompatibilidade.

Nada se diz sobre o gravíssimo problema de pessoal que o SPTT enfrenta, que o Governo não excepcionou nunca da política geral da não renovação de contratos, o que poderá significar, a curto prazo, o encerramento de diversas unidades, para além dos problemas da perda da experiência adquirida pelos profissionais e do impedimento que isso significa para o crescimento consoante as necessidades.

Nada se diz sobre o grave problema de financiamento, que se traduziu num corte de 12% no orçamento do SPTT, que deixou de receber verbas da Presidência do Conselho de Ministros. É uma política de grave insensibilidade social e que poderá conduzir ao agravamento deste fenómeno na nossa sociedade. É uma política que merece a oposi-

ção de todos os que não queiram pactuar com esta ofensiva anti-social que este Governo nos apresenta!.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Patinha Antão e Luís Fazenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Patinha Antão, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, ouvindo três quartos da sua intervenção, fiquei convencido de que V. Ex.^a estava preocupado com um tema dominante, que é o da segurança social. Julguei que esse era o cerne da sua intervenção, mas verifico que introduziu um outro tema.

Naturalmente, a introdução deste segundo tema permite tirar duas ilações de imediato: a primeira é a de que não considera o tema da segurança social tão importante assim para dominar a sua intervenção; a segunda é a de que interveio sobre a matéria da toxicodependência exactamente para fugir a um debate sério, profundo e sereno sobre essa matéria. Sabe porquê? Porque V. Ex.^a aludiou a indicadores fatais, não para a política do novo Governo mas para a do governo anterior, a qual o PCP sancionou!

De facto, é um fracasso, que os números revelam, o que foi feito nos últimos seis anos relativamente à política da toxicodependência, problema que, como sabemos, hoje alastrá, nomeadamente para todos os distritos do interior.

Não me atardo mais sobre essa matéria, Sr. Deputado Bernardino Soares, porque V. Ex.^a terá oportunidade de intervir, serena e profundamente sobre as novas orientações que o Governo vai apresentar para a mesma.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Meter os doentes na cadeia é que é uma boa solução!...

O Orador: — Mas, relativamente ao tema que escolheu como dominante da sua intervenção, o Sr. Deputado revelou que pretendia matar o debate desta Assembleia do próximo dia 10 de Julho. V. Ex.^a quis antecipar-se, referindo meia dúzia de considerações e fazendo a agenda política do dia de hoje. Sr. Deputado, podia ter esperado pelo dia 10 de Julho!...

Já agora, gostaria de perguntar-lhe o seguinte: V. Ex.^a refere-se a um passeio do Sr. Ministro quando ele se disponibiliza para explicar as orientações inovadoras que pretende introduzir? Mas que conceito é que V. Ex.^a tem da relação do Governo com o eleitorado e com os meios de comunicação social? Acha mal? E V. Ex.^a acha mal que o Governo tenha escolhido a forma da autorização legislativa, em respeito pela obrigatoriedade de haver, em concertação social, uma reflexão serena e objectiva sobre as novidades que o Governo agora comunicou e que já constavam do seu Programa, aprovado por esta Assembleia?!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Essa agora!

O Orador: — Que conceito é que V. Ex.^a tem da democracia representativa, Sr. Deputado Bernardino Soares?!

Quanto à matéria de facto, que é o que nos interessa, o Sr. Deputado tem uma enorme dificuldade, porque o

Sr. Ministro anunciou uma das linhas-mestras da alteração da Lei de Bases da Segurança Social, que é algo que VV. Ex.^{as} deveriam apoiar com palmas, que é a convergência das pensões de 1,5 milhões de pensionistas que têm pensões abaixo do salário mínimo nacional e que, finalmente, com este Governo, vão ter oportunidade de beneficiar de uma solução de justiça elementar!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, pelo que tem de concluir.

O Orador: — Vou já concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado sabe, porque o Sr. Ministro o disse, que isto custa ao erário público 80 milhões de contos numa base permanente. Isto é coragem, isto é justiça social!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Dado que o Sr. Deputado Bernardino Soares pretende responder conjuntamente aos dois pedidos de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Fazenda, que também dispõe de 3 minutos.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, acompanhei com muito interesse a sua intervenção e creio mesmo que trouxe um ponto importantíssimo a este debate: o das relações entre a maioria e a oposição e entre o Parlamento e a sociedade.

Senão, vejamos o caso, por si aqui trazido, da inexistência de audições em relação à Lei de Bases da Segurança Social ou o do rendimento mínimo garantido, em que nem sequer a Comissão Nacional do Rendimento Mínimo reuniu, não tendo havido qualquer avaliação. E temos agora o caso da lei sobre os estrangeiros, em que nem sequer o Conselho Consultivo das Migrações reuniu e pôde dar parecer, bem como o da lei do ensino superior, em que nenhuma entidades foram ouvidas.

Esta é que é a questão importante, e não é residual: será que estamos já, e tão cedo, no limiar da governamentalização do Parlamento, de uma maioria automática, de um império do facto consumado, da inexistência de diálogo com as organizações sociais, com as variadíssimas entidades da nossa vida pública?

Esta é uma questão extremamente pertinente, tanto mais quando os pedidos de autorização legislativa se sucedem e se vai coartando ao Parlamento a possibilidade de ter o processo legislativo, sendo que muitas dessas autorizações legislativas, como bem podemos ver, têm na sua redacção formulações bastante grosseiras sobre o sentido, o alcance e a extensão da autorização para os decretos-leis que o Governo pretende elaborar.

Como tal, Sr. Deputado Bernardino Soares, queria felicitá-lo por ter trazido aqui um problema da maior actualidade. A questão à qual o Governo e a maioria deve responder, e a que não podem fazer «ouvidos de mercador», é a seguinte: estamos ou não num cavaquismo revisitado, num regresso a uma maioria automática e a um processo de legislação que não só é governamentalizado como não ouve ninguém?

Sr. Deputado Bernardino Soares, é esta a nossa questão, a nossa preocupação e a perplexidade que nos assiste neste momento.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, começo por agradecer aos Srs. Deputados Patinha Antão e Luís Fazenda as questões colocadas.

Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Patinha Antão que é estranho que o Sr. Deputado invoque um aumento que se pode verificar na gravidade do problema da toxicodependência e se esqueça de verificar a inexistência de resposta do seu Governo para isto. A política do Governo, nesta matéria, é mais ou menos esta: aumenta o problema, diminuem serviços, o que, de facto, comprova que não há qualquer política coerente apresentada até este momento para os serviços de toxicodependência a não ser a única preocupação de diminuir gastos públicos numa matéria tão sensível e tão socialmente relevante como é o combate à toxicodependência. O Sr. Deputado não pode negá-lo! Pode vir agora dizer que vão ser apresentadas, mas o que se passa é que, até agora, a única medida apresentada foi a fusão — sem qualquer justificação — de dois institutos e não há mais nenhuma medida que se justifique nesta área, do ponto de vista do Governo, a não ser a necessária diminuição de custos, que é o objectivo que prosseguem nesta área...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... enquanto o problema alastrá! Grande hipocrisia a do Governo do Sr. Deputado!

Aplausos do PCP.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É um zero à esquerda!

O Orador: — Sobre a questão do debate da segurança social, Sr. Deputado, nós não antecipámos aqui debate algum em relação a essa matéria — não antecipámos o debate da questão de fundo.

O que trouxemos aqui foi uma questão que é a que neste momento deve ser colocada e que é a de saber que debate vamos ter aqui: se o debate que vamos ter aqui, como desejamos, é o debate das opções de fundo em que estejam todas as alternativas políticas apresentadas, quer pela maioria quer pelos partidos da oposição, que possam ser discutidas em pé de igualdade, que possa haver a análise da proposta de lei material na especialidade, como aconteceu há pouco mais de um ano com a Lei de Bases actualmente em vigor; ou se o que vamos ter aqui é um debate que se esgota num dia, em que o Governo leva a autorização legislativa para tentar subtrair ao debate público e visível nesta Assembleia as gravíssimas opções que propõe para o sistema público de segurança social.

Aplausos do PCP.

Sr. Deputado Patinha Antão, há aqui uma questão concreta a que se referiu o Sr. Deputado Luís Fazenda — e bem! — que é a de saber qual é a postura do Governo e da maioria perante esta Assembleia: se a postura do Governo e da maioria vai ser — como neste caso da segurança social anuncia e como outros já concretizou — retirar os assuntos mais incómodos do debate mais aprofundado na Assembleia da República; se o tipo de

Vozes do BE e do PCP: — Muito bem!

maioria que vamos ter aqui é a maioria que autoriza o Governo a legislar em todas as mais importantes matérias que se colocam em cada momento da vida política.

Sr. Deputado, aquilo com que tem de se preocupar é saber se o seu Governo respeita o contraditório pleno que deve existir nesta Assembleia.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Respeita, respeita!

O Orador: — Se o seu Governo respeita as opiniões de todas as organizações sociais, das organizações de trabalhadores e se lhes dá o valor que elas efectivamente merecem; ou se, ao contrário, como parece ser neste caso, o seu Governo o que faz é tentar limitar ao máximo a contestação, limitar a visibilidade das opiniões contrárias e querer resolver de uma penada um assunto que afectará o nosso país, a nossa população, durante muitos anos, e que afectará as futuras gerações. Contra essa política, estamos! É uma questão de relacionamento institucional e de comportamento da maioria nesta Assembleia. Desejamos que o debate, nesta e noutras matérias, se paute pelo respeito por todas as opiniões, pela possibilidade de todos se exprimirem em pé de igualdade e que se faça nesta sede, na sede do Parlamento, que é aquela onde podemos ter o máximo contraditório sobre as diversas alternativas políticas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, relativamente à matéria que estávamos a discutir, gostaria de informar a Câmara e o Sr. Deputado Bernardino Soares de que tenho a informação do Governo de que enviará ainda hoje o projecto de lei que aprovará, ao abrigo da autorização legislativa da Lei de Bases da Segurança Social, e também de que não tem pressa particular no diploma. Que o diploma vai para discussão pública e que não pretende a votação final global a não ser na reabertura dos trabalhos da Assembleia, em Setembro.

Portanto, haverá todo o tempo — o Governo e a maioria querem um debate aprofundado desta matéria, nada têm a opor a esse debate nem a esse aprofundamento. Naturalmente, recolherão as opiniões de todos e de todas as bancadas, mas não deixarão de fazer as reformas que os portugueses exigem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bernardino Soares, tem a palavra.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, é igualmente para interpelar a Mesa, porque esta matéria é, de facto, relevante para a condução dos trabalhos, talvez não de hoje mas dos próximos dias.

Gostaria também de interpelar a maioria e o Sr. Deputado Guilherme Silva, dizendo que, se é assim, se há tanta boa-vontade do Governo, então entreguem a proposta de lei material, proceda-se à discussão pública e, em Setembro, cá estaremos para fazer todas as discussões e votações que ela merece.

Aplausos do PCP.

Qual é a razão, Sr. Presidente, se há esta disponibilidade do Governo, para que não se entregue a proposta de lei material? Qual é a razão? A razão é só uma, Sr. Presidente: é evitar que o debate da proposta de lei material se faça nesta Assembleia e é evitar e tentar empurrar a discussão pública para o período de férias para poder diminuir o seu impacto e a sua visibilidade.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Esta é a razão e nenhuma outra!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente às interpelações que foram feitas à Mesa, registo a informação prestada pelo Sr. Deputado Guilherme Silva, mas, quanto à pergunta que formulou o Sr. Deputado Bernardino Soares, obviamente que só o Governo poderá responder se opta por uma forma ou por outra. O que é certo é que qualquer das soluções é constitucional. Sobre isto não há dúvida.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Jamila Madeira, a quem aproveito para felicitar pela sua reeleição como Secretária Geral da JS. Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Jamila Madeira (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Decorreu no passado fim-de-semana na Figueira da Foz, o XIII Congresso da Juventude Socialista. Este foi um congresso muito combativo, muito participado e que evidenciou a força da JS e o facto de esta ser a maior organização de juventude partidária portuguesa.

Protestos do PSD.

Tenham calma, Srs. Deputados!

Como já vem sendo tradição, apresentamos a esta Câmara os objectivos políticos que preconizamos, dado que o Parlamento representa — e tanto quanto à JS diz respeito, continuará a representar — o espaço democrático por excelência.

Nesta geração, na minha geração, quase todos nascemos num País que ensaiava os primeiros passos na democracia. Assim, nem todos têm presente a Revolução do 25 de Abril. Podemos não nos lembrar dessa revolução, mas crescemos a aprender que as revoluções se fazem diariamente em gestos e acções. E é isso que queremos propor aos jovens portugueses. É este desafio que coloco, aqui, a todos os jovens portugueses: o de, como parceiros, se juntarem a nós e nos ajudarem a construir uma sociedade mais justa e sobretudo participada por todos.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Somos a maior organização político-partidária de juventude em Portugal. Este estatuto exige-nos dedicação, atenção, persistência e determinação. O nosso adversário é claro: a direita e os valores e políticas que defende. Assim, a Juventude Socialista tem nos próximos anos, um papel determinante na sociedade portuguesa.

Para nós, é agora preciso arregaçar as mangas e travar um combate duro contra a intolerância, a assimetria de oportunidades e a injustiça social que se aproximam a

passos largos, através da *performance* deste Governo de coligação que congrega PSD e PP.

Numa altura em que uma parte significativa da Europa está a virar à direita, terão de ser as novas gerações, as gerações do futuro, a dizer, sem hesitações, que País pretendem. E nós, a esse nível, não temos dúvidas: queremos um País mais justo, empreendedor e solidário. Cabe às organizações políticas de juventude, dedicadas aos problemas da juventude, como a JS, participar e contribuir, fundamentalmente, para o debate daquelas que consideramos serem as verdadeiras questões que se põem hoje aos jovens portugueses que, como nós, querem continuar a viver em democracia.

A integração total dos jovens no presente modelo social, com o agravamento das incertezas causadas pelo fenómeno da globalização e a actual viragem à direita de grande parte dos países ocidentais, deve merecer de todos nós uma reflexão aprofundada e uma capacidade de combate acrescida. Devemos exigir, combater e propor políticas alternativas, com mais justiça social e que não aprofundem as clivagens sociais, verdadeiros responsáveis pelo afastamento e alienação dos jovens do processo político.

Desenganem-se aqueles que acham que as elevadas taxas de abstenção, ainda maiores entre os jovens, têm que ver fundamentalmente com a imagem da classe política, com a televisão ou qualquer razão dessa ordem. Estou certa de que não têm. Têm que ver com a falta de soluções práticas e políticas com consequências reais na vida das pessoas.

O que a JS quer e vai fazer é levar o combate político para o campo da concretização real das políticas, para o terreno onde os jovens sentem essa insidiosa desafectação e autismo das instituições e dos centros de poder em relação às suas necessidades. Queremos um contrato social para a juventude que seja abrangente e concretizável, mas hoje queremos, sobretudo, estar na linha da frente no combate político no Parlamento, nos *media* e junto dos jovens porque temos a consciência de que, se não formos ouvidos, pouco importa o que fazemos.

Fazer oposição é fazer marcação cerrada, estarmos atentos e termos propostas, que não precisam de ser fracturantes; que precisam, isso sim, de ter impacto real na vida dos jovens ao nível da habitação, da saúde pública, da educação, do trabalho e do ambiente. Estar na linha da frente da oposição é perceber que o projecto da direita liberal, que pela primeira vez dá a cara em Portugal de forma desabrida, é um não-projecto porque nega aos jovens portugueses o valor da solidariedade, do progresso socialmente justo e que remete a nossa juventude para os tempos sem futuro — que pensava que nunca mais iria ver — dos anos oitenta.

Combater este não-projecto é lutar para que a discussão desta tarde sobre o Regime Jurídico do Desenvolvimento da Qualidade do Ensino Superior — que permite ao Governo ser notoriamente discricionário no favorecimento do financiamento de determinadas Universidades, retirando transparéncia e justiça ao processo e conduzindo a uma potencial penalização dos alunos através do aumento das propinas — seja inviabilizada.

Combater este não-projecto é propor a reintrodução do crédito bonificado para jovens em sede do próximo Orçamento do Estado tal como a isenção da sisa nos mesmos

termos; é dar condições aos jovens para deduzirem em sede de IRS montantes de renda em valor significativo.

Aplausos do PS.

Combater este não-projecto é lutar para que a televisão pública tenha espaços de informação jovem inclusivos cultural e socialmente, e que os jovens percebam que esses espaços só podem existir com dois canais inteligentes, eficazes e criativos de serviço público. Queremos substituir a RTP de hoje por uma RTP que mostre esta geração que representamos pelo que ela é: uma geração criativa, europeia e profundamente competente e solidária, que percebe que só sendo inclusiva consegue vencer. Não queremos um País em que só é primeiro-ministro quem controlar literalmente os meios audiovisuais públicos e privados. Queremos um verdadeiro serviço público de televisão que alimente as mentalidades mas não as constranja.

Protestos do PSD.

Queremos combater porque combater este não-projecto é lutar pelo aprofundamento da educação sexual nas escolas, na certeza de que uma aposta eficaz e séria na pedagogia conseguirá abrir caminho para objectivos ainda mais profundos e justos, como uma lei séria sobre a interrupção voluntária da gravidez.

Assim, propomo-nos investir num projecto de educação sexual sério que seja verdadeiramente cumpridor dos seus objectivos, a prossecução de uma sexualidade responsável mas sobretudo saudável e descomprometida. Queremos cidadãos saudáveis de corpo e de espírito, sem moralismos estéreis e com respeito por si próprios e pelo outro.

Amanhã, 28 de Junho de 2002, celebram-se quatro anos sobre o referendo da descriminalização da interrupção voluntária da gravidez. Alguns remetem a responsabilidade do resultado do referendo para a vontade dos portugueses que vencesse o «Não»; outros para a indisponibilidade dos portugueses em pronunciarem-se sobre questões que deveria ser esta Câmara a decidir. O que é certo é que durante estes quatro anos o drama pessoal e social do aborto se manteve, foi liberalizado da pior maneira, sem prazos, sem regras, sem segurança, numa sórdida rede clandestina onde, invariavelmente, as mulheres de menores recursos são as principais vítimas.

Por isso, em homenagem a todas as mulheres que sofreram na pele este flagelo e que durante quatro anos se viram inibidas de qualquer protecção, a JS entregará à Direcção da sua bancada parlamentar o projecto de lei que visa a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, para que, de uma vez por todas, seja o Parlamento o espaço democrático e de liberdade por excelência a decidir nesta matéria.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a JS trabalha hoje e trabalhará em parceria e solidariedade com o PS e em nome do futuro do País para ajudar este Governo a retirar-se de cena. Os jovens portugueses acreditam no futuro. Os jovens portugueses podem contar com a JS para assegurar esse futuro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos à Sr.^a Deputada Jamila Madeira, inscreveram-se os Srs. De-

putados Pedro Duarte e João Pinho de Almeida. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. Pedro Duarte (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Jamila Madeira, em primeira instância, gostaria de cumprimentá-la, de saudá-la e de felicitá-la pela sua eleição para a liderança da JS. E faço-o na qualidade de Deputado, naturalmente, mas também, se me permitir, na qualidade de líder de uma organização partidária congénere, de juventude, do nosso país.

Mas permita-me que vá um pouco mais longe nesta saudação institucional e, até em tom de desabafo, aqui expresse a minha sincera felicitação por a Sr.^a Deputada ter conseguido resistir aos «dias negros» (as palavras não são minhas), aos «*bloody sundays*» (estas palavras também não são minhas), que a JS atravessou nas últimas semanas e nos últimos meses. Saúdo-a também por ter resistido e ter sobrevivido às «interferências e tentativas de interferência» (também estas palavras não são minhas) do PS na organização partidária da juventude do próprio PS, organização essa que se quer e se diz autónoma. Saúdo-a também por ter resistido com coragem e abnegação à intervenção, e interferência até, de instituições exteriores à própria JS e ao próprio PS, nomeadamente até instituições policiais — saúdo-a por isso. Saúdo-a também por não ter desistido e não ter vindo aqui hoje (como, se calhar, muitos esperariam — eu não o esperava, confesso-o, mas muitos esperariam) anunciar a extinção da JS por a ter encontrado, neste Congresso, de rastos e em cacos — saúdo-a com sinceridade também por isso. E saúdo-a ainda — aqui com particular ênfase — por hoje aqui ter reaparecido a intervir na Assembleia da República; e digo-o porque gostava de expressar a minha total solidariedade pelo facto de ter sido (as palavras também não são minhas) «excluída» da Direcção da bancada do PS e não ter tido oportunidade, porque assim não lhe foi permitido, usar da palavra anteriormente neste Parlamento durante esta Sessão Legislativa. Portanto, também a saúdo por isso.

Mas queria abrir um parêntesis, se me permitem, para deixar também uma outra saudação, essa ao Sr. Deputado Almeida Santos — ele não está presente hoje, na Câmara, mas eu queria dizer, com sinceridade, que, se por ele tinha uma grande consideração, hoje ela é muito maior do que era antes deste Congresso da JS. De facto, o Sr. Deputado Almeida Santos conseguiu, julgo eu que com sucesso, por aquilo que me é dado ver, pôr na ordem, pôr os pontos nos i's no seio da JS, nomeadamente na organização do seu Congresso; e digo-o como homenagem porque, de facto, considero que o Sr. Deputado Almeida Santos foi verdadeiramente uma pedra basilar deste glorioso Congresso da JS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Tem de concluir.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente, com duas perguntas muito concretas, e faço-o em duas frases: em primeiro lugar, registei que não houve qualquer referência na sua intervenção ao PS; quer isso dizer que não acredita no PS e que está, talvez de uma forma até pioneira, a caminhar para se tornar a juventude do Bloco de Esquerda? Peço que me esclareça e que diga o que a distingue do BE.

Risos do PSD e do CDS-PP.

Em segundo lugar, onde esteve a Juventude Socialista nos últimos seis anos? Será que se perdeu seis anos a preparar um projecto de lei que visava a obrigatoriedade de rastreio obrigatório de doenças infecto-contagiosas? Será que foi só aí?

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Por último, quero manifestar a minha solidariedade e dizer que, se eventualmente não puder contar com a colaboração e com a aceitação do seu partido, poderá sempre ter na Juventude Social-Democrata um espaço humanista de apoio e de ajuda.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se claramente, pelo terá de terminar já.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Terminei com uma frase sua, Sr.^a Deputada: os jovens, de facto, acreditam no seu futuro e foi por isso que votaram no PSD e no CDS-PP, no dia 17 de Março.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Jamila Madeira, durante 3 minutos.

A Sr.^a Jamila Madeira (PS): — Sr. Deputado Pedro Duarte, foi com um sentimento verdadeiramente ambivalente que ouvi a sua questão. Primeiro, porque é com tristeza que constato que o Governo do PSD e do CDS-PP não tem qualquer solução para nenhuma das inúmeras questões que a JS colocou aqui, hoje, sobre o futuro do nosso país e, muito mais, sobre futuro dos jovens portugueses, o que é muito grave, ainda mais vindo de uma organização com responsabilidades como a JSD, o que me preocupa e deixa frustrada.

Por outro lado, deixa-me muito satisfeita que o Sr. Deputado apenas tenha tido a insensibilidade de perceber que aquelas questões problemáticas que têm mais visibilidade dentro das organizações — como a minha, a sua, o meu partido ou o seu, que têm diversas crisspações e diversos momentos —, se calhar, não são propriamente aquelas que mais interessam ao País real.

O desafio que fiz daquela tribuna foi precisamente o de olharmos para as pessoas, mobilizarmos os jovens e respondermos aos seus anseios e esquecermos as tricas políticas que muitas vezes vivemos neste espaço parlamentar. Desafio-o a isso e fico à espera da sua resposta.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Jamila Madeira, quero antes de mais felicitá-la pela sua reeleição e pela sua recondução como Secretária Geral da Juventude Socialista, o que, aliás, já tinha feito pessoalmente, mas que reitero nesta Câmara.

Quero dizer, utilizando palavras suas, que lhe falo na qualidade de «adversário» porque a Sr.^a Deputada Jamila Madeira disse que os adversários eram aqueles que representavam a direita e os seus valores. Penso que agora que já teve para pensar nisso, de facto, considera-o assim, mas,

nos últimos tempos, tudo o que parecia era que os adversários eram outros... Aquilo a que se assistiu na preparação do XIII Congresso da Juventude Socialista foi — e sinceramente tenho pena de o dizer — mais um exemplo daquilo que não devem ser os movimentos políticos de juventude, daquilo que não devem ser as organizações políticas de juventude, dando os piores exemplos possíveis daquilo que é o exercício da actividade política. É que, para mim (e mais uma vez uso as suas palavras), os «adversários» são, de facto, aqueles que defendem valores diferentes dos meus. Mas são esses sempre; não são os que se encontram nesta Câmara e ao mesmo tempo os que partilham os mesmos valores do que eu, apesar de, a determinada altura, terem opções táticas ou estratégicas diferentes, mas que comigo partilham património que é muito mais forte do que qualquer diferença de momento ou circunstancial.

Gostaria ainda de dizer que a Sr.^a Deputada Jamila Madeira precisou de dizer duas, três ou quatro vezes que a Juventude Socialista era a maior juventude partidária portuguesa. Quando se é de facto o maior não é preciso afirmá-lo!...

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tenho a certeza, Sr. Deputada Jamila Madeira, de que se tivesse a certeza disso não precisava de o dizer tantas vezes e se tivesse a certeza de que a Juventude Socialista era a maior juventude partidária portuguesa tinha tido outra convicção na intervenção que fez.

Gostaria ainda de lhe dizer que é manifestamente por atitudes destas e por processos como estes que vemos, hoje em dia, até nos próprios jornais, estatísticas sobre a hipótese de extinguir ou não as juventudes partidárias. É isso que, enquanto Presidente da Juventude Popular, quero dizer que é inaceitável! É inaceitável que um País se preste a discutir o papel ou sequer a existência das juventudes partidárias, por uma razão simples e óbvia: constitucionalmente isso não é possível, porque a liberdade de associação assiste obviamente às juventudes partidárias, que podem existir. Mas, por outro lado, porque têm um papel na sociedade.

O problema é que no últimos seis anos assistimos a um espectáculo lamentável da juventude partidária do partido no governo, que tentou utilizar essa qualidade para aparecer, para ser mediática, para trazer questões para a actualidade política sem nexo, sem causa e sem uma linha de valores clara. É nisso que somos manifestamente diferentes. E somos diferentes porque não defendemos um Estado assistencialista, como, aqui, mais uma vez foi reiterado pela Secretária Geral da Juventude Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, tem de concluir.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Defendemos um Estado diferente, um Estado que apoie a iniciativa os jovens. Por isso quero perguntar-lhe algumas coisas: o que é que a Juventude Socialista discutiu neste Congresso sobre uma política de família clara que permita que, no futuro, os jovens tenham uma estabilidade na vida completamente diferente da que têm hoje? O que é que discutiram sobre a reforma do sistema eleitoral que permita aproximar os jovens da actividade política e nela participarem de uma forma mais activa? O que é que dis-

cutiram sobre a reforma da segurança social de forma a que os jovens tenham agora a opção que lhes permita preparar a sua velhice de uma forma mais concreta?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, pelo que tem mesmo de concluir.

O Orador: — Para terminar, Sr. Presidente, pergunto: o que é que discutiram sobre a iniciativa dos jovens, sobre o «empreendedorismo» e sobre a participação dos jovens no crescimento económico do nosso país?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é a terceira vez que o advirto de que tem de concluir...

O Orador: — É que os jovens preocupam-se com estas questões e é por isso que se sentem representados no CDS-PP e no PSD e nesta maioria e não vão de certeza cumprir aquilo que disse de tirar este Governo do poder.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero prevenir toda a Câmara de que a partir de agora cortarei a palavra aos Srs. Deputados que não aceitarem o meu alerta de temer ultrapassado o seu tempo. Fá-lo-ei indiscriminadamente em relação a todas as pessoas e darei esta instrução para se faça o mesmo quando eu não estiver a dirigir os trabalhos na medida em que é indispensável que respeitemos as regras do jogo.

Para responder, dispondo de 3 minutos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Jamila Madeira.

A Sr.^a Jamila Madeira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, efectivamente, a suas questões revelaram-se inicialmente bastante desinteressantes, baseando-se mais uma vez no «seguidismo» a que nos têm habituado as duas organizações congénères que sustentam este Governo. Mas depois brilhou e brilhou não pela qualidade mas pela quantidade, conseguindo falar num conjunto de questões de que a JS muito se orgulha, já que a JS marcou sempre um conjunto de questões ao nível da agenda política nos últimos anos. Marcou sempre e fê-lo não propriamente com a intolerância manifestada pela sua organização de juventude, por exemplo, ao nível das manifestações de homossexuais no Porto, procurando por exemplo inviabilizá-las contra qualquer direito constitucional que se preze, concretamente o nosso.

A JS manifestou-se e esteve sempre presente quando se tratou de contracepção de emergência, de ambiente, de uniões de facto, de descriminalização de drogas, de habitação, Sr. Deputado!, de equiparação do arrendamento ao crédito à habitação, de consagração de interioridade... Tudo isto foram propostas que a JS fez e aprovou durante seis anos com o governo do PS e isso o Sr. Deputado ainda não foi capaz de fazer!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Por isso é que perderam as eleições!

A Oradora: — O Sr. Deputado quer concretizar as medidas de agrupamento familiar. O Sr. Deputado quer criar uma lei de bases da família que moraliza, que constitucionaliza e que legisla sobretudo sobre a família. Mas a família é aquilo que tem a ver com sentimentos,

com a união de pessoas e não tem propriamente a ver com legislação. E por isso não propusemos uma reforma do sistema eleitoral, mas uma reforma do sistema político, porque é disso que o País precisa: é de aproximar os que estão nesta Câmara, 230 Deputados e todos os membros do Governo, dos eleitores e dar-lhes a responsabilidade de responder aos seus anseios e às suas expectativas, coisa que o Sr. Deputado e o seu Governo não foram ainda capazes de fazer!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Estiveram lá seis anos e nada fizeram e queriam que nós fizéssemos em três meses?!

A Oradora: — Defendemos o sistema de segurança social que está em vigor e não aquele que definitivamente prejudica os jovens, que mais uma vez, ao criar a limitação etária para o «rendimento mínimo garantido» — permita-me que continue a dizer assim —, prejudica os jovens e o Sr. Deputado não foi capaz de se pronunciar sobre isso.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não prejudica, não!

A Oradora: — O Sr. Deputado não foi capaz de se pronunciar votando contra o orçamento rectificativo que acabava com a bonificação no crédito à habitação para os jovens. O Sr. Deputado não foi capaz de se pronunciar! O que é que tem a dizer aos jovens portugueses sobre isto?!

Aplausos do PS.

Fala-me em «empreendedorismo», Sr. Deputado?! Um Governo que suspende o Programa Operacional de Economia, sabendo nós muito bem o que é que isso pode significar para o cumprimento do QCA III?... O Sr. Deputado pode estar a pôr em causa o futuro do nosso país!...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

A Oradora: — Não haverá um QCA III igual a este e o Sr. Deputado sabe-o bem!

Estas foram as propostas e os desafios que a JS ajudou o governo anterior a construir.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Por isso é que perderam as eleições!...

A Oradora: — E ainda não vi da parte do Sr. Deputado nada, zero, a não ser um moralismo falso através de uma famosa lei de bases da família.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos apreciar o voto n.º 12/IX — De protesto pela forma como um grupo de cidadãos e de Deputados do BE e de Os Verdes foram tratados na fronteira espanhola, quando se dirigiam a Sevilha para participar numa manifestação.

Eu próprio redigi este voto de protesto, que agora apresento, tendo tido o cuidado de previamente o sujeitar à consulta dos diversos grupos parlamentares. Na base da minha redacção encontra-se uma versão inicial apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O referido voto de protesto é do seguinte teor: «No passado sábado, dia 22 de Junho, autoridades policiais espanholas impediram a entrada em Espanha e impuseram o regresso a Portugal a um grupo de cidadãos portugueses que se dirigia a Sevilha, por ocasião de uma manifestação pacífica e autorizada pelas entidades competentes.

A liberdade de circulação na União Europeia é uma das liberdades fundadoras da União e uma das garantias essenciais da Europa dos Cidadãos. A entrada e circulação num Estado-membro só pode ser impedida a quem se verifique constituir pessoal, actual e efectivamente uma ameaça à segurança nacional ou à ordem pública.

Por outro lado, três Membros do Parlamento, o Sr. Deputado Francisco Louçã, a Sr.ª Deputada Isabel Castro e o Sr. Deputado João Teixeira Lopes, foram sujeitos a tratamento impróprio e o primeiro até agredido fisicamente, mesmo depois de se terem identificado como Deputados à Assembleia da República de Portugal.

Nestes termos, a Assembleia da República delibera:

Protestar pelo modo arbitrário como um grupo de cidadãos portugueses foi tratado, como se constituíssem uma ameaça à segurança e à ordem pública de um país amigo, o que põe em causa a liberdade de circulação no espaço da União Europeia;

Manifestar solidariedade ao Sr. Deputado Francisco Louçã, à Sr.ª Deputada Isabel Castro e ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes, pelo tratamento recebido, mesmo depois de se terem identificado como membros do Parlamento de Portugal, e mais ainda ao primeiro deles pela agressão de que foi vítima por parte de agentes da polícia espanhola; e protestar veementemente por tão lamentáveis incidentes;

Reafirmar a fraterna amizade entre os povos vizinhos de Portugal e Espanha e o empenho para, em conjunto, prosseguirem a construção da União Europeia;

Transmitir este voto às Cortes Gerais de Espanha, por intermédio da Embaixada em Portugal.».

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia, dispondo de 3 minutos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria unicamente de, nos termos que ontem aqui deixámos claros, a propósito do debate com o Sr. Primeiro-Ministro, lamentar os incidentes fronteiriços ocorridos, designadamente a agressão de que terá sido vítima o Sr. Deputado Francisco Louçã.

Não conheço a situação, exactamente por até agora não ter sido completamente esclarecida, em relação à Sr.ª Deputada Isabel Castro e ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes, cujo nome ontem não mencionei porque é primeira vez que o vejo envolvido nestes incidentes. Confesso que foi só por isso que não me pronunciei em relação ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes e não sei exactamente o que é que terá acontecido com a Sr.ª Isabel Castro. Mas, se assim é, obviamente esse lamento é-lhes extensivo também.

No entanto, não podemos deixar de referir, como ontem fizemos, o facto de esta situação ter na sua génese circunstâncias algo especiais em Espanha, que já aqui foram faladas: a suspensão do regime de Schengen, o facto de estarem vários chefes de Estado presentes na Cimeira, a existência de um problema grave de segurança interna no nosso país vizinho, e tudo isso, normalmente, determina uma certa rispidez que não pode deixar de ser tida em conta.

Porém, o que aconteceu é obviamente lamentável e merece a nossa solidariedade em relação a qualquer Deputado de qualquer bancada representado nesta mesma Câmara e sobre isso não existe, nem pode existir, qualquer tipo de dúvida. Por isso, Sr. Presidente, associamo-nos à sua iniciativa e ao voto apresentado.

Hoje, em relação a esta matéria, não quero dizer mais do que isto, nem quero mais uma vez gerar nenhuma polémica com o Sr. Deputado Francisco Louçã, saudando a sua intervenção de ontem e a condenação do terrorismo que fez a propósito das minhas palavras, não obstante terem existido, no passado, em relação a essa matéria, algumas posições de relativa ambiguidade que não deixamos de registar.

Mas, como o Sr. Deputado disse, essas ambiguidades, se calhar, não são a questão essencial desta situação, as questões essenciais prendem-se com a liberdade de circulação, com a sua oposição à globalização, com a sua defesa da liberdade de circulação e ainda com a tentativa de sair de ambiguidades passadas em relação à matéria do terrorismo.

Sr. Presidente, sem querer sublinhar demasiado estas circunstâncias, gostaria de manifestar ao Sr. Francisco Louçã a nossa solidariedade nesta matéria e a V. Ex.^a o apoio ao voto que apresenta.

O Sr. Presidente: — Seguidamente, também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, como é evidente, gostaríamos de nos associar ao voto que V. Ex.^a apresenta à Câmara e que manifestamente consagra a preocupação que todos sentimos em relação a esta matéria, valorizando a intervenção autónoma e própria do Sr. Presidente da Assembleia da República como segunda figura de Estado neste caso concreto e que, julgo, deve merecer essa valorização e nenhuma «menorização».

Gostaria de dizer que estes incidentes foram absolutamente inaceitáveis no seu conteúdo concreto e merecem o esclarecimento de todas as razões que estejam por detrás da sua ocorrência.

É importante que se continue a procurar o esclarecimento das razões de segurança nacional do Estado espanhol que impedem que cidadãos portugueses, Deputados e outros, possam entrar nesse Estado, mesmo que identificados na fronteira, pelo levantamento dos acordos de Schengen.

É preciso esclarecer por que razão, apesar desse direito de identificação, foi barrada a entrada a estes cidadãos só porque se dirigiam a um determinado acto público, legal e que manifestamente tinha cabimento. É preciso continuar a perguntar, e esse também é um dever da Assembleia da República como instituição representativa de todos os portugueses, se doravante a política e a posição do Governo nacional e a política dos países da União Europeia é a de limitar o direito de livre circulação e o direito de manifestação sempre que isso não convenha a quem está a decidir e a quem está reunido em cada momento. Essas questões de fundo, mesmo as que não estão directamente relacionadas com os Deputados da Assembleia da República e com este incidente concreto, devem continuar a merecer a atenção do Parlamento e é também nisso que nos empenharemos no futuro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para se pronunciar sobre o voto em apreço, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Gostaria de prestar uma informação à Câmara, até porque uma das bancadas suscitou esclarecimentos em relação à questão que está na origem deste voto apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República. Aliás, gostaria de sublinhar desde já a inequívoca solidariedade que o Sr. Presidente da Assembleia da República manifestou a partir do momento em que lhe comuniquei, por telefone, o que se tinha passado. Julgo que a forma desassombrada como tomou uma posição e a sua independência são de assinalar, Sr. Presidente.

Esta é uma questão de fundo, que está relacionada com a limitação da liberdade de circulação de cidadãos da União Europeia, mas é óbvio que o facto de os incidentes ocorridos na fronteira terem envolvido um órgão de soberania, visto que três Deputados acabaram por ser implicados, agrava as circunstâncias. Uma vez que o Bloco de Esquerda tinha consigo a televisão, alguns destes factos tornaram-se públicos, permitindo aos portugueses visualizar a agressão, mas no caso concreto que me envolve houve uma totalmente inaceitável atitude policial das autoridades espanholas que, na mesma fronteira, algumas horas antes, às 3 horas da madrugada, manifestaram excesso de zelo e humilharam representantes de um órgão de soberania. Na realidade, mesmo aceitando hipoteticamente que o Acordo de Schengen teria sido suspenso de forma legal, as atitudes levadas a cabo nada tiveram a ver com a identificação de cidadãos.

É esta violação que suscita a preocupação da Câmara, se bem que, do nosso ponto de vista, o problema mais grave que esteja em causa seja o de saber em que medida cidadãos europeus podem ser abusivamente interceptados e molestados por autoridades policiais de um qualquer país.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para se pronunciar sobre o voto em apreço, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, a bancada do Bloco de Esquerda associa-se, compartilha, concorda e aprovará o voto de protesto apresentado pelo Presidente da Assembleia da República, não pretendendo levar a cabo nesta ocasião qualquer polémica desviante em relação ao que estamos a considerar.

A liberdade de circulação é um ponto de partida essencial e indispensável na União Europeia e, se reconhecermos que em circunstâncias previstas nos próprios Tratados os Estados ou a União podem impor regras de controlo de segurança nas fronteiras, o que estamos a considerar é um incidente que se exclui em absoluto dessas regras. Digo-o atendendo ao facto de nenhuma medida de controlo de fronteiras ter sido aplicada, tendo, pelo contrário, e como diz o voto, sido aplicado um princípio, um precedente e uma exclusão de um direito que era ao mesmo tempo reconhecido a outros cidadãos europeus — o direito de manifestação a propósito da Cimeira de Sevilha. Esta é a importância do que estamos a considerar e este debate não pode ceder a nenhuma conveniência de polémicas fáceis. O que realmente importa esclarecer, e o debate de

ontem com o Sr. Primeiro-Ministro deu um contributo importante nessa medida, é a posição exacta em que Portugal se coloca na defesa destes princípios.

A este respeito vale a pena sublinhar mais uma vez que a Assembleia da República, em primeiro lugar pela voz do seu Presidente e, agora, com o voto porventura unânime que adoptaremos dentro de alguns momentos, tomou uma posição firme que comunica às autoridades competentes. Era isto que se esperava, fosse qual fosse o Deputado e fosse qual fosse o grupo parlamentar que estivesse envolvido em qualquer incidente deste tipo. A verdade é que a liberdade não discrimina as opiniões e a responsabilidade que temos de defender a liberdade não pode ser vulnerabilizada por qualquer limitação ao direito de opinião.

Queria ainda esclarecer que o Deputado João Teixeira Lopes, como foi tornado público pela comunicação social, se dirigiu à fronteira de Mourão com cerca de 100 pessoas, tendo sido impedido, depois de se ter identificado, de a atravessar. Para mais, as duas camionetas em causa foram seguidas e escoltadas em território português, no nosso país, durante cerca de 30 km por forças policiais da Guardia Civil, que entenderam que assim deveriam verificar se as suas ordens estavam a ser cumpridas.

Entendemos que nesta situação importará ainda observar e conhecer a resposta da Comissão Europeia à queixa que foi apresentada e importará, naturalmente, obter os esclarecimentos do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Administração Interna, que já se prestaram a vir às respectivas comissões para aí apresentarem os esclarecimentos que as Deputadas e Deputados entenderem necessários. Entendemos, por fim, que com este voto e com esta tomada de posição se conclui, de uma forma clara, o debate em Plenário nesta Assembleia da República sobre a questão em apreço.

O Sr. Presidente: — Para se pronunciar sobre o voto em apreciação, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queria, em primeiro lugar, saudar V. Ex.^a, Sr. Presidente da Assembleia da República, pela forma como assumiu a representação da República neste grave incidente, não deixando, naturalmente, de me associar ao voto de protesto que o Sr. Presidente apresentou em nome de todos, para que todos o possamos aprovar.

Portugal tem uma única fronteira terrestre, a fronteira com Espanha, e esta é a única porta que, por via terrestre, nos permite circular livremente no espaço da União Europeia. Esta circunstância exige que Portugal tenha um enorme rigor na interpretação que faz do Direito Comunitário sobre a gestão das fronteiras, visto que sabemos que qualquer precedente que consintamos limitará a nossa liberdade de circulação no espaço da União Europeia.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não somos, por motivos geográficos, um daqueles países da Europa que tem quatro ou cinco fronteiras com quatro ou cinco Estados diferentes. Só temos uma, com um só país e aquele é o único caminho pelo qual, por via terrestre, Portugal pode circular livremente no espaço da União Europeia.

É evidente que todos os Estados-membros da União, a começar por Portugal, têm o direito de, por razões de segurança nacional ou de ordem pública, repor temporariamente o controlo de fronteiras, mas não é isso que está em causa. O Sr. Comissário António Vitorino já informou que a Espanha terá cumprido mesmo todas as formalidades necessárias e sabe-se hoje que todos os governos europeus, e também o Governo português, foram notificados no passado dia 12 de que a Espanha iria repor o controlo de fronteiras. Contudo, esta não é uma questão de formalidades, mas, sim, uma questão de substância que passa por saber, uma vez reposto o controlo fronteiriço, quais são os critérios adoptados para permitir ou recusar a entrada num determinado país, impondo o regresso dos cidadãos ao país de origem. A realidade, contudo, é que durante anos vivemos com controlos de fronteira no espaço da União Europeia, não tendo sido por isso que deixámos de poder circular livremente neste espaço.

A questão não é, portanto, a do controlo fronteiriço, mas a de saber como é que se interpreta a cláusula de defesa da segurança nacional e de salvaguarda da ordem pública, que, na própria jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, tem critérios muito estritos. Assim, a ameaça a que se referem esses critérios não é uma ameaça em abstracto, tendo antes de ser pessoal, actual e efectiva na pessoa de quem pretende passar a fronteira. Como tal, este processo requer uma decisão caso a caso e, acima de tudo, fundamentada, não consentindo interpretações arbitrárias nem discriminatórias. Desse modo, quando uma manifestação está legalmente autorizada e decorre nos termos da lei, não é aceitável, salvo fundamento expressamente invocado, que possa constituir uma ameaça à segurança nacional ou à ordem pública de um Estado estrangeiro a participação nessa manifestação de cidadãos portugueses. Esta inferência é de todo em todo inaceitável!

Por último, queria expressar a nossa solidariedade aos Deputados que foram directamente visados nesta acção policial e dizer que, também por estas razões, é essencial que, tão brevemente quanto possível, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Sr. Ministro da Administração Interna possam, nas comissões, dar cabal e completo esclarecimento sobre todos estes incidentes, explicitando quais são as responsabilidades que neles teve ou não — esperamos que não tenha tido! — o Governo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção sobre o voto em apreciação, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: A pior coisa que pode haver na defesa dos interesses portugueses numa relação com uma entidade externa é a nossa divisão. Assim sendo, não obstante terem-se desenhado aqui ou ali algumas tendências divisionistas no que respeita ao posicionamento do Governo e de Portugal em relação a esta questão, penso que, felizmente, foram, e bem, ultrapassadas.

Queria, portanto, saudar os órgãos de soberania envolvidos nesta questão, antes de mais, a Assembleia da República, na pessoa do seu Presidente, pela forma como trouxe às suas mãos a defesa desta questão não só no que diz respeito ao Parlamento como instituição, mas também

pelo facto de, neste incidente, terem estado envolvidos Deputados. Todos temos a obrigação, e penso que a cumprimos, de não misturar as nossas opções ideológicas e partidárias, não trazendo sequer a esta questão o juízo que possamos fazer sobre a missão e a finalidade da deslocação dos cidadãos portugueses e dos Deputados que integravam a representação em causa. De facto, nem sequer isso deve ser chamado a esta discussão.

Houve um incidente grave, houve uma situação lamentável e o Governo — cujo Primeiro-Ministro saúdo na pessoa do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — soube, com a prontidão, a adequação e a personalidade necessárias, actuar. Disse há pouco que, para defender os interesses portugueses, não nos devemos dividir em relação à forma como devemos actuar. Ora, também entendo que não é bom para as relações de Portugal com outros Estados-membros, neste caso com uma nação vizinha, que, a pretexto de um incidente que todos condenamos e que justifica este voto de protesto unânime, se venha empolar esta questão de forma excessiva, comprometendo o reatamento de relações...

Vozes do PS: — O reatamento?!

O Orador: — ... que têm sido amistosas e que todos temos interesse em manter. No entanto, o facto de todos termos interesse em manter imaculadas estas relações amistosas não nos deve impedir de, a cada momento, termos uma reacção firme em relação ao que é atentatório dos nossos interesses e dos direitos dos nossos cidadãos.

Por assim ser, Srs. Deputados e Sr. Presidente, subscrevemos inteiramente o voto que V. Ex.^a elaborou, a favor do qual votaremos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para intervir na apreciação do voto em causa, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Agradeço esta disponibilidade para, de uma forma breve, deixar apenas dois registos nesta ocasião.

Em primeiro lugar e em nome do Governo, queria reafirmar tudo quanto ontem, de forma muito clara, firme e exaustiva, disse o Sr. Primeiro-Ministro, reflectindo a postura do Governo português de condenação dos incidentes ocorridos no fim-de-semana, considerando-os lamentáveis e absolutamente inaceitáveis.

Em segundo lugar, queria também, com esta palavra e com esta presença, saudar a iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia da República na linha da cooperação institucional que todos defendemos, e expressar aos Srs. Deputados envolvidos nos incidentes a nossa solidariedade política e a minha própria solidariedade pessoal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, como subscriptor deste voto de protesto, nada mais tenho a acrescentar. Quero, apenas, registrar com muita satisfação que sobre esta matéria é possível definir na Assembleia da República uma posição absolutamente unânime, que fortalece a defesa do interesse nacional e o prestígio do Parlamento afectado por aqueles penosos incidentes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Contra o costume, vou propor que este voto não seja votado de imediato mas, sim, na altura das votações, a fim de termos um maior número de Deputados presentes e dar assim uma maior expressividade à votação.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Antes de passarmos à ordem do dia, tenho de pedir a anuência da Câmara para o seguinte: está prevista para amanhã a discussão da petição n.º 7/IX, sobre negócio e tráfico de armas ligeiras.

Devo dizer que me tenho empenhado para que esse assunto gire com a maior rapidez no Parlamento, mas a Sr.^a Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias referiu que a Comissão teria muito empenho em levar a cabo um trabalho em profundidade, fazendo audições sobre esta matéria, e não tem o relatório preparado para a data prevista neste agendamento.

Em face das condições expostas, peço a anuência de todos os grupos parlamentares para que este ponto seja retirado da ordem do dia agendada para amanhã, sendo que o mesmo será marcado posteriormente. Acrescento ainda que entendo que muito mais do que uma discussão feita à pressa, interessa um trabalho de fundo, uma vez que está em causa uma matéria delicada e de grande sentido humanitário, que, além do mais, envolveu um número verdadeiramente impressionante de concidadãos nossos.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, havendo o acordo de todos os grupos parlamentares, esta matéria é retirada da ordem do dia de amanhã.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai, agora, dar conta da entrada na Mesa de um projecto de resolução, para que o mesmo seja votada ainda hoje.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o projecto de resolução n.º 39/IX — Constituição da Comissão Permanente (PAR, PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 35 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 12/IX — Aprova o regime jurídico do desenvolvimento e qualidade do ensino superior, e dos projectos de lei n.ºs 83/IX — Lei-quadro do ensino superior (PCP) e 84/IX — Medidas para a qualidade do ensino superior (BE).

Para apresentar a proposta de lei, em nome do Governo, tem a palavra o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior.

O Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Pedro Lynce): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Ao apresentar, em nome do Governo, a proposta de lei que aprova o regime jurídico do desenvolvimento e qualidade do ensino superior, quero reafirmar o respeito institucional que o Parlamento me merece e o apreço pessoal pelo trabalho realizado pelas Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Se a democracia tem no Parlamento a sua mais viva expressão, também a democratização da cultura, da ciência e da educação tem como centro de excelência a Assembleia da República.

Como responsável pela política da Ciência e do Ensino Superior, não poderia deixar passar esta oportunidade para reafirmar — tal como o Sr. Primeiro-Ministro sempre afirmou — que o Governo está sempre ao dispor do Parlamento para prestar contas e para debater propostas que visem atingir os fins consagrados na Constituição, no caso presente, de democratização da educação e de elevação do nível cultural e científico dos portugueses.

A presente proposta de lei dá execução a uma das prioridades estruturais do Programa de Governo no domínio da Ciência e do Ensino Superior, já objecto de apreciação parlamentar. Julgamos que, pela sua natureza, esta Casa é a sede mais apropriada para um amplo debate em torno das orientações do Governo. Porque acreditamos que governar é primeiro ouvir e depois decidir, estamos disponíveis para a introdução de alterações que melhor realizem os objectivos globalmente definidos.

Esta é uma lei que visa regular o desenvolvimento do ensino superior com qualidade, tratando de modo igual todas as instituições e salvaguardando a sua autonomia, e ainda garantir o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

É uma reforma exigente, porque a qualidade assim o impõe, mas igual para todos.

O sistema de ensino superior conheceu nas últimas décadas mudanças radicais. A democratização da sociedade portuguesa foi seguida pela democratização da educação, nomeadamente do ensino superior, que é frequentado hoje por cerca de 400 000 alunos.

A multiplicação das instituições universitárias e a emergência do ensino politécnico público, descentralizado e solidamente enraizado no País, são marcos a assinalar neste processo.

O ensino privado e concordatário conheceu igualmente um aumento exponencial, sendo frequentado hoje por um número próximo de 100 000 alunos.

Ainda que estes números sejam animadores face ao atraso que herdámos, não mostram as assimetrias existentes no País e os sucessivos erros de planeamento, que se traduzem por uma qualidade de ensino muito diversificada.

Neste regime jurídico do desenvolvimento e qualidade do ensino superior regulam-se, sobretudo, os aspectos relativos à política nacional para o ensino superior que se prendem essencialmente com o desenvolvimento e a qualidade da rede escolar. Questão essencial é a de articular de modo satisfatório as responsabilidades de uma política governamental, visando o desenvolvimento sustentado de um sistema nacional de qualidade para o ensino superior, com a autonomia das instituições.

Reafirmamos, de modo inequívoco, o respeito pela autonomia, que preservaremos e aprofundaremos. Mas é necessário que esta autonomia seja complementada pela responsabilidade e, neste caso particular, pela responsabilização das instituições na qualidade do ensino ministrado. É necessário concretizar o princípio constitucional introduzido na revisão de 1997, segundo o qual é a qualidade das instituições que justifica a sua autonomia. Estamos, assim, a dar execução à Constituição, associando autonomia e qualidade de ensino.

As instituições têm o dever de assegurar um ensino superior de qualidade; os estudantes têm o direito a um ensino de qualidade; ao Estado cabe velar para que o ensino tenha efectivamente qualidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A elevação cultural e científica dos portugueses, aspiração tão justa, não pode ser feita através de instituições e de cursos sem qualidade. Se tal acontecer, não assistiremos somente a uma desvalorização social do ensino — como, aliás, já se verifica em muitos domínios, cuja consequência mais negativa é a frustração das expectativas dos jovens — como estaremos perante a própria negação da sua natureza e finalidades.

Ao qualificarmos o ensino como «superior» estamos a exigir docentes qualificados, investigação de mérito, instalações de qualidade, processos pedagógicos adequados ao tipo de ensino e, naturalmente, que o Estado tenha poderes para verificar se tais requisitos estão cumpridos e para fiscalizar continuadamente o seu cumprimento.

Porque «ensino superior» não é apenas formar técnicos altamente especializados, mas também formar pessoas que, para além da riqueza humana, sabem pensar cientificamente os problemas da sociedade, das organizações e das pessoas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tal só é possível com um corpo docente próprio altamente qualificado, que ensine e faça investigação, com instalações e equipamentos adequados, sem esquecer o apoio social aos estudantes.

Por outro lado, é urgente que se pense em novos moldes a expansão do ensino superior. Com efeito, para além da insustentabilidade a médio prazo do actual modelo, é imperioso que as instituições do ensino superior equacionem a sua missão e funções, ampliando e aprofundando as preocupações de «educar e formar» cidadãos ao longo da vida, procurando manter um desenvolvimento harmonioso do território nacional, tendo em atenção as necessidades do País.

Applausos do PSD.

Temos a consciência de que a qualidade de que falamos tem sido mais fácil de atingir no litoral do que no interior. É, pois, necessário fazer um esforço suplementar no interior, privilegiando o investimento na formação do corpo docente e estimulando a cooperação com instituições mais preparadas. Daí a utilização do conceito de relevância social do ensino. Pode ser relevante sob ponto de vista social a manutenção de uma instituição e de um curso com poucos alunos, mas pode alguém sustentar que um

estabelecimento de ensino sem qualidade tem relevância social? Ou, de modo similar, que tem relevância social um estabelecimento de ensino que apenas forma diplomados para o desemprego?

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não há ensino superior sem qualidade, e esta só pode ser garantida pela avaliação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A associação entre ensino e investigação e a cultura de qualidade que tem vindo a ser prosseguida deve ser expressa com todo o seu rigor, através de um juízo externo acerca da credibilidade das instituições, dos cursos e das qualificações, de modo a que a qualidade esteja associada ao desenvolvimento de centros de excelência.

A avaliação das instituições e dos cursos por uma instituição independente — o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior — tem constituído um elemento decisivo nesta evolução.

A dimensão internacional do sistema de ensino está dependente da credibilidade do nosso sistema de avaliação, nomeadamente dos parâmetros de avaliação, qualitativos e quantitativos, que devem ser aceites a nível internacional, como já sucede com os programas da ciência.

Por outro lado, um sistema unitário de avaliação e acompanhamento das instituições do ensino superior não implica o estabelecimento de um *ranking* de instituições e de cursos. A preocupação do Estado é a de assegurar que esses estabelecimentos e cursos têm qualidade. Cabe à sociedade, em geral, e à comunidade educativa, em particular, retirar as devidas conclusões, sabendo que podem ser muito diversas em função dos parâmetros utilizados: aprendizagem, investigação, integração dos diplomados, sucesso escolar, etc.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes e tratamento idêntico às instituições é uma preocupação expressa ao longo da lei, e se se deve reconhecer que tem tido uma expressão real em relação ao ensino público, o mesmo não tem sucedido em relação ao ensino não público.

Se no actual contexto orçamental não é possível assegurar um tratamento igual a todas as instituições de ensino superior que evidenciem mérito pedagógico e científico, é inteiramente justo que se dêem passos no sentido do reconhecimento do relevante papel social que é desempenhado pelas instituições do ensino superior não público, através de um apoio aos seus estudantes. Hoje é sabido que estes são dos mais carenciados no sistema de ensino superior. Para além de garantir a atribuição de bolsas de estudo a todos os estudantes do ensino superior não público, procura alargar-se a acção social escolar, nomeadamente criando bolsas de mérito para os seus melhores alunos, à semelhança do que já sucede no ensino público.

Na mesma perspectiva, o registo dos cursos das instituições não públicas do ensino superior, bem como o seu funcionamento, ficam sujeitos ao cumprimento das mesmas regras exigidas para as instituições públicas.

A criação do Conselho Nacional de Ensino Superior constitui um modo específico de promover os consensos na educação, de diálogo entre instituições, públicas e não públicas, universitárias e politécnicas, de modo a que o processo decisório das questões de organização e de fun-

cionamento do ensino superior seja orientado pelo debate e pela controvérsia democráticas.

Aprovada a proposta de lei, promoveremos, no mais curto prazo, a sua regulamentação e a consolidação da legislação existente, dando-lhe coerência e prestando especial atenção a áreas tão relevantes como os graus do ensino superior e sua duração, tendo presente o nosso compromisso de construção de um espaço europeu de ensino superior (Declaração de Bolonha); o acesso ao ensino superior; as regras de organização e de funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, universitário e politécnico, público e não público, visando uma maior flexibilização; o financiamento; a avaliação e acompanhamento, e o estatuto dos docentes.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A etapa que agora se inicia deve ser dedicada à reafirmação das instituições do ensino superior, ao alargamento das suas actividades, visando a aprendizagem ao longo da vida, e à consolidação e racionalização da rede de estabelecimentos do ensino superior. A informação, a fiscalização e a avaliação são o sustentáculo da política de qualidade para o ensino superior, assente já não na perspectiva de um crescimento sem regras mas antes na de um desenvolvimento nacional integrado e harmonioso.

Em função do avanço cada vez mais decisivo das dimensões europeia e mundial da educação, este é o momento certo para repensarmos, em conjunto, o ensino superior em Portugal.

A mensagem final é de confiança e de esperança: de esperança, porque temos um Governo que aposta num caminho para o ensino superior, define prioridades e não receia tomar decisões, depois de ouvir a comunidade académica e a sociedade civil, de modo a assegurar a realização profissional, cultural e científica dos nossos estudantes; de confiança nas instituições, nos seus docentes, investigadores, estudantes e funcionários, e na sua capacidade para serem agentes activos de uma cultura de qualidade. Temos instituições de excelente qualidade, que, estou em crer, são um exemplo para o nosso projecto.

É este o ensino que queremos para Portugal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.^a Vice-Presidente Leonor Beleza.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados João Teixeira Lopes, Narana Coissoró, Sérgio Vieira, António Braga, Luísa Mesquita, João Pinho de Almeida, Ana Benavente e Gonçalo Dinis Capitão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Gostaria de referir que esta proposta de lei é mais um exemplo de um reformismo de precipitação, sem participação. Não foram ouvidas as associações de estudantes, as estruturas sindicais, o conselho de reitores. Trata-se, mais uma vez, de um exemplo de avançar sem antes auscultar a diversidade dos actores envolvidos neste campo.

Por outro lado, este é também um mau exemplo no que se refere à cultura da avaliação. Com esta proposta, temos um modelo de avaliação pura e dura, e bem pode dizer-se que o Sr. Ministro poderia aprender alguma coisa com o

seu colega David Justino. Apesar de o seu colega ser um claro defensor dos *rankings*, das hierarquizações das instituições e das ditas classificações de mérito, tem pelo menos a vantagem de propor planos de requalificação das instituições que não atinjam os seus objectivos. O Sr. Ministro, por seu lado, é puro e duro, é radical, fecha esses cursos, fecha essas unidades orgânicas, num claro atentado à autonomia dos estabelecimentos de ensino. É preciso dizê-lo e questiono-o a este respeito. E gostaria de ouvir a sua opinião, porque esta proposta de lei «fere de morte» a autonomia dos estabelecimentos de ensino superior – aliás, já muitos actores se pronunciaram a respeito desta questão.

Além do mais, refere o Sr. Ministro que está previsto um órgão independente para coordenar todo o processo: o Conselho Nacional do Ensino Superior. Sr. Ministro, um órgão independente presidido por si próprio?! Um órgão independente onde só existem praticamente representantes dos docentes, incluindo o ensino superior militar e policial e apenas um representante dos estudantes?! É isto um órgão independente?! É este o seu conceito de independência?! Que estranha mistificação!

Não posso também deixar de referir, Sr. Ministro, que para além desta avaliação sem método, desta avaliação sem propostas de requalificação, desta avaliação que não dá segunda oportunidade, a diversificação do ensino superior, que agora o Sr. Ministro tanto critica, fez-se essencialmente no ensino público, porque foi o ensino público que apostou, precisamente, nas zonas do país onde não existiam, por força da densidade populacional, estruturas de ensino superior e porque foi precisamente o ensino superior público que criou cursos, desenvolvendo os interesses estratégicos das próprias instituições ou a investigação fundamental.

O que se pretende, agora, é agir em dois sentidos, prejudicando o interior do país, porque não há referências nesta proposta de lei à descentralização, tal como não há referências ao facto de o nosso sistema de ensino superior estar extremamente litoralizado (50% dos estabelecimentos de ensino estão no Porto e em Lisboa), o que vai ser um prejuízo terrível para o desenvolvimento local e regional no interior do País.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza). — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Termine já, Sr.^a Presidente.

O Sr. Ministro perdoar-me-á mas, acima de tudo, vem penalizar o ensino público, porque o Sr. Ministro sabe que o ensino privado não diversificou os cursos, uma vez que fez sempre apostas seguras, apostou em locais onde havia densidade populacional e em áreas onde era muito fácil criar infra-estruturas, como as dos chamados «cursos de giz e papel».

Por isso mesmo, Sr. Ministro, gostava que me respondesse a estas questões, que, neste momento, incomodam toda a comunidade educativa do ensino superior e vêm causar um sentimento enorme de instabilidade.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, acabo de ser informada que o Sr. Ministro responde a conjuntos de três pedidos de esclarecimento e também que o Grupo Parlamentar do PSD cedeu 2 minutos ao Governo.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Ciéncia e do Ensino Superior, quero, antes de mais, transmitir-lhe as minhas saudações amigas e institucionais, realçar a importância e a necessidade urgente desta proposta de lei que estamos a discutir e aplaudi-la pelos conceitos que introduz, pela boa interpretação que faz dos preceitos constitucionais que dizem respeito ao ensino superior...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... e por algumas soluções corajosas que toma, e nós, naturalmente, compreendemos aqueles a quem elas vão doer.

Porém, não estou aqui para o louvar mas, sim, para levantar algumas questões.

Em primeiro lugar, devo dizer que tenho perfeita consciéncia de que esta lei não é tudo, é apenas o começo do edifício do ensino superior, na medida em que, depois desta, outras virão que a completarão, como a lei da autonomia, a lei do estatuto da carreira docente, a lei-quadro do financiamento, etc., e, portanto, não podemos, desde já, pronunciar-nos sobre todos os defeitos do ensino superior, uma vez que agora apenas estamos a discutir uma parte desse edifício.

A primeira questão tem a ver com a avaliação. Este diploma parte da avaliação e nós sabemos que a avaliação, hoje, é uma necessidade imprescindível não apenas na educação mas em tudo. Tudo neste país tem de ser avaliado. Tem de ser avaliada a saúde, tem de ser avaliada a justiça, tem de ser avaliada a administração pública,...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — O Governo!

O Orador: — ... tem de ser avaliado o Governo, por isso é que estamos aqui, tem de ser avaliado o Partido Comunista Português, têm de ser avaliados os outros partidos. Temos de avaliar tudo! E já estamos a avaliar o nosso regime político e o nosso próprio Regimento.

Portanto, esta avaliação faz parte das necessidades de um pequeno país, que tem de estar pronto a desafiar os grandes países. A falta da avaliação é que leva, muitas vezes, às distorções.

Mas aquilo que de mais importante está nesta proposta de lei — e quero saudá-lo — é que, agora, esta avaliação é feita de uma forma global, isto é, é feita para todos os sub-sistemas, o que é uma novidade de notar.

O Sr. António Braga (PS): — Uma novidade?! Não é nada!

O Orador: — Da maneira como está feita, é uma novidade! Da maneira que está nesta lei — e havemos de voltar depois ao assunto — é uma novidade!

Existem, depois, aqui algumas coisas sobre as universidades e sobre os politecnicos. Realmente, apesar de todo o esforço que vem sendo feito desde 1973, a nossa sociedade ainda não se consciencializou sobre a igualdade de dignidade entre o ensino universitário e o ensino politécnico.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Diz o Professor Adriano Moreira que é mais fácil democratizar o Estado do que democratizar a sociedade civil.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Vou terminar, Sr.^a Presidente.

Quero eu dizer que sobre o ensino politécnico, verdadeiramente, V. Ex.^a introduz novas discriminações....

O Sr. António Braga (PS): — É verdade!

O Orador: — ... na medida em que, por exemplo, diz que o ensino politécnico não pode desenvolver actividade criativa. Não sei porquê!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Depois, na minha intervenção, direi algo mais, mas quero dizer, desde já, que, efectivamente, um dos capítulos em que me parece que tem de haver uma maior revisão é o da equiparação ou distinção entre os institutos politécnicos e os estabelecimentos de ensino superior universitário.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Vieira.

O Sr. Sérgio Vieira (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, permita-me que o saúde e felicite pela proposta de lei que nos traz hoje à Assembleia.

Julgo que é unânime entre todas as bancadas o diagnóstico que fazemos do ensino superior, o que foram as mudanças radicais nas últimas décadas, o que foram os resultados da democratização do ensino e quais são os novos desafios que têm a ver com a sociedade de informação, com a globalização e com a integração europeia.

Mas, Sr. Ministro, quero felicitá-lo porque há um tempo para o diagnóstico e, depois, há um tempo para tomar decisões, para agir, e quando olhamos para o ensino superior em Portugal, verificamos, por exemplo, que existem 180 cursos com menos de 10 alunos inscritos, que existem cursos idênticos na Guarda, na Covilhã e em Castelo Branco com meia dúzia de alunos e temos de nos perguntar se são estas situações que desenvolvem o interior do País, se são estas situações que vão ao encontro de um ensino superior de qualidade em Portugal.

O tempo agora, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, é de agir e a bancada do PSD felicita-o e saúda-o por esta iniciativa, que dá um sinal político claro ao País. Ao trazer esta proposta de lei à discussão desta Assembleia da República, o que o Governo está a dizer é que o tempo agora é de consolidação da qualidade em Portugal, mas também né de racionalização da rede de estabelecimentos do ensino superior no nosso País.

Há duas perguntas muito concretas que quero fazer ao Sr. Ministro. Em primeiro lugar, qual é a abertura do Governo para a discussão, em sede de especialidade, desta proposta de lei, que ainda bem que nos é trazida hoje, aqui, pelo Governo! O Governo tomou posse há pouco mais de

dois meses e já temos aqui uma reforma exigente, porque a qualidade do ensino superior assim o impõe. Portanto, qual é a abertura do Governo para esta discussão?

Já agora, Sr. Ministro, em relação ao artigo 39.^º da proposta de lei, que se refere aos planos de estudo, gostaria que V. Ex.^a pudesse aprofundar qual o seu pensamento no que diz respeito a esta matéria, porque mexe com questões importantes, como a mobilidade dos alunos e a autonomia das instituições.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, dispondo, para o efeito, de 5 minutos.

O Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior: — Sr.^a Presidente, vai ser muito complicado conseguir responder a todas as perguntas, mas irei tentar, porque gostaria de o fazer.

Antes de responder, quero dizer, em termos genéricos, a todos os Srs. Deputados que não se pode afirmar, de maneira alguma, como o Sr. Deputado João Teixeira Lopes pretendeu fazer, que eu não estou interessado na participação, que o Governo não está interessado na participação. Não é verdade! O que houve aqui, pura e simplesmente, foi um respeito total pelo Parlamento. Uma vez que é o Parlamento que vai aprovar este diploma, é ele que deve fazer as audições. De tal maneira isto assim aconteceu que, a partir do momento em que este diploma entrou no Parlamento, de imediato, por uma questão ética e política, despachei o diploma para todos — associações de estudantes, sindicatos, Conselho Nacional da Educação, CRUP, CCISP. Isto foi, pura e simplesmente, uma metodologia.

Mais, Sr. Deputado: não pedi um agendamento urgente, pedi, pura e simplesmente, que fosse um agendamento normal, de modo a que pudessem ser feitas as audições em devido tempo.

Portanto, na minha perspectiva, foi uma decisão de respeito, do muito que devo ter para com o Parlamento, em coerência com as minhas palavras iniciais.

Por outro lado, peço-lhe desculpa mas o Sr. Deputado enganou-se, ouviu mal o meu discurso. Quando falei num órgão independente referia-me ao Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Não disse que era o Conselho! O Sr. Deputado leu mal, mas eu ofereço-lhe uma cópia do meu discurso. Acredito claramente que tenha sido difícil, mas, enfim, está esclarecida esta situação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Está obcecado com a RTP!

O Orador: — Há uma situação aqui que me parece que é importante e sobre a qual vários Srs. Deputados falam. A lei de avaliação do ensino superior é uma lei do governo do Partido Social Democrata...

O Sr. António Braga (PS): — Da Assembleia da República!

O Orador: — Sim, exactamente! Teve origem numa proposta de lei apresentada pelo governo do Partido Social Democrata a esta Assembleia. Ela foi aprovada, se bem me recordo, em 1995.

O Sr. António Braga (PS): — Em 1994!

O Orador: — Sim! Em 1994.

Vale a pena referir o que é que essa lei, em determinada altura, diz e o que é que nós alteramos. O n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 38/94 mantém-se e no n.º 2 do mesmo artigo, onde se diz «Os resultados da avaliação continuada (...), caiu o termo «continuada». E porque é que caiu o termo «continuada»? Porque já passaram oito anos e parece-me que é perfeitamente razoável que, a partir deste momento, comece a haver efeitos sobre as avaliações. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto: dos relatórios que neste momento nos chegam à mão — e, provavelmente, os meus antecessores também o poderão confirmar — dificilmente se podem tirar conclusões. Assim, haveria necessidade neste momento, se, porventura, essa metodologia foi correcta — na minha perspectiva, foi-o, porque se criou confiança nas instituições e, nomeadamente, porque há bons relatórios de auto-avaliação —, de dar um passo em frente. Foi esse passo que pretendemos dar.

Aliás, na área da ciência, que hoje o meu Ministério também abarca, já existe uma valorização,...

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Mas não é homologada pelo ministro!

O Orador: — ... já existe uma classificação. Não peço, e tive a oportunidade de o esclarecer, que classifiquem de 1 a 20, digo é que, eventualmente, os resultados actuais não servem, os relatórios actuais não tiram quaisquer conclusões.

Se, neste momento, uma das finalidades da avaliação, que me parece importante, é informar o público, é informar a comunidade educativa, os relatórios actuais não permitem satisfazer essa finalidade.

Por isso, a única alteração que fizemos foi tirar a palavra «continuada» e, simultaneamente, avançar para uma avaliação que hoje já é utilizada na ciência.

O artigo 39.º, ao contrário do que, porventura, pretendem dizer, até tem o cuidado de não ir contra a autonomia das instituições. Senão, vejamos o que ele diz, sob a epígrafe «Planos de estudo»: «Para efeitos de acreditação dos cursos e tendo em vista assegurar igualdade de tratamento dos estabelecimentos de ensino superior, dos docentes e dos estudantes, e a qualidade do ensino, o Ministro da Ciéncia e do Ensino Superior pode estabelecer, a recomendação (...). E agora reparem o que diz à frente: «(...) directrizes quanto à denominação e duração dos cursos e áreas científicas obrigatórias e facultativas dos respectivos planos de estudos». Srs. Deputados, isto, na prática, quer dizer o seguinte: nós, neste momento, temos mais de 2000 cursos em Portugal...

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Peço-lhe que termine, Sr. Ministro.

O Orador: — Vou concluir com este exemplo: se amanhã houver um estudante do 5.º ano de uma universidade do Porto que, por qualquer motivo, peça transferência para Lisboa, vem para o ano zero. É preciso termos esta situação clara! Vem para o ano zero, porque fica dependente do poder discricionário de cada um dos docentes, porque a equivalência é dada por eles.

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Não é verdade!

O Orador: — É verdade, Sr. Professor!

Isto é que é preciso dizer claramente! Muitas vezes, quando estamos a falar na Declaração de Bolonha, digo que primeiro temos de fazer a declaração de Bolonha em Portugal, porque ainda não está feita!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro da Ciéncia e do Ensino Superior, antes de mais, gostava de lhe dizer que, relativamente à intervenção que aqui fez inicialmente, todo o Parlamento se revê num diagnóstico, que é conhecido há muito tempo, sobre os desafios que se colocam ao ensino superior.

O problema não está aí, o problema está em dois pontos essenciais. O primeiro deles é que o Sr. Ministro apresenta aqui uma proposta de lei extraordinariamente centralizadora e, mais, com uma visão que denuncia uma ideia de suspeição sobre todo o sistema do ensino superior. Isto é claro e atravessa toda a proposta de lei que estamos aqui a discutir.

Vozes do PS: — É verdade!

O Orador: — Em segundo lugar, há uma outra matéria muito importante em relação à qual o que o Sr. Ministro disse agora contradiz o que disse no início, aquando da apresentação da proposta de lei.

Vozes do PS: — É verdade!

O Orador: — É que o Sr. Ministro não está a legislar em matéria de reserva exclusiva da Assembleia da República, pelo que podia e devia ter consultado e solicitado pareceres a todos os agentes que intervêm no ensino superior...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... para que chegasse ao Parlamento uma proposta minimamente enformada de posições dos respetivos parceiros, que, neste sector, são decisivos e importantes.

E sabe porquê, Sr. Ministro? Porque, em primeira linha, quem tem de conquistar e motivar todo o sistema para os desafios que estão colocados, nomeadamente para a questão da equiparação de graus, etc., é justamente quem tem a tutela do sector, que é o Governo. Não faz, pois, sentido que o Governo elabore uma proposta fechado num gabinete, distante desta realidade, por muito ilustres que sejam os colaboradores nos gabinetes!

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — É evidente!

O Orador: — Ora, Sr. Ministro, a questão que aqui está colocada, para além desta contradição essencial do seu discurso — por um lado, manifestando grande abertura e, por outro, não a concretizando —, é a de saber, se, em sede da Assembleia da República, o Sr. Ministro vem com pressa. O Governo e a maioria querem aprovar uma lei de

supetão?! Querem ou não? Para nós, é importante saber isso!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Está, aliás, demonstrado, até por algumas perguntas que foram colocadas pelo Sr. Deputado Narana Coissoró e pelo Sr. Deputado Sérgio Vieira, que há muitas dúvidas, inclusivamente na bancada que suporta o Governo, justamente em relação à ideia, que perpassa em todo o documento, de grande tentativa de centrar em si, na sua pessoa, numa espécie de visão particular, numa ilusão que o Ministro tem sobre o sistema, através das diferentes homologações e da presidência de um Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, toda a visão do ensino superior. Sr. Ministro, trata-se de uma visão errada! Não pode ir por aí! Temos de aprofundar essa discussão aqui. Não se tratando de matéria da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República (o Sr. Ministro quis assim e nós concordámos que assim fosse), um passo importante para que assim possa ser é o Sr. Ministro aqui declarar que aceita que o diploma baixe à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sem votação....

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Com votação!

O Orador: — ... para que se comece de novo todo este trabalho, no sentido, justamente, de encontrarmos...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Com votação!

O Orador: — Ó Sr. Deputado Narana Coissoró, não tem mal algum para o Parlamento que baixe à Comissão sem votação!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Tem, tem!

O Orador: — Sabe porquê? Há toda a vantagem em que este diploma seja construído na Comissão de Educação, Ciência e Cultura por uma simples razão: é que na Comissão é possível realizar o trabalho que não foi feito, ou seja, ouvir, consultar, dialogar...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Vamos ver!

O Orador: — ... e, eventualmente, até, conhecer os contributos de oposições. Nós queremos dar contributos, não nos excluem dessa contribuição!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, o diagnóstico já era conhecido, pelo que não tem mais-valia alguma o Sr. Ministro ter repetido aqui um diagnóstico que é consensual e que todos nós conhecemos.

O que teria sido importante era que o Governo, e em particular o Sr. Ministro, se tivesse preocupado em encontrar medidas concretas para o diagnóstico que todos já conhecemos. Relativamente a isso, Sr. Ministro, não fez o «trabalho 'de casa».

Risos do PS e do PCP.

E esta foi a razão fundamental por que o Sr. Ministro não quis ouvir os docentes, os representantes das instituições, os estudantes, isto é, porque o Sr. Ministro sabia que não tinha as medidas, nem as políticas, nem as propostas concretas para a resolução dos problemas cujo diagnóstico era de todos nós conhecido. E a razão por que a proposta deu entrada na Assembleia da República com agendamento urgente foi também para impedir que, em sede de Comissão, procedêssemos a audições e pudéssemos, de algum modo, num momento posterior, discutir esta mesma proposta de uma forma mais rigorosa.

Sr. Ministro, este diploma tem um título que não corresponde minimamente à realidade do seu conteúdo. Estamos perante uma proposta que toca, de forma desigual, todas as matérias — é o financiamento, é a avaliação de todo o sistema de ensino superior, do público ao privado, ao politécnico, ao ensino universitário, ao cooperativo. Não há matéria que não seja tocada por uma linha condutora sempre presente: a total desconfiança do Governo relativamente ao ensino superior público, privado e cooperativo. Portanto, segundo esta proposta, o ensino superior fica centralizado nas mãos de ferro de um Ministro, que tem ao seu dispor um instrumento não independente (mas perfeitamente na dependência do Ministro) chamado Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Isto é tão claro, que, segundo a proposta, o Sr. Ministro preside ao Conselho, escolhe cinco individualidades... Mas, mais, o Sr. Ministro ignora os docentes! E, mais ainda, o Sr. Ministro dá-se ao luxo de dizer que os estudantes têm um representante no Conselho, mas quem determina como o estudante é eleito é o Sr. Ministro, por despacho seu!...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — E é a este órgão, independente, rigoroso, transparente... (como estamos a ver!), a quem o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior vai colocar as matérias de avaliação global do ensino superior!? Ora, é óbvio e claro que não precisa, Sr. Ministro, basta só telefonar!...

Mas falemos, por exemplo, também, da avaliação: diz o Sr. Ministro que a avaliação é o «motor da qualidade». Não é esta, Sr. Ministro; essa é outra! A avaliação «motor da qualidade» é aquela que, segundo as correntes actuais da pedagogia,...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, agradeço que conclua, por favor!

A Oradora: — Vou terminar, Sr.^a Presidente.

As correntes actuais da pedagogia dizem o seguinte: avalia-se para uma evolução qualitativa do avaliado.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro não avalia para isso; o Sr. Ministro avalia para extinguir, encerrar e fundir, no total desrespeito pela autonomia dos estudantes, das instituições e dos docentes!

Aplausos do PCP e do BE.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Igualmente para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, como o tempo é escasso, queria só pedir-lhe dois esclarecimentos muito curtos.

O primeiro tem que ver com os estudantes, nomeadamente com a sua participação no Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Parece-me que, pelo papel e pela representatividade que os estudantes têm no ensino superior, se justificava uma participação mais substancial. Gostava, pois, de saber se há ou não abertura da parte do Sr. Ministro para rever esta situação.

Vozes do PS: — Haja alguém!

O Orador: — A segunda questão prende-se com uma matéria que, embora não esteja directamente ligada com esta proposta de lei, é nela referida, tratando-se de uma preocupação que esta bancada tem desde sempre: a extensão da acção social para o ensino superior privado.

Ao contrário do que outros pensam, temos a certeza de que a grande maioria dos alunos do ensino superior que são carenciados estão no ensino privado e não no público, pelo que entendemos que, tão rapidamente quanto possível, se deverá estender a acção social de uma forma mais eficaz ao ensino privado e permitir, de facto, corresponder a estas carências.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior.

Informo que o PSD cedeu mais 2 minutos ao Governo, pelo que o Sr. Ministro dispõe de 5 minutos.

O Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior: — Sr.^a Presidente, vou tentar responder o mais rapidamente possível.

Sr. Deputado António Braga, penso que temos de ser fundamentalmente frontais e não hipócritas!

Protestos do Deputado do PS António Braga.

Desculpe, agora deixe-me ser eu a falar!

O que consta desta proposta é o que vem sendo feito todos os anos. Ainda no ano passado sucedeu que, como presidente de um conselho científico, o Sr. Ministro de então, por sua auto-recreação, reduziu o número de vagas. E eu quero, pura e simplesmente, tratar todos por igual.

Protestos do PS.

Deixem-me acabar, se fazem favor. Eu não os interrompi.

Os Srs. Deputados sabem muito bem que, neste momento, há três tratamentos completamente diferenciados. Em relação às universidades públicas, quando muito, cortam-se as vagas — disso ninguém fala, como também não se fala na autonomia! Portanto, do que se trata é de, pura e simplesmente, oficializar o que está hoje em exercício.

Relativamente aos politécnicos, faz-se uma apreciação meramente administrativa.

Quanto aos privados, passa-se para uma comissão de especialistas que nunca mais responde. É isto que não quero! Quero criá-los todos com o mesmo critério!

Penso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, quando tomei posse, tinha cerca de 800 processos em cima da minha mesa. E para não utilizar a discricionariedade — é mesmo verdade, porque não vi como é que conseguia fazer a seleção —, vi-me na necessidade urgente, clara, de avançar com medidas que esclareçam a situação.

E, ao contrário do que eventualmente os Srs. Deputados possam pensar, não pretendo qualquer centralização especial, porque isso já se vem fazendo na prática. Toda a gente o sabe!

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Não...!

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado, deixe-me acabar, por favor!

Sr.^a Deputada Luísa Mesquita, peço-lhe que não insista no problema da independência do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior!

Risos do PCP e do PS.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, continuo a dizer que tenho muito gosto em, na especialidade, estar perfeitamente aberto a admitir essas situações....

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... nomeadamente a introdução de alunos ou quaisquer outros actores que eventualmente interessem. Estou plenamente aberto a discutir essa situação. Nunca pus isso em dúvida. Tenho a consciência de que gostaria que esta proposta fosse o mais abrangente possível. Conheço claramente a situação e, pelos vistos, todos os Srs. Deputados a conhecem, mas no dia em que for preciso tomar corajosamente uma decisão porventura não vão querer tomá-la.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à extensão da acção social ao ensino superior privado, existe, de facto, uma grande diferença em relação à proposta anterior. Esta proposta pretende, pura e simplesmente, privilegiar os bons projectos pedagógico-científicos, acabando com a luta que há de politécnico *versus* universidade, de privado *versus* público. Neste momento, temos de estimular claramente os bons projectos pedagógicos. É isto que, neste momento, se pretende, e não, o contrário.

Eu sou o próprio a dizer que, neste momento, temos estabelecimentos de ensino superior público muito bons! Mas, infelizmente, também existem situações em que temos de dar uma ajuda, como, aliás, disse na minha intervenção inicial, e é em relação a esses que devemos insistir.

Mas há uma coisa que é verdade, Srs. Deputados: há seis ou sete anos, falou-se muito nos «turbo-professores»; hoje, temos «turbo-professores» no ensino público e isso não pode ser!

Protestos do Deputado do PS Augusto Santos Silva.

Temos de moralizar toda esta situação. É isso que pretendo, porque não acredito que seja possível dar um curso graduado, um curso a que se queira atribuir uma licenciatura, a 100 km de distância, indo e vindo. Esse não é um ensino que dignifique quem quer que seja! Esta lei pretende, pois, corrigir situações destas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Benavente.

A Sr.^a Ana Benavente (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, disse o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior na sua intervenção que cabe ao Estado velar para que o ensino tenha efectivamente qualidade e que não se podem formar jovens para o desemprego. De acordo, Sr. Ministro, mas neste ambiente de desconfiança e de imprecisão que os senhores criaram, e que já aqui foi referido, quero fazer-lhe uma pergunta sobre o artigo 21.^º da vossa proposta, que refere a racionalização da rede e, portanto, o encerramento de cursos que têm poucos alunos.

Os seus anúncios de encerramento de tais cursos caem bem, agradam, porque parecem evitar desperdícios e trazer bom senso «musculado», embora a instituições que parece não saberem o que fazem. Mas gostava de dizer-lhe, Sr. Ministro, que, às vezes (muitas vezes), as coisas não são o que parecem: o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior afirmou que, este ano, existiam cursos com menos de 10 alunos no ensino superior público, nomeadamente na Guarda, Castelo Branco e Covilhã, tendo tal afirmação já sido desmentida, por exemplo no caso de Castelo Branco, pelos números. Aliás, um dos cursos com menos alunos é o de música, outro é o curso de fisioterapia, que dificilmente teriam elevados efectivos, mas, mesmo assim, têm 42 e 24 alunos, respectivamente. Onde está o rigor, Sr. Ministro?

Mas o meu pedido de esclarecimento tem que ver com os cursos de Formação Inicial de Professores. Em 1992/1993, o então Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, Pedro Lynce, através de uma recomendação, suspendeu a formação de professores do primeiro ciclo, com o pretexto de que havia excesso de professores e de que se estava «a formar para o desemprego». Nesse ano, o *numerus clausus* foi colocado a zero, em todas as escolas superiores de educação, salvo erro com a única excepção da Escola Superior de Educação de Setúbal. Ora, passados dois anos, confrontámo-nos com uma situação dramática, pelo elevado número de professores que se aposentaram, tendo, então, sido necessário recorrer em massa a jovens que não tinham formação específica para o primeiro ciclo e que não sabiam ensinar os meninos a ler. E pergunto, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior: que dados, que avaliações, fundamentaram, então, tal decisão? Nenhuns!

Em 1995/1996, foi preciso corrigir a situação, mas os efeitos negativos já não puderam ser remedados.

Vozes do PS: — Exactamente!

A Oradora: — E agora, Sr. Ministro, que anunciaram a extinção do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores (INAOP), como vão fundamentar

e avaliar as futuras consequências do encerramento de cursos?

É sempre mais fácil desfazer do que fazer. É sempre mais fácil extinguir do que criar.

Penso, Sr. Ministro, que esta sua experiência negativa deveria aconselhar-lhe muita prudência. Que garantias nos dá o Sr. Ministro de que tais situações não vão repetir-se?

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Também para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, começo por revelar o meu espanto — passei a redundância quase aliterante — pelo espanto que há na oposição, que está completamente abespinhada por estar a cumprir-se o Programa de Governo.

Vozes do PS: — Abespinhada??

O Orador: — Há uma certa convulsão por o Ministro ter decidido trazer esta matéria à discussão à Assembleia da República, quando não necessitava de fazê-lo.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Mal preparada!

O Orador: — Francamente, a oposição faz-me lembrar aquelas situações de crise conjugal: «se não falas comigo é porque não me ligas nenhuma, se me ligas não sabes fazer as observações que eu quero ouvir». Honestamente, penso que governar não é isso!

De qualquer maneira, Sr. Ministro, queria saudá-lo por enveredar pela batalha da qualidade e da excelência e por acabar com uma coisa que uso designar por cobardia institucional do Estado, queria saudá-lo por, finalmente, ter a coragem de adequar as vagas no ensino superior às necessidades do mercado de trabalho, perguntando-lhe se é agora ou não que vamos ter os anseios adequados à realidade de trabalho e acabar com o logro em que têm caído gerações sucessivas de jovens.

Mais, pergunto-lhe se é com este sistema de unidades de crédito que finalmente vamos poder olhar as «estrelas» da União Europeia de cabeça erguida em vez de vermos, em matéria de ensino superior, o seu reflexo nas «águas paradas» em que caiu a política neste sector.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunto-lhe também, Sr. Ministro, se não é verdade que a grande novidade que aqui traz é a de que, finalmente, apareceu alguém com coragem para agir e para decidir, para exercitar poderes que já existiam, mas que estavam mascarados sob a capa da falta de coragem para decidir! Foi para isso que o elegeram! É isso mesmo que nós queremos, porque do resto os portugueses já estavam fartos! Durante seis anos, o que tivemos em matéria de ensino superior foi a condução para um ensino inferior e para uma irrelevância bastante superior à média europeia!

Protestos do PS.

Participem que já é uma forma de contribuírem para o debate, se calhar mais relevante do que a anterior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Realmente, se calhar, sou muito novo, como os senhores me costumam dizer em comissão, por isso vou citar referências muito mais avalizadas nesta matéria.

«A principal falha dos governos socialistas foi a pouca capacidade, e nos últimos dois anos a vontade, de exercer o poder, a autoridade e o Governo» — Joaquim Pina Moura, jornal *Expresso*.

O Sr. António Braga (PS): — É um clássico!

O Orador: — Mas, se preferirem um registo diferente: «A chegada ao poder para o partido acabou por o converter num enorme vazio»; ou então: «Muitas dificuldades tiveram a ver com certas opções do Primeiro-Ministro, com uma certa indecisão e com um torpor»; ou se preferirem um registo mais actual: «O PS precisa de se renovar nas pessoas, nas ideias e no processo» — Manuel Maria Carrilho, *SIC Notícias*, 28 de Abril de 2002, com certeza um cidadão muito mais experiente do que eu nesta matéria.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, conclua, por favor.

O Orador: — Vou já concluir, Sr.^a Presidente.

Mas também quem lesse outro jornal via títulos do género «Guterres quer ir às fuças à direita». Posso dizer, usando o mesmo estilo de linguagem, que os senhores foram às ventas de gerações de estudantes que se sentiram enganados.

Mas, para terminar com uma referência ideológica fundamental para os senhores, cito o Dr. Jorge Coelho, em declarações proferidas em Maio de 2001: «Para nós, estar no poder ou na oposição é a mesma coisa». Está visto que a responsabilidade é a mesma e, já agora, mantenham este *fair play*, porque «cheira-me» que vão estar na oposição durante muitos anos.

Applausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior.

Dispõe de 1 minuto e 29 segundos, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior: — Sr.^a Presidente, gostava só de chamar a atenção para duas situações.

Têm sido aqui focados, e também têm sido esquecidos, muitos *experts* na matéria que dão inteira razão a esta legislação e à necessidade que, eventualmente, há de avançar com uma legislação destas. Os Srs. Deputados sabem isso perfeitamente, porque dos mais diversos quadrantes tem sido dito que é necessário fazer uma legislação desta natureza. E é bom dizer, claramente, que ela já tem alguns frutos, que provavelmente não foram possíveis até agora.

Lembro-me que ainda hoje, num jornal diário, se admite claramente, pela primeira vez, a junção de duas es-

colas de medicina do Porto, o que, eventualmente, já deveria ter sido feito.

O mesmo se passa noutra situação. Os Srs. Deputados também ouviram o Presidente do Instituto Superior Técnico a dizer claramente que tem de corrigir as vagas e que tem de arranjar outra alternativa. Embora ontem me tenha telefonado a dizer que neste momento tem apenas dois estudantes no curso de Engenharia Naval, eu disse-lhe: «Com certeza que vai manter essa licenciatura, porque é a única que há em Portugal nessa área». Contudo, multiplicar licenciaturas em que os licenciados, porventura, estão destinados ao desemprego, isso não! Para isso não contem connosco!

Sr.^a Deputada Ana Benavente: o que penso fazer é, a partir de Outubro, sentar universidades públicas, politécnicos públicos e escolas privadas à volta de uma mesa para perguntar o que é que podemos fazer neste momento...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... em relação à formação de professores, nomeadamente esperando que se elabore um documento, porque infelizmente não existe um no Ministério da Educação, que me informe da necessidade de professores em função dos diversos grupos (que provavelmente também tiveram dificuldades e os queriam) e do escalão etário. Espero, pois, a partir de Outubro, sentá-los a uma mesa e tentar resolver esta situação!

Repare, Sr.^a Deputada, e é a última afirmação que vou fazer, que eu não quero fechar escolas de ensino superior, nomeadamente no interior! Gostava apenas de lhe ler esta passagem, para ver se a Sr.^a Deputada conhece isto: «As situações existentes de pólos, extensões e as unidades orgânicas territorialmente separadas de estabelecimentos de ensino superior e que não preencham as condições para ser autorizadas ao abrigo do artigo 9.^º devem transformar-se em estabelecimentos autónomos, se para tal possuírem os necessários requisitos, ou integrar-se em diferentes estabelecimentos, sem o que deverão extinguir-se». Isto é vosso, é o artigo 29.^º da lei de reordenamento! Nessa altura não tiveram essa preocupação!

Vozes do PS: — Isso está em vigor, Sr. Ministro! É a lei!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: Mais uma vez, como tem vindo a acontecer nos últimos anos, o Governo pede à Assembleia da República que, com carácter de urgência, agende e discuta uma proposta de lei cujo âmbito e objectivos exigem reflexão e um profundo e amplo debate.

Estamos perante um texto que deveria ter merecido um conjunto de audições em sede de Comissão que permitisse recolher contributos e sugestões, procedimento que mais se justifica quando o Governo, através da tutela, formula esta proposta sem nenhuma auscultação dos parceiros antes da sua aprovação em Conselho de Ministros.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Está agora nas mãos dos Srs. Deputados do PSD e do CDS-PP a viabilização ou inviabilização de uma avaliação e discussão alargadas sobre as diversas matérias que a proposta integra.

Estamos a falar do financiamento de todo o ensino superior, da sua avaliação, da sua qualidade e até da sua classificação; estamos a falar da acção social escolar para todo este subsistema;...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Não é isso que está em causa!

A Oradora: — ... estamos a falar de reordenamento do ensino superior universitário e politécnico público, privado e cooperativo.

São muitos os conteúdos e demasiado importantes para o futuro do ensino superior e para o desenvolvimento do País e, por isso, não podem ficar, na nossa opinião, condicionados à celeridade atabalhoadas com que o Governo pretende mostrar obra.

É a qualificação dos portugueses que está em cima da mesa, é a competitividade do País. Estes são os nossos pressupostos. Temos dúvidas que estes parâmetros balizem as propostas governamentais que vamos analisar. Se não como se justifica o diagnóstico proposto? Quando o Governo considera que o processo de democratização do ensino superior está feito e que agora chegou a hora da qualidade é porque não conhece a realidade, é porque não interpreta, ou não sabe interpretar, os números.

Sr. Ministro, está democratizado um ensino superior que conta com 51% dos alunos que completam o ensino secundário depois dos milhares que foram ficando pelo caminho? Está democratizado um ensino superior, onde 51% dos jovens não concluem a sua formação? Está democratizado um ensino superior cuja esperança média no sistema é de 2 a 2,5 anos? Está democratizado um ensino superior onde o tempo para a conclusão dos cursos ultrapassa em mais de dois anos a duração prevista? Está democratizado um ensino superior onde o subsistema público rejeita 20% dos alunos por causa de uma medida meramente administrativa e quantitativa chamada *numerus clausus*? Obviamente que não!

Como o Sr. Ministro sabe, o crescimento exponencial do ensino superior aconteceu depois de Abril, particularmente com a criação do ensino politécnico e do ensino privado, dois vectores que o actual governo bem conhece, e particularmente o Sr. Ministro pelas responsabilidades políticas que tem tido na tutela, ao longo dos anos.

Lembrar-se-ão o PSD e o Sr. Ministro que o ensino superior politécnico foi criado com o estigma de ensino de segunda oportunidade, com objectivos limitados e profissionalizantes, com menores recursos financeiros e, por isso, chegámos onde chegámos 20 anos depois. Apostou-se no barato e impediu-se a qualidade, mas a culpa não pode continuar a morrer solteira.

Quanto ao ensino privado, é matéria que o PSD, e também o Sr. Ministro, bem conhece, porque permitiu e fomentou o seu crescimento desregulado.

Em 2000, afirmava o relatório da Fundação das Universidades Portuguesas que o Estado não tinha sido capaz de exercer a sua função reguladora e, por isso, não podia eximir-se da responsabilidade nos problemas criados no ensino superior. E acrescentava, a propósito das instituições privadas, que «concentravam a sua oferta de ensino (...) em áreas (...) que exigem menor investimento em infra-

-estruturas de ensino e investigação e, apesar do que se propagandeou, as instituições privadas também não contribuíram para uma melhor distribuição regional do ensino superior. Na verdade (...)» — diz ainda o relatório — «(...) parece ter acontecido justamente o contrário, porque a lógica de mercado leva à concentração das instituições privadas nas áreas mais desenvolvidas, ignorando as regiões do interior, menos desenvolvidas e com uma população mais dispersa.».

Vozes do PCP: — Bem lembrado!

A Oradora: — Naturalmente que o Governo conhece este texto. Se o conhece, somos obrigados a concluir que é a continuidade desta situação que o Governo defende ao trazer hoje à Assembleia da República uma proposta de financiamento do ensino privado propondo simultaneamente às instituições públicas de ensino superior que procurem receitas próprias em parcerias com o privado, porque o dinheiro dos contribuintes não dá para todos.

É certo, Sr. Ministro, que este Governo não teve necessidade de partir do zero. O Partido Socialista, com a aprovação que fez da Lei de Organização e Ordenamento do Ensino Superior, viabilizou também um aumento da transferência de verbas do Orçamento do Estado para o ensino privado,...

Vozes do PCP: — É verdade!

A Oradora: — ... viabilizando simultaneamente o subfinanciamento do ensino superior público.

Como sabemos, o sistema de ensino superior que os portugueses têm hoje não decorre de nenhuma fatalidade, é consequência natural de políticas que resultaram do exercício da governação, quer do Partido Socialista quer do Partido Social-Democrata.

Temos hoje um sistema pouco eficiente (é verdade!), temos falta de quadros qualificados (é verdade!), esbanjaram-se recursos materiais e humanos, em 1998, só 11% da população era diplomada (é verdade!), temos 3,5% de licenciados desempregados.

Há dificuldades na entrada no mercado de trabalho em diversas áreas. Há muito emprego subqualificado entre a população detentora de graus académicos, o que demonstra também a incapacidade do tecido produtivo em integrar quadros de elevada formação e em apostar, assim, em melhores índices de produtividade e de competitividade.

Somos ainda o País da comunidade europeia com o menor número de diplomados em ciências exactas, tecnológicas, naturais, médicas, etc. Não ultrapassamos os 26%.

A investigação no ensino superior é diminuta, não há possibilidade de criar emprego científico, não existem quadros de investigadores, e o diagnóstico é público.

As baixas taxas de escolarização da juventude e da população activa e as elevadas taxas de insucesso e abandono escolares são indicadores preocupantes que a proposta do Governo não considera, antes ignora.

Só uma intervenção global e prospectiva que não ignore a realidade do ensino superior será capaz de combater os atrasos relativamente aos restantes países da União Europeia,...

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — ... de corrigir as desigualdades sociais e de reforçar as condições de cidadania de todos os portugueses.

A sociedade contemporânea propõe desafios cada vez mais complexos e exigentes. As oportunidades constroem-se, mas as ameaças existem. A mercantilização dos saberes já não se insinua, apresenta-se.

Em Maio último, em Washington, a OCDE e o Banco Mundial discutiram o comércio dos serviços educativos...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — ... e decidiram passar a financiar as instituições que tenham por objectivo defender a comercialização do ensino superior.

O conceito da escola-empresa na procura de financiamentos estratégicos para responder às leis do mercado, com recursos mínimos e competitividade máxima está aí. A proposta de lei do Governo não lhe fecha a porta, antes pelo contrário.

É neste sentido que o texto afirma a autonomia das instituições e simultaneamente se produz todo um articulado que sustenta uma intervenção tutelar e dominadora do Ministro que pede pareceres sobre a política global do ensino superior a um Conselho Nacional do Ensino Superior por ele presidido e para o qual ele designa ou indica 5 representantes. Entretanto, a representação dos docentes é reduzida a zero e o representante dos estudantes será designado «em termos a fixar pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior» — acabei de citar

Como facilmente se pode concluir, propõe-se um instrumento à medida das necessidades da tutela.

Garantido o aval das políticas governamentais, avança-se para a definição.

Dramatiza-se a situação financeira para consagrar o subfinanciamento do ensino superior público e o aumento do financiamento do ensino superior privado.

Afirma-se, Srs. Deputados, pela primeira vez, que o ensino superior público será financiado «nos limites das disponibilidades orçamentais», ao mesmo tempo que pelo «reconhecimento do interesse público» o Estado passa a assumir responsabilidades financeiras em áreas do ensino superior privado que até este momento lhe eram estranhas, como, por exemplo, apoios ao investimento, apoios à investigação, apoios inseridos em regime contratuais.

Pela primeira vez, sem se referir a revogação da fórmula de financiamento do ensino superior público, propõe-se o financiamento casuístico das instituições, resultado de negociação directa entre a escola e a tutela, provavelmente nos «corredores da 5 de Outubro».

Defende-se claramente o fim da objectividade, propõe-se o discricionário.

Talvez o Sr. Ministro ainda se recorde que foi no governo do PSD, em 1993, que se consensualizou com as instituições de ensino superior esta fórmula de financiamento que nunca foi cumprida, quer pelo PSD quer pelo PS.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Bem lembrado!

A Oradora: — Foi também no mesmo sentido que se enunciaram as medidas ditas de racionalização.

Defende-se a concentração de meios para atingir, diz-se, a optimização de recursos. E as medidas são claras: encerram-se as escolas, extinguem-se os cursos, cortam-se

os financiamentos e quando a procura não corresponde aos números que só a tutela conhece não há formação. São assim as políticas neoliberais.

As leis do mercado e a Organização Mundial do Comércio ditam as regras, o Governo, tranquilamente, disponibiliza-se para criar as condições.

Aplausos do PCP.

Também no que se refere à avaliação o documento é parco, mas claro. O artigo 35º remete a matéria para decreto-lei. No entanto, ao longo do texto, defende-se que a sua realização deverá ter consequências directas no financiamento e, por isso, propõe-se também a classificação negativa ou por mérito, só não se diz se por medalha também.

Portanto, tudo aquilo que sempre foi afirmado nas Ciências Pedagógicas e nas correntes actuais da Pedagogia relativamente à avaliação como um instrumento de grande utilidade para a evolução qualitativa do avaliado deixou de o ser nesta proposta antipedagógica do Partido Social-Democrata e do CDS-PP. O Governo determina que a avaliação é um fim em si mesmo que tem consequências no financiamento.

Finalmente, uma referência às intenções, expressas na exposição de motivos, de diluir o «binarismo» politécnico/universitário. A intenção está lá Sr. Ministro, mas a convicção é pouca ou nenhuma, e o articulado questiona-o nos artigos 6.º e 7.º ao considerar que a cultura — Srs. Deputados, isto é grave! — é pertença universitária e o politécnico fica pela ciência e tecnologia. Isto desrespeita totalmente o articulado da Constituição e da Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem lembrado!

A Oradora: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Deputadas, Srs. Deputados: Perante um texto tão desfasado da realidade nacional, tão comprometido com interesses alheios à educação e ao ensino, tão distante de assegurar os princípios consagrados constitucionalmente,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — É verdade!

A Oradora: — ... tão contrário às propostas formuladas pelos parceiros, tão alheado dos relatórios produzidos por entidades credíveis e independentes, o PCP apresenta um conjunto de propostas que pensamos poderem constituir não só matéria de reflexão mas também de resposta aos diversos factores de crise que se têm vindo a acumular nesta área do sistema.

Não é possível, Srs. Deputados, enfrentar a gravidade e a complexidade dos problemas do ensino superior em Portugal com propostas vocacionadas, sobretudo, para responder aos apelos neoliberais daqueles que consideram a educação como um negócio e não como um bem público de acesso universal.

Destaco do nosso projecto um conjunto de ideias «estruturantes» que resultaram de uma ampla, participada e consolidada reflexão.

O sistema público de ensino superior deve continuar a desempenhar um papel central neste sector do ensino, porque só deste modo se concretizará a democratização do acesso e da fruição de níveis superiores de instrução e

cultura, porque só assim se garantirá a liberdade de ensino e de aprendizagem.

Aplausos do PCP.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o subsistema de ensino superior compreende uma componente universitária e outra politécnica. Esta diferenciação, sobretudo formal, tem sido causa de conflitos de atribuições e de discriminação de recursos sem que exista uma substancial diferenciação de missões.

Ao ensino superior exige-se, cada vez mais, a capacidade de dar resposta a uma multiplicidade de necessidades, para além das suas competências tradicionais de ensino, de atribuição de graus académicos e de realização de investigação científica.

O que consideramos importante é o investimento na coerência da oferta de formações e a cobertura territorial deste subsistema e, por isso, urge proceder a formas diversificadas de articulação dos estabelecimentos de ensino superior existentes.

Neste sentido, Srs. Deputados, parece-nos que a opção pela integração dos actuais subsistemas deveria proporcionar soluções organizativas diferenciadas, conteúdos científicos e modelos pedagógicos muito diversos e modalidades distintas de formação, garantindo que seja o respeito por regras gerais a assegurar a qualificação profissional e a comparabilidade académica a nível nacional e internacional.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Também a gratuitude da formação inicial a nível superior, consagrada constitucionalmente, e que foi posta em causa pelo Governo do PS, com o diploma das propinas, aprovado em 1997, e agora silenciada pelo governo do PSD, está assegurada no projecto do Partido Comunista Português.

Relativamente à responsabilidade financeira do Estado, questionada pelo Partido Socialista e, agora, pelo Governo do Partido Social Democrata, propomos que o Orçamento do Estado assegure integralmente o funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino superior, ao nível objectivamente calculado por uma fórmula que terá em consideração um conjunto de parâmetros que evitem discriminações, por ignorância do objecto, dos objectivos e da função educativa das instituições.

O regime de acesso e ingresso no ensino superior público, particular e cooperativo e a acção social escolar constituem também matéria fundamental no nosso projecto.

Propomos que os regimes de acesso e ingresso sejam de aplicação universal, assegurando o Estado a eliminação de restrições quantitativas de carácter global, criando condições para que as formações oferecidas assegurem as aspirações e as necessidades não só dos jovens mas também do País.

Propomos que a acção social escolar abranja toda a população escolar em formação inicial e também os estudantes em níveis de formação pós-graduada, garantindo a possibilidade de frequência deste subsistema, independentemente da respectiva área de residência e do nível de rendimento pessoal ou familiar, por forma a impedir efeitos discriminatórios.

Finalmente, uma referência aos recursos humanos, sem os quais não se pode falar do funcionamento eficaz de nenhuma instituição de ensino superior. Propomos que cada estabelecimento de ensino disponha de quadros próprios de dotação global para docentes, investigadores e outros funcionários, objectivamente dimensionados.

Sr.^a Presidente, Sr. Ministro da Ciéncia e do Ensino Superior, Sr.^a Deputadas, Srs. Deputados: Estas são as propostas de todos aqueles que consideram indispensável e urgente concretizar uma política educativa sustentada por princípios e valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Aquilo que vos pedimos, Srs. Deputados, é que o nosso projecto de lei possa baixar à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura, para discussão, em conjunto com a proposta do Governo, de modo a ser um contributo válido para encontrarmos a resposta de que o País precisa e exige desta Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Foi dito, num dos momentos deste debate, que, aparentemente, haveria algum consenso entre as várias bancadas na identificação dos problemas do ensino superior em Portugal. Lamento, Sr. Ministro — lamento mas não peço desculpa —,...

Risos do PS.

... mas creio que, de facto, não existe esse consenso.

É certo que reconhecemos os números e o seu peso sobre Portugal: nos últimos 30 anos, decuplicou a população universitária estudantil. Mas também é certo que o nosso País continua a ser um país em que mais de metade dos jovens, depois de concluir a escolaridade obrigatória, não prossegue os estudos e que os últimos dados do EUROSTAT indicam que, na geração entre os 20 e os 34 anos, só 15,2% tem um grau superior.

Estamos num país infra-estruturalmente desqualificado, do ponto de vista da formação universitária e, portanto, da formação científica e da preparação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — É verdade!

O Orador: — E isso exige medidas que não parecem compatíveis com a oscilação, a indefinição, a ambiguidade ou a verdadeira proposta de autorização legislativa que aqui nos aparece sob a forma de uma proposta de lei material.

Ao longo dos últimos anos, deram-se alguns passos no sistema de avaliação, na interdição da acumulação de funções entre o público e o privado, na definição de alguns critérios para disciplinar os contratos-programa em relação ao privado, na definição da articulação entre o universitário e o politécnico e também na definição de um critério de apoio à formação de docentes no politécnico. Consta-se que esses passos foram poucos, não foram desenvolvidos e, em muitos casos, não foram regulamentados, pelo que, hoje, são letra de lei mas não são efectivamente aplicados.

Foram resolvidos, no entanto, alguns problemas concretos, como, por exemplo, a regulamentação do regime orgânico da Escola Infante D. Henrique, tendo sido tomadas medidas práticas nesse sentido. E devemos valorizar esses pontos.

Mas o aspecto central daquele que foi o debate travado aqui, há algum tempo, neste Parlamento, na Legislatura anterior, e que era uma medida sensata e importante, que era a definição de uma rede pública do ensino superior, mantém-se como um objectivo que não foi suficientemente desenvolvido.

É, justamente, nesse sentido, e com essa reafirmação, que o projecto de lei do Bloco de Esquerda propõe que, no âmbito do ensino politécnico, com as necessárias correcções à Lei de Bases do Sistema Educativo, seja introduzida a possibilidade — constatada a qualidade da investigação científica nos estabelecimentos e a existência de, pelo menos, três ou cinco doutores — de serem abertos cursos de mestrado e doutoramento. Para esta proposta recebemos o parecer positivo do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e dos sindicatos do sector e esta medida é, certamente, aquela que, porventura com outras, poderia permitir a formação do próprio corpo docente nos institutos politécnicos e valorizar o sistema do politécnico, no âmbito do ensino superior em Portugal, contribuindo, desse ponto de vista, para a qualidade do ensino superior. Neste sentido, importa fazer esta e outras escolhas.

Duas razões fundamentais nos separam, no entanto, da proposta de lei que o Governo aqui nos apresenta. A primeira, que já foi, aliás, evocada na intervenção do Deputado Teixeira Lopes, é a de que entendemos que esta proposta vicia, limita a autonomia do ensino superior. E a autonomia é um critério fundamental, porque é na autonomia e na responsabilidade do ensino superior que se pode desenvolver a sua qualificação, que se pode valorizar a sua competência específica. Qualquer diminuição da autonomia patrimonial, por exemplo, e da autonomia como conceito geral, enfraquece, desvaloriza o ensino superior e, por isso, não estamos de acordo com ela.

Aliás, Sr. Ministro, V. Ex.^a deu-nos aqui um exemplo extraordinariamente claro e agradeço-lhe essa clarividência e as palavras que trouxe a esse respeito. O Sr. Ministro protestou contra um exemplo que nos deu, que foi o de que o anterior Ministro da Educação teria reduzido arbitrariamente — disse o Sr. Ministro —, por sua «auto-recriação», o número de vagas de um certo curso e explicou-nos imediatamente «A partir de agora, esta vai ser a regra. A partir de agora, faz-se sempre assim...». Não estamos de acordo!

Mas é sobretudo no seu conceito do sector público e do sector privado que tudo nos separa, Sr. Ministro.

Um relatório recente do Professor Alberto Amaral, que foi reitor da Universidade do Porto, acentuava — e o Deputado Teixeira Lopes também já o sublinhou — as duas principais limitações do ensino privado em Portugal, que, ambas, têm a ver com um único facto: o ensino privado é um negócio e, como é um negócio, procura as clientelas, as quais estão no litoral e nos grandes centros urbanos.

O ensino privado não cuida da cobertura nacional de um sistema de ensino, porque nele não tem clientes suficientes, e procura os cursos mais baratos, na relação entre o custo da oferta e o preço que a procura vai gerar. Isto é absolutamente indiscutível!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — O ensino privado procura cursos fáceis, não projecta o desenvolvimento da qualidade do ensino superior e é por isso que ele não pode garantir estrategicamente a infra-estruturação universitária e da aprendizagem em Portugal.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — O mercado não reconhece necessidades que não sejam lucrativas!

Mas é também por isso que o artigo 21.^º da proposta de lei conduz à desqualificação do ensino superior em Portugal, quando estabelece que podem terminar cursos que não tenham um número suficiente de estudantes. Sr. Ministro, o que acontecerá com um curso de escultura? Deve Portugal deixar de ter formação superior em escultura, se houver 50 estudantes? Ou, para ser ainda mais claro, e porque, muitas vezes, a ciência está à frente do seu próprio ensino, Portugal deve não ter cursos de astrofísica ou de farmacogenómica, pelo facto de não serem ainda suficientemente conhecidos e, portanto, suficientemente apetecível a frequência desses cursos, quando, nos dois casos, são a projecção para todo o século XXI da ciência de vanguarda e da ciência de fronteira? A nossa opinião é a de que não deve ser assim mas o critério do Governo é o de que esses cursos não devem abrir, não devem ser autorizados ou, estando autorizados, devem ser encerrados, se tiverem cinco estudantes.

Portanto, Sr. Ministro, e com isto concluo, aí tudo nos separa. Nós procuramos uma qualificação do ensino superior. E por isso nos opomos a um processo de desqualificação, que é o «Processo de Bolonha». Se dele resultam estas medidas dispersas que o Governo nos propõe, ao mesmo tempo que reduz a formação universitária para cursos com uma média geral de três anos, então, estaremos pior no fim deste processo do que quando o iniciámos. Começámos com atraso, recuperar o atraso é um imperativo para a cultura e para a universidade portuguesa.

Aplausos do BE.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Santos Silva.

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A regulação do ensino superior, na perspectiva do seu desenvolvimento qualitativo, é uma questão essencial da política educativa. Por isso mesmo, em 2000, este Parlamento aprovou a lei de organização e ordenamento do ensino superior, que a proposta de lei agora apresentada pelo Governo quer revogar.

Do nosso ponto de vista, e embora factos novos, como os relacionados com o chamado «Processo de Bolonha», assim como as lições colhidas da experiência, possam justificar, em tempo próprio, revisões do normativo vigente, não parece que a necessidade primeira do novo Governo tenha de ser a de colocar outra vez o ordenamento no ponto zero.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, o pouco que há de útil na proposta de lei é à lei vigente que o vai buscar!

O PS tem plena consciência dos elementos de desordenamento e dos baixos padrões de exigência que hoje travam a qualificação de várias instituições e prejudicam o sistema nacional no seu conjunto e defende que o quadro de referência para o desenvolvimento do sistema de ensino superior deve ser definido da forma mais alargada possível nesta Assembleia.

Estamos, pois, genuinamente dispostos a trabalhar com todas as bancadas e o Governo, no sentido de, evitando querelas menores, procurar alcançar consenso útil e positivo e chegar a um bom resultado. O debate de hoje é essencial para perceber qual é a abertura do Governo e da maioria para esse necessário trabalho. É que a base agora apresentada é inaceitável. E é inaceitável, desde logo pelo método. A legislação precisa de ser reavaliada e revista, para ganhar maior adequação à dinâmica presente e maior coerência interna, mas esta proposta de lei, preparada à pressa, sem audição de qualquer parceiro e tecnicamente confusa, começa pelo lado errado, falha as questões críticas e pretende produzir consequências em todas as direções, sem cuidar de justificá-las ou sistematizá-las.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — Depois, bem se poderia dizer que a proposta do Governo não é de desenvolvimento e qualidade mas, sim, de suspeição e desconfiança, face às instituições do ensino superior.

A sua lógica é ultracentralista: concede poderes excessivos ao Governo e, muito em particular, ao Ministro, atacando fortemente a autonomia das instituições, com óbvia desconsideração quer dos preceitos constitucionais quer do bom trabalho de universidades e politécnicos. É-lhes retirada a autonomia patrimonial, o Governo quer fixar livremente os limiares quantitativos necessários para o financiamento e funcionamento de cursos e estabelecimentos e chega a defender-se a intervenção ministerial sobre os planos de estudo, incluindo as áreas científicas facultativas.

A proposta exprime uma visão comercialista do ensino superior, querendo subordinar o seu desenvolvimento à verificação estática de necessidades e saídas profissionais. Vai, assim, contra o disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo e o muito que se sabe sobre a natureza dinâmica do mercado de emprego e da centralidade das competências de banda larga para a sociedade do conhecimento e esquece que não vivemos nem queremos viver em economia planificada e que estamos inseridos no mercado de trabalho europeu. É preciso afastar qualquer ambiguidade neste ponto!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Devemos informar regularmente o público das inserções e oportunidades profissionais dos diplomados, nas diferentes áreas, mas, numa sociedade livre, são as pessoas que escolhem e não o Estado por elas.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — Fora de tempo e lugar, a proposta de lei prefigura uma alteração radical e negativa do sistema de financiamento do ensino superior público, abrindo ca-

minho para acabar com a atribuição das verbas necessárias ao funcionamento das instituições, de acordo com uma fórmula objectiva de cálculo, e para conferir ao Ministro poderes discricionários. Isto é inaceitável!

Finalmente, a proposta procura revogar muito mais do que diz na actual Lei da Avaliação do Ensino Superior, prejudicando a independência do sistema de avaliação, ao prever que o Ministro tenha poderes de homologação dos seus resultados, e uniformizando indevidamente, numa classificação unidimensional, o que pode e deve ser avaliado com clareza e precisão mas com os vários critérios que definem a qualidade de um curso e estabelecimento.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a proposta de lei que o Governo apresenta não é uma boa base de trabalho para a elaboração de um quadro de referência para o desenvolvimento do ensino superior. Não quer promover a qualidade, porque os requisitos que prevê para aprovação de cursos e unidades orgânicas são manifestamente inferiores aos da lei vigente, e não avança quaisquer outros novos parâmetros de exigência e rigor. Não favorece a regulação do desenvolvimento do ensino superior, porque faz prevalecer os critérios administrativistas sobre a demonstração do valor intrínseco e da relevância social das iniciativas académicas. Não favorece a consolidação do sistema binário, porque perpetua os sinais de menorização do ensino politécnico face ao universitário, conferindo-lhe apenas cursos de banda estreita e retirando-lhe a função de criação de cultura — ao politécnico que, por acaso, é quem tem escolas de artes no seu seio. Não favorece a responsabilização das instituições, pela razão de que concentra poderes excessivos no Ministro e limita radicalmente a autonomia, em todos os domínios. Não entende até o que são o sentido e as funções do ensino superior, porque quer reduzi-las à subordinação a um mercado de trabalho concebido estaticamente.

Infelizmente, os projectos de lei apresentados também não constituem uma base aceitável. O Bloco de Esquerda propõe uma medida avulsa, o PCP limita-se a repetir as suas teses habituais.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — São boas!

O Orador: — Mais uma razão para que fique clara qual é a atitude do Governo e da maioria.

Querem trabalhar, em sede de comissão parlamentar, com total abertura de espírito, ouvindo os parceiros, promovendo o debate público, limpando a proposta da sua trapalhada jurídico-política e buscando um consenso estruturante para responder a um objectivo comum, que é o de regular e favorecer o desenvolvimento do ensino superior? Se querem, não podem forçar uma aprovação a «mata-cavalos» nem fazer «ouvidos de mercador» às múltiplas vozes autorizadas que já hoje denunciam a irresponsabilidade e os erros trágicos da proposta;...

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... se não querem, se persistem na imposição de decisões gravosas, impreparadas e não debatidas, então, não contem com o PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, o PS advoga a regulação estratégica, fundada na defesa firme dos princípios da qua-

lidade, relevância e boa gestão, mas o PS recusa veementemente o controlo político central e a ditadura burocrática sobre o desenvolvimento do ensino superior, e é esta a lógica da actual proposta de lei.

Portanto, renovo o desafio colocado pelo meu colega, Deputado António Braga: se a maioria aceita que esta proposta baixe à comissão sem votação, para que então se possa iniciar — repito, se possa iniciar — o trabalho necessário de auscultação, de audição, de debate com os parceiros, com os múltiplos interesses que fazem o nosso ensino superior, estamos disponíveis para trabalhar com o Governo, a maioria e as restantes bancadas; se não for esta a atitude, estamos perante uma proposta de lei que será um «nado-morto».

Aplausos do PS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, que dispõe, para o efeito, de 3 minutos.

O Sr. Ricardo Fonseca de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, começo por saudar os estudantes e os seus dirigentes presentes nas galerias e, muito frontalmente, quero dizer ao Sr. Deputado Augusto Santos Silva que a bancada socialista, nesta matéria, não tem autoridade nem moral para criticar quem faz, porque o Partido Socialista não fez rigorosamente nada pela qualidade do ensino. Pelo contrário, andou dois anos para aprovar, e só o fez em 1997, a alteração de dois artigos da Lei de Bases do Sistema Educativo; andou três anos para apresentar uma lei de financiamento, que apenas trouxe como novidade o pagamento de propinas, pondo, pela primeira vez, os bolseiros a pagar propinas; levou seis anos para apresentar a Lei de Organização e Ordenamento do Ensino Superior, que a única coisa que trouxe foi a ostracização do ensino privado e da Universidade Católica, e em matérias da maior pertinência não fez rigorosamente nada.

Pergunto: o que fizeram, o Partido Socialista e os seus governos, quanto à avaliação consequente? Zero! O que fizeram em relação à autonomia das instituições? Zero! O que fizeram na área da formação de professores? Zero! O que fizeram relativamente ao *dossier* da carreira docente? Zero! O que fizeram no sentido da harmonia da gestão das instituições? Zero!

Sr. Deputado, acha que continuar com a política da irresponsabilidade, com os tiques «guterristas», é apostar no progresso, é apostar nas novas gerações, é apostar nos jovens estudantes, é apostar no futuro desta nação?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Santos Silva.

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, agradeço o seu pedido de esclarecimento e registo a sua tentativa de escapar à discussão dos diplomas em apreciação, da proposta de lei e dos projectos de lei apresentados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas gostaria de responder-lhe com uma pergunta, que é aquela que interessa: no artigo 10.º, que é sobre o financiamento, da proposta de lei diz-se no seu n.º 3: «Cabe ao Estado assegurar aos estabelecimentos públicos de ensino superior, através de um processo contratual, as verbas anuais necessárias ao funcionamento das instituições, incluindo as despesas com ensino e investigação (...), de acordo com o plano de desenvolvimento da instituição (...)» e, refere o preâmbulo, de acordo com as dotações orçamentais disponíveis.

Como sabe, hoje, o financiamento do ensino superior processa-se desta forma: através da aplicação de uma fórmula de cálculo, há uma transferência automática do Orçamento do Estado para as instituições, calculada em função de variáveis, das quais a mais importante é o número de alunos.

Sr. Deputado, o funcionamento corrente das instituições não depende da contratualização com o Ministro da Educação ou com o do Ensino Superior que tutele conjunturalmente a área. O que se propõe aqui é uma mudança radical, e radicalmente negativa, desse modelo.

O que é que pensa a JSD a propósito disto? Está interessada em defender esta proposta? Está interessada em defender as consequências inelutáveis desta proposta, que serão o aumento das propinas no ensino superior público?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Será de pôr na dependência da decisão discricionária de um ministro, ano a ano, a definição da dotação orçamental de cada instituição? Esta disposta a aceitar que a Universidade da Beira Interior, a Universidade do Algarve, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e todas as outras instituições públicas, no mês de Dezembro façam fila à porta do Ministro da Ciência e do Ensino Superior para discutirem, ano a ano, a dotação de verbas, por contrato, para as despesas de funcionamento das instituições?

Esta é a questão que interessa, Sr. Deputado, e muitas outras poderia citar, mas não tenho tempo para isso.

No que diz respeito ao sistema de avaliação, quero dizer-lhe ele existe e funciona. Funciona como? O ministro homologa as equipas de avaliação que lhe são propostas pelo CNAVES, as quais fazem a avaliação com toda a independência e, portanto, consequentemente, o ministro não tem qualquer poder de homologação sobre os resultados da avaliação. O ministro não é avaliador.

Então, o que é que se propõe nesta proposta de lei? Conceder ao Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior poderes de avaliador supremo das instituições,...

O Sr. António Braga (PS): — Exactamente!

O Orador: — ... porque a acreditação está sujeita a homologação e se a homologação não for concedida será automaticamente desencadeada uma segunda avaliação. Pergunto: como é que o Sr. Ministro vai avaliar, vai apreciar, vai homologar os resultados da avaliação dos cursos de biologia, de história, de sociologia, ou de economia? Como?! Vai fazer o jogo das pressões, eventualmente em sentido contrário, dos interessados?! Onde é que está a independência? Os Srs. Deputados da maioria aceitam esta retirada da independência do sistema de avaliação?

Os Srs. Deputados, nos seus pedidos de esclarecimentos, colocaram muitas dificuldades e objecções a esta lei!

E, portanto, em consequência teremos de fazer em comissão aquilo que o Governo não fez. Temos de ouvir os reitores e os presidentes dos politecnicos. Vamos ouvi-los em comissão e dizer-lhes que a lei já está aprovada na generalidade, que as posições estão definidas?!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois o tempo já está esgotado.

O Orador: — Isso não será sério e estou certo de que os senhores não colaborarão com esta ausência de seriedade política.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper o debate, pois está na hora regimental de votações.

Assim, a Mesa vai proceder à verificação do quórum necessário para o efeito.

Pausa.

Concluída a contagem, informo que se encontram presentes na Sala 91 Deputados do PSD, 59 Deputados do PS, 14 Deputados do CDS-PP, 9 Deputados do PCP, 3 Deputados do BE e 2 Deputados de Os Verdes. Há, portanto, quórum de votação.

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 57/IX — Lei de Bases da Família (CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção de duas Deputadas do PS.

O projecto de lei n.º 57/IX baixa à 8.ª Comissão.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos passar à votação global da proposta de resolução n.º 1/IX — Aprova, para adesão, a Convenção relativa à marcação dos explosivos plásticos para fins de detecção, adoptada em Montreal, em 1 de Março de 1991.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 11/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro, que estabelece a definição e atribuições do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

A proposta de lei n.º 11/IX baixa à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 8/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro (Conselho das Comunidades Portuguesas) (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes.

Este projecto de lei baixa à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei 41/IX — Cria os órgãos representativos dos portugueses residentes no estrangeiro (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD, do PS e do CDS-PP.

O projecto de lei n.º 41/IX baixa igualmente à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, do projecto de lei 42/IX — Altera a Lei n.º 48/96, de 4 de Setembro (Conselho das Comunidades Portuguesas) (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD, do PS e do CDS-PP.

Este projecto de lei baixa também à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação global da proposta de resolução n.º 2/IX — Aprova, para ratificação, a Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 39/IX — Constituição da Comissão Permanente (Presidente da AR, PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes)

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto n.º 12/IX — De protesto pela forma como um grupo de cidadãos e de Deputados do BE e de Os Verdes foram tratados na fronteira espanhola, quando se dirigiam a Sevilha para participar numa manifestação (Presidente da AR). E informo a Câmara que, nesta votação, exercerei o meu direito de voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do PS, do PCP do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, conforme foi deliberado, este voto de protesto será transmitido às Cortes espanholas.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para informar a Câmara que eu e outros Deputados da bancada

do Partido Popular iremos entregar na Mesa uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Fica registado.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de diversos pareceres da Comissão de Ética.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de, face aos argumentos expendidos na fundamentação que antecede, a Assembleia da República autorizar o Sr. Deputado António Galamba (PS) a depor, por escrito, na qualidade de arguido, nos autos de inquérito n.º 246/99.2TALLE, pendentes naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de, face aos argumentos expendidos na fundamentação que antecede, a Assembleia da República autorizar o Sr. Deputado Rui Cunha (PS) a depor, por escrito, na qualidade de arguido, nos autos de inquérito n.º 129301/01.2TDLSB, pendentes naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Pombal — Ministério Público (Processo n.º 649/01.4TAPBL), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Maria Ofélia Moleiro (PSD) a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Pombal — Ministério Público (Processo

n.º 232/01.4TAPBL), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Maria Ofélia Moleiro (PSD) a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o parecer está em discussão.

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2.º Juízo Criminal do Círculo Judicial de Vila Nova de Famalicão — Processo n.º 445/01 —, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Fernando Moniz (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, terminadas as votações agendadas para hoje, vamos retomar o debate da proposta de lei n.º 12/IX e dos projectos de lei n.º 83/IX (PCP) e 84/IX (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de começar a intervenção, informo a Mesa de que dispomos de mais 3 minutos, tempo cedido por Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado, a alteração será efectuada de imediato no painel de controlo electrónico dos tempos.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, Srs. Deputados: Esta proposta de lei, que merece o meu aplauso, tem pontos fortes e pontos fracos. O Sr. Ministro já referiu os pontos fortes, referir os pontos fracos é o que me compete assinalar nesta Assembleia.

Já falei acerca dos institutos politécnicos, mas sempre digo que há que rever conceitos, há que definir melhor a coordenação, a complementariedade entre o ensino universitário e o ensino politécnico. Há que preencher algumas lacunas, na medida em que, no que respeita ao corpo docente, apenas se fala em mestres e em doutores, esquecendo-se de que há professores concursados, que também têm direitos.

Por outro lado, há, ainda, que mostrar, aliás, como já referi no pedido de esclarecimento que formulei anteriormente, que a referência à cultura é fundamental. Isto é, o

politécnico não se esgota na investigação aplicada, porque esta também tem de ser feita na universidade,...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... na medida em que a investigação aplicada é que é a alma da universidade,...

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... tal como é também a alma do politécnico e de todas as instituições de ensino superior.

O Sr. António Braga (PS): — Oiça isto, Sr. Ministro!

O Orador: — Portanto, temos de rever esta conceptualização.

Vozes do PS: — Ora, aí está!

O Orador: — Um segundo ponto fraco — e não sei se se trata de um lapso de redacção, mas não me parece — é a chamada «acreditação», que é homologada pelo ministro...

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Ora bem!

O Orador: — Ora, técnica e científicamente, a acreditação é conferida pelas ordens e pelas associações profissionais, com vista à entrada no mercado do trabalho e à profissionalização. Nem o ministro nem ninguém, no seio do sistema de ensino superior, deve dar a acreditação, quem o faz é o mercado, representado pelas ordens e associações profissionais, pelos organismos próprios ou pelo tecido empresarial, que acreditam ou não nos cursos.

Assim, o que o Governo queria dizer — e, neste ponto, estou de acordo — era «creditação», que é coisa diferente. Depois de ser feita a avaliação, deve haver a creditação, e deve ficar-se por aí, porque a creditação também não pode ser politizada,...

O Sr. Augusto Santos Silva (CDS-PP): — Ora bem!

O Orador: — ... na medida em que já acabou a Junta de Educação Nacional... Digo «acabou» no papel, porque ela ainda está...

Vozes do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

O Orador: — Mas o Conselho Nacional do Ensino Superior, cuja criação consta desta proposta de lei, faz-me lembrar um pouco a Junta Nacional de Educação! Vamos lá ver...!

Portanto, a faculdade de conferir esta creditação tem de ser dada a um organismo regulador independente e não politizado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Caso contrário, estaremos a politizar todo o sistema de ensino superior.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Passo agora à questão dos cursos.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, quer acabar com os pequenos cursos. Mas esquece-se de que, num país como o nosso, que não está na vanguarda — não temos um *Silicon Valley*! —, a universidade tem de tomar a dianteira muitas vezes, criando cursos, por saber que uma determinada necessidade vai existir.

Vejamos, por exemplo, o caso dos cursos relacionados com a ecologia. Se, hoje, se perguntar a alguém qual a necessidade da existência de cursos relacionados com ecologia, ninguém vai dizer que há mercado de trabalho, mas, daqui a 5, 6, 7 ou 8 anos, hão-de ser cursos absolutamente necessários.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Ora, quando não há sequer a percepção do futuro, a perspectiva de qual irá ser a necessidade de determinados cursos, estes têm de começar com apenas 2, 3, 4 alunos.

Se, no futuro, quisermos dar visão aos cegos, tem de se proceder de acordo com o que disse o Professor Lobo Antunes. De facto, um dia destes, o Professor Lobo Antunes disse que tomara ele ter condições para preparar dois alunos para seguirem o método que foi desenvolvido em Portugal por ele próprio, com os seus assistentes, para que dar visão aos cegos venha a ser, no futuro, uma especialidade que possa ser ensinada.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Tem toda a razão!

O Orador: — Ora, um curso de especialização destes tem de começar com 2 ou 3 alunos e não com 20 ou 40.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, V. Ex.^a bem sabe que, no curso de medicina, o rácio deve ser de 1 professor para 4 alunos; deve ser este o rácio de optimização para o curso de medicina.

No domínio da alta tecnologia, porque estamos num mundo globalizado e somos um pequeno país, teremos de começar, muitas vezes, com cursos de ciência de vanguarda frequentados por apenas 2, 3 ou 4 alunos, e não estou, como é óbvio, a referir-me a cursos ministrados, por exemplo, na Beira Interior ou na Covilhã.

Por fim, vamos ao que mais me interessa, que é o organismo a criar denominado «Conselho Nacional do Ensino Superior».

Este parece ser um Conselho volátil, Sr. Ministro, por uma razão muito simples: a composição do Conselho, tal como vem na proposta de lei, é constituída por «representante de...», «representante de...», «representante de...», e todos académicos com mandato limitado. Para já, V. Ex.^a, na sua qualidade de Ministro, é quem preside ao Conselho, mas, quando deixar de ser Ministro, alteram-se os critérios todos.

Quer dizer, o próprio presidente deste Conselho, por ser o Ministro da Educação, tem um mandato político, governamental, que dura o tempo que o Ministro detém a respectiva pasta.

Vozes do PCP e do BE: — Exactamente!

O Orador: — Ora, não se deve politizar o Conselho Nacional do Ensino Superior, organismo a que, nesta proposta de lei, é conferida tanta força, uma força como nunca se viu!

Vozes do PCP e do BE: — Exactamente!

O Sr. António Braga (PS): — Oiça isto, Sr. Ministro!

O Orador: — É sob parecer deste Conselho que tudo se faz: criam-se cursos, faz-se a creditação, criam-se ou encerram-se instituições de ensino superior. Tudo isto é feito através de representantes de...! E representantes de quem? Representantes dos reitores, que mudam; representantes dos conselhos coordenadores, que mudam, etc. O que se verifica é que há uma total falta de especialistas, ilustres e independentes, quando este Conselho deveria ser composto por técnicos e especialistas, o que não está previsto na proposta de lei.

Portanto, em nossa opinião, tudo isto tem de ser revisto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Acresce que, ainda no que diz respeito à composição deste Conselho, regressa a distinção entre ensino superior privado e público, já que V. Ex.^a atribui mais representantes às universidades e às instituições de ensino politécnico públicos do que aos seus congéneres privados.

Temos, pois, de rever o Conselho Nacional do Ensino Superior que aqui é proposto, já que, sem o mesmo, o diploma perde muito e é preciso torná-lo respeitado e independente.

Aplausos do CDS-PP, do PS, do PCP e do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Massano Cardoso.

O Sr. Massano Cardoso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O desenvolvimento e o bem-estar de uma sociedade assentam em diferentes pilares. Um desses pilares é justamente o elevado nível técnico-científico dos seus cidadãos. A sociedade portuguesa precisa de profissionais qualificados. Compete, entre outras, às instituições do ensino superior proporcionar os meios para atingir este desiderato.

Portugal não apresenta aqueles indicadores que todos desejamos. Num passado ainda recente, poucos eram os que tinham o privilégio de aceder ao ensino superior. Graças à democratização do ensino foi proporcionado a muitos concidadãos o direito à formação. Para o efeito, foi necessário criar novas universidades, públicas e privadas, e novos institutos superiores. A procura era tanta — felizmente — que originou uma resposta explosiva, com todas as consequências inerentes a uma situação não devidamente planeada e ordenada.

Aliás, os problemas inerentes ao planeamento num sector tão vital como é o caso do ensino superior têm sido uma constante ao longo do tempo, com prejuízos evidentes para os intervenientes e, consequentemente, para a sociedade em geral.

Um país pobre deveria dar mais atenção à principal fonte de riqueza que são, precisamente, os seus jovens, proporcionando-lhes meios para o ingresso no ensino superior, respeitando as suas tendências, competências e vocações, adaptando-os à realidade concreta da sociedade que irão servir e de que irão fazer parte. Para o efeito, uma das regras prende-se com a qualidade do ensino e os tipos de cursos oferecidos.

Apesar da explosão ocorrida em termos de oferta de cursos e de instituições no nosso país, continuamos a verificar uma fraca frequência de alunos no ensino superior, aliada a elevadas taxas de insucesso e de abandono, e um acréscimo preocupante de licenciados desempregados. A estes aspectos outros poderiam ser adicionados e que merecem uma reflexão profunda.

A nível do secundário, à medida que os alunos evoluem no seu percurso escolar diminui a propensão dos mesmos para ingressar no ensino superior, nomeadamente no sexo masculino e em zonas mais industrializadas, comparativamente às menos desenvolvidas.

Sem técnicos altamente qualificados não é possível aumentar a produtividade, nem estimular a competitividade, nem contribuir para um desenvolvimento adequado.

É preciso que os cursos superiores vão ao encontro das necessidades do País e respeitem a generosidade e a elevada capacidade dos jovens.

País *sui generis* o nosso: licenciados desempregados ou inadaptados; baixa frequência do ensino superior; cursos praticamente sem alunos e importador de licenciados (caso dos médicos). Já agora, o melhor é complementarmos o quadro, importando alunos para alimentar algumas licenciaturas, já que, no caso da medicina, até somos exportadores!

A falta de ordenamento e de estratégia serão os principais responsáveis por esta situação.

No momento actual e após a já citada explosão do ensino superior em Portugal, podemos afirmar que entrámos num período de consolidação das instituições, não obstante a tentativa de criação de mais unidades, as quais não serão provavelmente necessárias, podendo mesmo ser eventualmente contraproducentes e até inquinar o esforço em aumentar a qualidade do ensino.

Também não é preciso ser profeta para augurarmos, num futuro relativamente próximo, a redução, a fusão, a integração e até a extinção de algumas instituições, face às exigências de qualidade que estão patenteadas no espírito do denominado espaço europeu do ensino superior e ao fenómeno de involução demográfica, tão característico das sociedades desenvolvidas.

O ensino superior (universitário e politécnico) deverá ser modificado de modo a permitir a formação de técnicos de elevado gabarito, não descurando as vertentes de pós-graduação, que actualmente estão a sofrer uma notável expressão, e a natural e desejável formação continuada. É óbvio que as instituições do ensino superior constituem os pólos de excelência do ensino, investigação e desenvolvimento. Ao redor destes núcleos, a sociedade poderá encontrar uma boa parte das soluções para os seus problemas.

Formação superior, formação pós-graduada, formação continuada e formação pós-secundária são quatro tipos de actividades que irão contribuir para o desenvolvimento do País. Para o efeito, deverão ser tomadas iniciativas que permitam qualificar, dignificar, estimular e modernizar estes sectores.

Os fenómenos de transição, sejam eles sociais, culturais, políticos, demográficos ou de saúde, estão relativamente bem definidos e estudados. Têm uma dinâmica e vida próprias, fruto de inúmeras variáveis que escapam ao controlo e à decisão dos responsáveis e estudiosos. Fatalmente, temos de aceitá-los, se bem que desejássemos evitar passar por certas fases e ir directamente ao objectivo final. Não sendo possível, podemos e devemos acelerar o dito processo ou fenómeno.

A avaliação do ensino superior, em Portugal, inicia-se em 1994, com a publicação da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro. Neste diploma, estão definidas as bases do sistema de avaliação e acompanhamento das instituições do ensino superior.

A avaliação tem como objectivos: melhorar a qualidade das actividades desenvolvidas; informar e esclarecer a comunidade educativa e a sociedade em geral; assegurar um conhecimento rigoroso; permitir um diálogo entre as instituições e contribuir para o ordenamento do ensino superior.

A auto-avaliação e a avaliação externa, entretanto realizadas ao longo do primeiro ciclo de avaliação, foram alvos, como seria de esperar, de algumas resistências e reticências. Não fazia parte dos nossos hábitos sermos sujeitos a avaliação, como se o ensino superior, ou qualquer outra forma de ensino, fosse sinónimo de qualidade — e bem sabemos que não é verdade! Importa, por isso, dignificar e respeitar todos os intervenientes.

Evidentemente que, num processo desta natureza, tem de haver prémios e punições. As polémicas resultantes da avaliação estão associadas, entre outras, ao financiamento sob a forma de reforço, redução ou suspensão. Quanto aos efeitos da avaliação, eles estão relacionados com a avaliação institucional global do ensino superior ou meta-avaliação do sistema.

Realce-se o facto de uma instituição, ao saber que está a ser avaliada, quer através de auto-avaliação ou de uma avaliação externa, melhorar de imediato a qualidade, independentemente da aplicação das recomendações. É um fenómeno bem conhecido dos investigadores, o qual, muitas vezes, gera confusões e enviesamentos curiosos, ao atribuir a responsabilidade à variável em estudo, quando o que está em causa, o que influencia os resultados das experiências, é o facto de estarmos a ser observados.

Em Março de 2001, a Convenção de Salamanca, reunindo 300 instituições do ensino superior, aprofundou os princípios da Declaração de Bolonha, com o intuito de preparar a Convenção de Praga. Nesta reunião, uma das conclusões aponta para a internacionalização da avaliação da qualidade. De facto, a internacionalização da avaliação da qualidade é uma resposta necessária às tendências actuais da globalização e aos seus desafios, e os mecanismos de avaliação da qualidade constituem um pré-requisito para procedimento da acreditação. Para pôr em prática este precedente, foi sugerido a criação de uma plataforma europeia, como órgão coordenador para a divulgação de boas práticas e aconselhamento das agências acreditadoras quanto aos procedimentos apropriados, respeitando a diversidade e a autonomia nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Cimeira de Praga reafirmou o reconhecimento do papel essencial que os sistemas de avaliação de qualidade desempenham, no sentido de assegurar

níveis elevados de qualidade e promover a comparabilidade de formações na Europa.

Outras das conclusões desta cimeira foi o aconselhamento de uma maior cooperação entre as redes de reconhecimento e de avaliação de qualidade e de cooperação entre os países europeus, para que os respectivos sistemas nacionais de avaliação sejam aceites. Em todo este processo, não são esquecidas as instituições do ensino superior, as quais são chamadas a participar e a intervir na concepção dos sistemas e aceitação dos mecanismos de avaliação e acreditação.

A associação das universidades europeias, ciente desta necessidade, tentou dar um contributo, ao precisar o conceito de acreditação, já que suscita uma pluralidade de interpretações. Deste modo, a acreditação é uma declaração formal e pública sobre a qualidade de uma instituição ou programa, na sequência de uma avaliação ciclica baseada em normas aceites.

A acreditação já existe em Portugal, mas trata-se da acreditação profissional. Compete às ordens reconhecer aos licenciados se estão ou não aptos para o exercício das suas actividades. Algumas licenciaturas são reconhecidas como profissionalizantes, enquanto outras não, sendo, neste caso, exigido a frequência de estágios e a realização de exames de admissão. Mas o que é preocupante é o facto de, de entre licenciaturas idênticas, muitas vezes com a mesma designação e objectivos, umas serem reconhecidas automaticamente, enquanto outras não. Afinal, o que leva os responsáveis das respectivas ordens a assumirem esta dualidade? Muito provavelmente, insuficiências na formação dos licenciados das respectivas áreas.

As reacções às consequências da não acreditação dos cursos e das instituições são consideradas normais no âmbito do fenómeno de transição. É certo que, a par do que ocorre nos tecidos biológicos, existe também uma capacidade de regeneração dos tecidos sociais, culturais e empresariais. Esta auto-regeneração é benéfica e impede a morte ou a mutilação de um organismo. Mas, face à diversidade, complexidade e desorganização actual, por que não intervir cirurgicamente no sentido de acelerar o processo, corrigindo os problemas, sempre com o objectivo de evitar cicatrizes deformadoras ou graves mutilações? O tempo não joga a nosso favor e, por isso, torna-se urgente resolver os problemas de uma forma concertada e não esperar pela «natural» evolução dos factos, os quais normalmente costumam dar razão aos que se debruçam sobre as matérias, mas com implicações negativas, nomeadamente atrasos temporais, que importa contrariar, de modo a podermos atingir o pelotão da frente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe para que conclua.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pelo Governo traduz uma salutar preocupação em aumentar a qualidade do ensino superior, facto que aplaudimos, já que estamos certos de que irá contribuir para um adequado desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Ciéncia e do Ensino Superior, Srs. Deputados: Esta proposta de lei tem um objectivo e há que dizê-lo com frontalidade. Esse objectivo é o de instituir, no domínio da educação, o cesarismo do Ministério e do Ministro. O Sr. Ministro quer ser o César da educação, em Portugal! E isso parece-nos um caminho extremamente perigoso.

Trata-se de uma proposta de lei que, como aqui se viu, foi elaborada à pressa, com precipitação, e, como anteriormente já referi, não nos interessa, nem ao País, um reformismo de precipitação sem participação.

O Sr. Ministro diz várias vezes que quer conferir maior autonomia às instituições. Tamanho paradoxo este! Onde, Sr. Ministro? Como? Através desta proposta de lei?! Através do encerramento de cursos e de unidades orgânicas, ou da sua criação, reestruturação e fusão dependentes do Ministério, ou melhor, do Sr. Ministro, pela figura da autorização prévia? Através da centralização dos critérios de atribuição de financiamentos, sob a figura volátil da contratualização?

Trata-se, além do mais, de uma proposta penalizadora do interior do País e que, por isso mesmo, tem criado preocupações. O Sr. Ministro quer ordenar um sistema que, em muitos aspectos, precisa de ser ordenado e de acréscimos de qualidade, mas, até ao momento, o Sr. Ministro apenas conseguiu preocupar e causar instabilidade no ensino superior em Portugal.

Tem, além do mais, uma visão punitiva da avaliação. A avaliação, já aqui foi dito e reitero-o, serve para aperfeiçoar, para corrigir e para induzir processos de participação e de autoconhecimento, mas não para extinguir, eliminar e cortar.

O Sr. Ministro referiu também várias vezes que quer acabar com o corporativismo excessivo dos docentes; no entanto, cria um conselho nacional do ensino superior quase exclusivamente composto por docentes. É outro paradoxo: docentes, o senhor presidindo (mais uma vez, o César da educação!) e altos funcionários, com apenas um representante dos estudantes, o que me parece extremamente grave.

Por outro lado, utiliza um curioso eufemismo, o eufemismo da racionalização. A racionalização significa, Sr. Ministro, em alguns casos, a eliminação, pela asfixia financeira, de cursos que podem ser extremamente úteis ao País. É que há aqui uma relação, que tem dois termos: a relação entre o sistema de ensino e o mercado de trabalho — e o sistema de ensino nem deve subjugar-se aos interesses economicistas e imediatistas do mercado de trabalho, nem obviamente deve ser cego àquilo que são as saídas profissionais. Não podemos, evidentemente, aceitar cursos, enfim, esotéricos, sem papel, por exemplo, em qualquer tipo de investigação fundamental. Mas também não podemos aceitar que muitos e muitos interesses económicos desqualifiquem constantemente aquilo que são as credenciações académicas, subutilizando a mão-de-obra altamente qualificada, pagando-lhe mal e fornecendo-lhe péssimas condições de trabalho. Por isso, é uma equação que tem de ser sempre vista nos dois termos: não é apenas o ensino superior que tem de se adaptar ao mercado de trabalho, Sr. Ministro, tem de ser uma adaptação mútua, e isso, infelizmente, não está aqui patente.

Por outro lado, diz o Sr. Ministro que pretende acabar ou diminuir os «turboprofessores». Mas esta proposta de lei permite que 50%, metade, da carga lectiva dos docen-

tes no ensino superior público, em regime de tempo integral, seja leccionada em estabelecimentos de ensino superior não público. Então, já não são «turboprofessores», são «professores a jacto»! Claramente, Sr. Ministro!

Aplausos do BE.

Incentiva, além do mais — o que actualmente existe num mau ensino superior privado (atenção, num mau ensino superior privado, porque há bom ensino superior privado!) —, a não criação de quadros próprios no ensino superior privado.

Por isso, permita-nos que tenhamos alguma desconfiança em relação aos interesses que estão por detrás desta proposta de lei.

O Sr. Ministro fala também da acção social, mas é extremamente tímido. Diz apenas, em relação a isso, que ela se estenderá gradualmente aos alunos do ensino superior não público, quando estes alunos, tantas e tantas vezes, precisam desesperadamente desta acção social.

Sr. Ministro, não pode ser gradualmente, tem de ser já! A acção social escolar tem de se estender já também aos alunos no ensino superior privado, que precisam, e muito, de residências universitárias, que precisam, e muito, de bolsas, que precisam, e muito, de um reforço, de um acréscimo do que existe.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Referia-me, obviamente, à proposta de aumento gradual que o Sr. Ministro defende, quando o que me parece é que tem de haver uniformização e consolidação dessa uniformização.

O Sr. Ministro também disse várias vezes que quer dignificar o politecnico, mas não se percebe — e, ainda há pouco, os Srs. Deputados Augusto Santos Silva e Luísa Mesquita falaram acerca disso. É que o Sr. Ministro quer confinar claramente o politecnico a cursos de banda estreita, altamente especializados, quando hoje se sabe que a hiperespecialização é a «morte» de qualquer carreira profissional e que só uma sólida formação geral permite a adaptabilidade à mudança, às novas tecnologias, enfim, àquilo que é o devir. E o Sr. Ministro sabe também, ou devia saber, que o ensino politecnico tem escolas artísticas e, por isso, tem também funções no que diz respeito à arte e à cultura.

Isto revela um desconhecimento que eu não esperava da sua parte, dado que tem uma longa carreira no ensino superior, em diferentes cargos.

Finalmente, o Sr. Ministro não prevê garantias de salvaguarda do emprego docente. Se há cursos que vão acabar, o que vai ser feito desses professores? O senhor refere vagamente que há direitos adquiridos, mas esquece-se de que boa parte desse corpo docente se encontra numa situação de aguda precariedade, havendo situações de recibos verdes e de substituições. O que vai ser feito desses professores, quando os cursos acabarem? Já agora, era bom que o referisse e também, já que prevê mecanismos de mobilidade, se essa mobilidade será feita sem a anuência dos docentes, porque, se isso acontecer, é grave, é extremamente grave.

Além do mais, o Sr. Ministro elimina qualquer referência ao cumprimento da legislação laboral nas escolas, elimina qualquer referência ao exercício da acção sindical. Ora, isto é claramente outro favor ao ensino superior pri-

vado de má qualidade, porque o ensino superior privado de boa qualidade não tem qualquer medo que haja acção sindical nas escolas, nem que a legislação laboral aí seja integralmente cumprida.

Finalmente, Sr. Ministro, não houve aqui ninguém a defender com brio ou entusiasmo esta proposta. Isso ficou claro por parte dos Deputados da maioria; houve, aliás, uma intervenção desassombrada, de crítica construtiva, do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Sr. Ministro, olhe para a realidade, olhe para o que está à sua volta, não queira ser o César da educação e, por favor, tenha a humildade de retirar de votação esta proposta de lei, fazendo-a baixar à comissão. O País agradece, os estudantes e os professores também.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, a quem a Mesa, por ter pouco tempo e para compensar o episódio de há pouco, concede uma compensação.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Ciência e do Ensino Superior, Srs. Deputados: Quero elogiar a proposta de lei que o Sr. Ministro aqui nos apresenta hoje, em nome de uma nova geração e de todos aqueles jovens que têm expectativas no ensino superior em Portugal.

Risos do PS, do PCP e do BE.

Em nome de todos aqueles jovens que não podem olhar para o ensino superior como uma obrigação, que não podem olhar para o ensino superior e achar que todos as universidades ou todos os institutos politécnicos são iguais. Eles têm de saber qual é o nível que se pratica em cada uma dessas instituições, têm de poder saber o que é bom e o que é mau, e não podem ser obrigados a ter de recorrer a instituições de ensino que manifestamente não têm qualidade. Isso foi o que vigorou no passado e o que fez com que muitos jovens portugueses chegassem ao fim dos seus cursos frustrados. Frustrados, porque não tinham feito o curso que queriam fazer e porque o curso não tinha a qualidade que deveria ter.

É por isso que, em nome de uma nova geração, os critérios que são introduzidos por esta proposta de lei, um critério de qualidade e um critério de responsabilidade, são fundamentais. Nós aceitamos a competitividade entre instituições de ensino, mas não pode ser uma competitividade, cada vez mais crescente hoje em dia, fundada em critérios de *marketing*, em que vão mais à frente, ou têm mais alunos aquelas universidades ou aqueles politécnicos que conseguem fazer melhores campanhas publicitárias. Isto porque, como também todos sabemos, a população portuguesa está a envelhecer, há cada vez menos jovens a concorrerem ao ensino superior, e, portanto, a competitividade vai ser acelerada e, se não se introduzem critérios de qualidade e de responsabilidade, vamos ter este «capitalismo» desmesurado, em que, de facto, ganham aqueles que conseguem ter uma campanha de *marketing* melhor. Porém, não é esta a nossa visão; a nossa visão é a distinção pela qualidade, e é em nome dessa visão e distinção pela qualidade, em nome dos jovens portugueses, que queremos um ensino superior como fonte de excelência em Portugal. É

por isso, que a bancada do CDS-PP apoia e vota favoravelmente esta proposta de lei, apresentada pelo Sr. Ministro.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre o andamento dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar a Mesa no final deste debate, porque, há pouco, o Sr. Ministro da Educação — e bem — referiu o gosto que o Governo teve em enviar esta proposta de lei à Assembleia da República, para que a Assembleia pudesse fazer as audições necessárias e a sua discussão na especialidade.

Ora, acabei de receber, despachado pelo Sr. Presidente, uma cópia do projecto de decreto-lei relativo à Lei de Bases da Segurança Social, que o Governo fez o favor de enviar ao Sr. Presidente.

Pergunto: se até em relação ao projecto de decreto-lei o Governo conseguiu cumprir o prazo, de o apresentar até ao dia 28, que a si próprio tinha estabelecido e com o qual se tinha comprometido connosco, que razão resta, nas palavras que há pouco ouvimos da bancada do PSD, para que seja um pedido de autorização legislativa e não uma proposta de lei material, como já há pouco aludimos? Continuaremos a não ver esclarecida esta questão, Sr. Presidente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Gostam muito de incidentes!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Olha quem fala!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, o que se passa é muito simples.

O Governo quis habilitar o mais cedo possível a Assembleia com um instrumento básico, que é a proposta de lei de autorização legislativa, e fê-lo desta forma, porque, como sabem, esta questão está em negociação na concertação social e não quis, obviamente, dar uma forma final ao seu texto sem esses elementos.

Era elementar encontrar uma fórmula que fosse legal, constitucional, regimental, que não impedisse a Assembleia de conhecer o texto integral daquilo que irá ser a lei que o Governo vai produzir mas que tivesse esta atenção em relação à concertação social; logo, não podia enviar à Assembleia da República, como uma questão definitiva, algo que ainda não podia nem devia ser. Esta é a razão.

Não há qualquer ocultação em relação àquilo que vai ser a solução legal definitiva, isso está demonstrado na boa vontade do Governo em habilitar, sem que isto seja exigido.

do constitucionalmente, a Assembleia e os grupos parlamentares com o texto do projecto de decreto-lei que vai produzir com a autorização legislativa. É tão simples quanto isto.

Protestos do Deputado do PS António Braga.

V. Ex.^a e os restantes Deputados de todos os grupos parlamentares, ninguém fica privado de conhecer, em toda a sua extensão, aquilo que o Governo vai legislar, nem era sequer obrigatório que fosse de outra forma; não é minimamente exigência constitucional que seja de outra maneira. Portanto, esta foi a forma que o Governo encontrou para conciliar obrigações institucionais elementares com idêntica política elementar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Suponho que seja para uma interpelação sobre esta mesma matéria...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, muito rapidamente, para dizer que, a meu ver, esta questão demonstra a atrapalhação processual em que o Governo se vem «embrulhando» progressivamente.

Protestos do PSD.

Ouçam, Srs. Deputados.

Isto porque o Governo disse que traria aqui a sua proposta em matéria de lei de bases da segurança social, mas esqueceu-se de que iria ter de discutir com os parceiros sociais. E, pela explicação do Sr. Deputado Guilherme Silva, o que acontece é que, de facto, o Governo assume este erro de planeamento, pensava que nem sequer poderia ter feito uma discussão preliminar com os parceiros sociais. Informo a Câmara de que essa discussão decorreu em oito dias úteis — é este o entendimento que, aparentemente, o Governo tem da participação dos parceiros sociais nestas matérias, que, aliás, ainda está a decorrer.

Acresce que esta é uma matéria sobre a qual terá de haver audição pública nesta Assembleia.

O Sr. António Braga (PS): — Claro!

O Orador: — Portanto, toda esta pressa do Governo não é mais do que pura demagogia, porque este processo, para ser sério, terá de ser um processo prolongado, com audição de todas as entidades, e, de facto, nós não percebemos, de todo, por que é que, primeiro, apresentaram uma proposta de lei e, agora, um pedido de autorização legislativa e com uma característica adicional. Sabemos que é possível que seja uma autorização legislativa, mas é um péssimo precedente para uma lei tão importante que se discuta desta maneira, pela primeira vez na história em Portugal, uma lei de bases da segurança social.

O Sr. António Braga (PS): — Exactamente, pela primeira vez!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, julgo que as interpelações foram esclarecedoras, pelo que a Mesa não tem qualquer comentário a fazer.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Tem, tem! Tem de ter uma informação adicional.

O Sr. Presidente: — Há uma informação adicional?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para prestar um esclarecimento.

O que o Sr. Deputado Guilherme Silva disse é tudo verdade, não há qualquer problema constitucional, o problema é político, mas quero informar a Mesa e a Câmara de que é público que a discussão, em sede de concertação social, só termina no dia 3 do próximo mês.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Está, aliás, convocada uma reunião.

O Orador: — Já afirmámos que, por nós, não levantaremos qualquer incidente processual...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Nota-se!

O Orador: — ... se o Governo entender, para além daquilo que estava estabelecido, entregar a proposta de lei material, por exemplo, só no dia 3. Aceitamos isso, para que o Governo possa ter esse procedimento para com os parceiros sociais. Agora, não se invoque isso como justificação para a decisão política de não apresentar a proposta de lei material mas um mero pedido de autorização legislativa.

O Sr. Narana Coissoré (CDS-PP): — Já disse isso mais de 10 vezes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bernardino Soares, fica registada a posição do PCP e de outros partidos sobre essa matéria.

Srs. Deputados, dou por encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 12/IX e dos projectos de lei n.º 83/IX (PCP) e 84/IX (BE), relativo ao ensino superior, e informo que a votação, na generalidade, destas iniciativas far-se-á na primeira oportunidade, nos termos regimentais.

Assim, vamos dar início à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 56/IX — Recuperação de edificações devolutas e degradadas em centros e núcleos históricos ou antigos (PCP).

Verifico que há Deputados a ausentarem-se da Sala, pelo que peço a atenção das direcções dos grupos parlamentares para assegurarem o quórum de funcionamento do Plenário. Como sabem, só podemos funcionar se tivermos

mais de 20% dos membros do Parlamento presentes. Assim, peço o favor de atenderem a este assunto para não haver qualquer dissabor.

Para apresentar o projecto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A profunda degradação do património edificado na maior parte dos centros urbanos é motivo da maior preocupação.

A cada dia, a cada ano que passa, a situação torna-se cada vez mais preocupante. Os prédios devolutos em situações de profunda degradação são aos milhares — ninguém sabe quantos são —, os riscos para a segurança de pessoas e de bens crescem de forma exponencial, o ambiente urbano desqualifica-se, os prejuízos económicos são tão evidentes quanto dificilmente contabilizáveis.

A situação é manifestamente grave e tem sido alvo de crescente atenção por parte da generalidade dos autarcas portugueses, com exemplos, aliás, bem conhecidos, não só nas recentes campanhas eleitorais mas, de qualquer forma, profundamente mediatisados. O problema assume foros de tal gravidade e extensão que ainda esta semana foi tema central de discussão pública alargada num programa organizado por uma rádio de audiência nacional.

No entanto, apesar da reiterada vontade dos autarcas em intervir na recuperação do património edificado nos respectivos municípios, a verdade é que o quadro legislativo existente, bem assim como os programas administrativos e financeiros em vigor, não se têm revelado suficientemente expeditos, não são suficientemente diversificados, não são suficientemente motivadores, para fazer reverter uma situação cuja gravidade é consensualmente reconhecida mas tende mesmo a piorar.

Com este projecto de lei destinado a permitir a recuperação de edificações devolutas e degradadas situadas em centros e núcleos históricos e antigos, o PCP não pretende substituir os mecanismos já previstos, por exemplo, no actual Decreto-Lei n.º 177/2001, de 16 de Dezembro, relativo ao regime jurídico da urbanização e edificação, nos seus artigos 89.^º a 92.^º, 107.^º e 108.^º, quanto às possibilidades genericamente criadas de executar obras coercivas consideradas imprescindíveis. Tal como na mesma linha, para que fique bem claro, não pretende o PCP eliminar as condições gerais para a definição de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanísticas previstas no Decreto-lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, que aprovou a chamada política de solos.

O que o projecto de lei do PCP pretende é permitir que, no caso dos núcleos históricos ou antigos dos centros urbanos, as áreas passíveis de intervenção sejam as que estiverem como tal delimitadas nos instrumentos de planeamento municipal — isto é, nos respectivos PDM —, sem necessidade de outro tipo de legislação.

O que o projecto de lei do PCP pretende é, tão somente, contribuir para que, nessas áreas, e apenas no caso de edifícios devolutos e degradados, a execução de obras de recuperação possa obedecer a processos mais expeditos que permitam, de forma eficiente e atempada (isto é, antes da eventual derrocada dos imóveis) a recuperação e reconstrução patrimonial.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei do PCP também não colide, nem tão-pouco visa substituir os programas de apoio à recuperação patrimonial já existentes, designadamente, e a mero título exemplificativo, o

RECRIA, o RECRIPH ou, mesmo, o SOLARIS. Nada disso!

Na verdade, sabemos que o RECRIA incide apenas sobre prédios arrendados, o RECRIPH aplica-se, no fundamental, à reconstrução de partes comuns de prédios em regime de propriedade horizontal, o SOLARIS incide em obras de restauração de habitações próprias de proprietários em situação económica especialmente desfavorecida.

Por esta amostragem se vê bem que o projecto de lei do PCP pretende, pelo contrário, complementar esses programas, aumentar e diversificar as possibilidades de intervenção e criar as condições legislativas, operativas e financeiras que motivem, no concreto, uma intervenção decidida.

Os âmbitos destes programas são, assim, inquestionável e manifestamente, diferentes daqueles que, com esta iniciativa legislativa, o PCP visa.

Com o projecto de recuperação de edificações devolutas e degradadas situadas em centros históricos ou antigos, o PCP pretende, de facto, criar para os municípios novas possibilidades de intervenção na recuperação patrimonial. Permite-lhes, nomeadamente:

Em primeiro lugar, estabelecerem de forma mais expedita a necessidade da realização de obras de recuperação neste tipo de imóveis devolutos situados nos seus centros históricos ou antigos;

Em segundo lugar, realizarem essas obras de recuperação, substituindo-se aos proprietários desses prédios, se for esse o caso, sempre que estes não executarem as obras determinadas;

Em terceiro lugar, acederem a empréstimos para a realização dessas obras de recuperação em condições não oneráveis para a respectiva capacidade de endividamento municipal;

Em quarto lugar, serem resarcidos os municípios integralmente, uma vez concluídas as obras, ou através do pagamento voluntário dos proprietários ou beneficiários dos imóveis, ou através de um processo de execução fiscal simplificado e expedito, promovendo, neste caso, a venda em hasta pública dos prédios objecto da beneficiação, ao contrário, aliás, como é sabido, do que acontece nos programas, como, por exemplo, o RECRIA, em que o município não é totalmente resarcido, pelo contrário, financia a fundo perdido, parcialmente, essa recuperação de edifícios;

Por último, e em quinto lugar, o projecto de lei do PCP visa criar a possibilidade de os municípios poderem contribuir para o custo das obras previstas apenas nos casos, certamente muito excepcionais, em que o volume das obras supere 70% do preço da alienação do prédio recuperado em hasta pública, por forma a garantir que o excedente, isto é, no mínimo 30% do valor da venda em hasta pública, reverta obrigatoriamente sempre para os proprietários dos prédios ou os seus usufrutuários ou beneficiários.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Com este projecto de lei, o PCP cria, assim, a possibilidade de os municípios poderem intervir de forma mais eficaz e alternativa, se quiserem, na recuperação dos prédios devolutos degradados dos seus núcleos históricos ou antigos, utilizando mecanismos mais operativos, mais eficientes e sem comprometerem meios financeiros que não dispõem ou não podem disponibilizar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Com este projecto de lei, o PCP assegura, por um lado, aos proprietários sem capacidade económica para realizarem obras em prédios nestas situações uma compensação patrimonial perfeitamente justa e legítima, seja através da receita firme de, pelo menos, 30% da venda do prédio reconstruído, seja através da sua plena reutilização em situação recuperada, mediante o pagamento voluntário dos custos da obra, mesmo que seja através de modalidades de pagamentos em prestações.

Com este projecto de lei, o PCP assegura, também, por outro lado, há que dizê-lo com frontalidade, um quadro legislativo muito operativo, que também vai contrariar aqueles que, de forma deliberada, permitem a degradação e a ruína de prédios devolutos situados nos núcleos antigos e históricos dos municípios e permitem essa degradação com finalidades meramente — e de forma inadmissível! — especulativas, apesar de colocarem em risco, como é público e notório, a segurança de bens e das populações, prejudicando de forma manifesta e evidente a economia nacional.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, apesar de considerar que esta iniciativa legislativa configura uma situação diferenciada e inovadora, o PCP pretende que ela esteja totalmente aberta à contribuição de tantos quantos entendam dever colaborar para a sua melhoria e para o seu aperfeiçoamento.

Dai que o PCP tenha solicitado, desde logo, a colaboração e o contributo dos profissionais do sector — engenheiros, arquitectos, designadamente arquitectos paisagistas —, das suas ordens e associações profissionais, das associações de inquilinos e de proprietários, das associações de defesa do património e das associações de defesa do ambiente. Por isso, de forma absolutamente incontornável, o PCP solicitou, igualmente, o parecer e o contributo de muitos municípios e, obviamente, da respectiva associação nacional representativa.

O PCP está convicto de que o debate de hoje, aqui, servirá também de «pontapé de saída» para uma reflexão profunda que permita fazer aprovar um novo enquadramento legislativo renovado e um referencial financeiro mais adequado que, em conjunto, permitam fazer encarar de frente a necessidade urgente de unir esforços em torno de um enorme desafio: o de recuperar o património edificado degradado e, de uma forma especial, aquele que se localiza nos núcleos históricos ou antigos dos nossos centros urbanos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Isabel Gonçalves e Luís Fazenda.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Gonçalves, que dispõe de 3 minutos para o efeito.

A Sr.^a Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, o presente projecto de lei, de acordo com a respectiva «Exposição de motivos», visa alterar o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e a chamada «lei dos solos».

No vosso entender, a lei actualmente em vigor não atribui meios susceptíveis de ultrapassar a incapacidade

financeira dos municípios para suportar os investimentos necessários à intervenção em determinados segmentos do tecido urbano. Concretamente, não atribui meios susceptíveis de ultrapassar a incapacidade financeira dos municípios para suportar investimentos em prédios situados em centros e núcleos históricos ou antigos que se encontrem devolutos.

Ora, neste projecto de lei existem duas normas em relação às quais gostaríamos de ser esclarecidos sobre a forma como se enquadram no propósito legal do diploma.

Uma delas, a que consta do n.^º 8 do artigo 4.^º, impõe que os contratos de arrendamento celebrados após a entrada em vigor do diploma que tenham por objecto prédios situados no centro histórico só possam ser celebrados «em face de alvará, de licença ou autorização de utilização emitida há menos de quatro anos». Parece-nos que tal pode contribuir para aumentar o número de prédios devolutos.

Por outro lado, a revogação do artigo 9.^º do Decreto-Lei n.^º 321-B/90 — norma que consta do artigo 22.^º do projecto de lei —, que confirma a eficácia do regime de avaliação extraordinária e correcção extraordinária de rendas comerciais, parece-nos impedir o senhorio de actualizar as rendas, o que lhe poderia ajudar a recuperar o edifício.

Sendo assim, gostaríamos de ser esclarecidos sobre o que significam estas normas e o que fazem neste diploma.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, havendo mais um orador inscrito, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Honório Novo (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, reconhecemos mérito nesta iniciativa, por isso votaremos a favor dela. Pela nossa parte, também fazemos um apelo à Câmara para que se possa, em sede de especialidade, aprofundar esta matéria. Tudo aquilo que melhorar as condições de trabalho das câmaras municipais e a recuperação dos nossos centros históricos é, sem dúvida, merecedor de toda a atenção e de todo o empenho das Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Nós não temos cuidado suficientemente bem dos nossos centros históricos. É certo que, nos últimos anos, houve uma evolução, mas estamos ainda muito longe das médias necessárias e, aliás, sem grande dificuldade, sabemos reconhecer que, em termos europeus, estamos bastante atrasados na recuperação dos centros históricos.

Sr. Deputado Honório Novo, creio que o principal mérito deste diploma é a instituição de um mecanismo que permita às câmaras municipais a contracção de empréstimos para a realização de obras coercivas sem que tal contenda com os limites actuais do financiamento municipal e, ao mesmo tempo, não seja constrangido por certo tipo de regras de contenção de despesa pública, actualmente em vigor.

Acompanhamos este objectivo; no entanto, gostaria de perguntar se, em termos de especialidade, poderiam abordar duas questões que nos parecem relevantes.

Uma delas prende-se com a impossibilidade (que não está prevista) de antigos proprietários serem concorrentes em hasta pública, portanto prevenindo qualquer tipo de operação menos clara na recuperação destes imóveis. E, sabendo nós, à partida, que este diploma não toca toda a realidade dos prédios devolutos e degradados, nem sequer nos centros históricos, há uma outra situação (esta é a segunda questão) que gostaríamos que ponderassem, situação, aliás, já prevista na actual lei dos solos. Refiro-me à possibilidade de expropriação, que não é aqui desenvolvida, nos casos verificados e com um mecanismo que pudesse ser estabelecido, onde ocorra degradação premeditada de prédios nos centros históricos.

Não me parece que possam vir a ser indirectamente «premiados» senhorios que, objectivamente e por negligência criminosa, deixaram degradar determinado tipo de edifícios. Nesse domínio, parece-nos que talvez fosse possível estabelecer um mecanismo que obvisse a estas situações e fosse, até, preventivo e educativo em relação a proprietários nos centros históricos.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que saudamos esta iniciativa, consideramo-la bastante relevante e um assunto de primeira oportunidade no debate parlamentar. A este propósito — e é pena que o Governo não esteja presente —, muito brevemente, necessitaremos de ter uma avaliação sobre o que se passa com o Programa Polis e com outras iniciativas que também visam a recuperação dos centros históricos. É que muito há a fazer neste domínio no nosso país.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, começo por agradecer as intervenções dos Srs. Deputados Isabel Gonçalves e Luís Fazenda, que formularam, entre outras, uma pergunta comum, a relativa ao financiamento, à qual começo por responder.

Creio que as fontes de financiamento a que os municípios podem aceder são as normais, inclusivamente a decorrente do Decreto-Lei n.º 110/85; não há qualquer problema nisso.

A questão inovadora deste projecto de lei reside não nas fontes de financiamento mas na forma em que ele é estabelecido. Primeiro, não é onerável para os municípios em relação à capacidade de endividamento; segundo, e muito mais importante, o município é totalmente resarcido dos custos e encargos que vai ter com o esforço de recuperação que, eventualmente, tenha em situações de necessidade de se substituir aos proprietários.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Há esquemas em que o município não gasta, pode dizer-se, um tostão! Tem o património recuperado e não vai gastar, ao fim da liquidação do empréstimo, um tostão!

Uma outra questão colocada é a relativa aos contratos de arrendamento. Neste domínio, a nossa posição é muito clara, Sr. Deputada Isabel Gonçalves. Nós abordamo-la para prédios em relação aos quais tenha sido declarada a insusceptibilidade de utilização. O que é que significa isto? Que estão em causa prédios em situação de tal forma degradada, de tal forma em perigo de ruína que não há legitimidade para estabelecer, ou para reavaliar, ou para cor-

rigir contratos de arrendamento, cabendo à câmara tomar a decisão de promover o abandono dos locatários. E, naturalmente, para esses casos, criamos dispositivos legais que impeçam a avaliação extraordinária das rendas naquela situação concreta, para aquele tipo de prédios em situação de pré-ruína decretada pela câmara municipal no âmbito das suas atribuições.

Quanto à disponibilidade do PCP para a discussão, na especialidade, desta iniciativa, devo dizer que ela é total. Importa-nos colher os contributos de todos, importa-nos colher as melhorias propostas por todos, colegas Deputados e instituições exteriores a esta Casa, por forma a contribuir com um quadro legislativo mais operacional, mais eficaz e com um quadro financeiro mais adequado às necessidades do município para enfrentar um problema de que todos falamos mas que temos de começar a saber resolver — o problema da recuperação do património edificado nas nossas cidades, designadamente nos centros urbanos históricos e antigos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Malojo.

A Sr.ª Paula Malojo (PSD): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O Partido Comunista Português apresenta hoje, a esta Câmara, um projecto de lei para a recuperação de edificações devolutas e degradadas em zonas históricas ou núcleos antigos. Reconheçamos todos que é meritória uma iniciativa que visa a recuperação de um património habitacional quantas vezes portador de um valor histórico e arquitectónico imenso, quantas vezes em estado de degradação tal que põe em perigo a segurança dos cidadãos.

Muitas das edificações, hoje em avançado estado de degradação, estejam elas incluídas nas zonas históricas ou não, constituem documentos arquitectónicos e culturais únicos e são vestígios importantes das transformações significativas operadas nas nossas paisagens urbanas ao longo dos tempos, constituindo testemunhos dos modos de sentir e viver o espaço urbano, entendido como um conjunto dinâmico e vivo que é matéria inerte/edificada, que é matéria natural e ambiental, mas que também é matéria humana. Neste espaço urbano não são dissociáveis os valores estéticos e artísticos. A agonia crescente que é a degradação do património habitacional é comum a muitos dos nossos núcleos urbanos e não se confina apenas às zonas históricas.

Para esta agonia têm contribuído: a falta de poder económico dos particulares, proprietários dos imóveis; a desmotivação ou desleixo provocados por contratos de arrendamento antigos, de valores muito baixos; as divergências resultantes de complexos processos de heranças; a conflitualidade existente entre os interesses imobiliários e económicos e o respeito devido a um património arquitectónico de grande valor histórico e artístico; a actuação dos investidores que, tendencialmente, traduz uma pressão de cariz especulativa para a construção em novas áreas ou em áreas nobres.

De facto, aquilo a que assistimos hoje é, antes, a um crescimento da produção de habitação destinada à venda, descurando-se o mercado de arrendamento e o da recuperação de edifícios, esta última representando apenas 4% da produção habitacional. Postura desequilibrada que faz com

que, neste campo, sofriam um significativo atraso estrutural relativamente ao que se passa no restante espaço europeu.

A este cenário, que tem contribuído para a degradação acelerada do ambiente, quando se verifica nas zonas históricas, acresce a preocupação da perda dos valores históricos e artísticos que a ele estão associados. De realçar também que este cenário, nas zonas históricas, se traduz, na prática, em áreas desertificadas, com um tecido populacional muito envelhecido, uma actividade comercial muito reduzida, logo um tecido económico fragilizado.

O Sr. Machado Rodrigues (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Assim, a recuperação do património habitacional nas zonas históricas tem de ser entendida num contexto de efectiva reabilitação populacional, económica, social e cultural das mesmas, promovendo a salvaguarda da nossa própria identidade.

É, pois, necessário estimular a reconstrução e a manutenção do parque habitacional, potenciando um aproveitamento adequado do património existente. É, sem dúvida, necessário aperfeiçoar os mecanismos de expropriação de imóveis degradados, tendo por objectivo agilizar o processo de aquisição pelo Estado ou pelas autarquias de prédios em ruínas, combatendo a tendência especulativa dos terrenos onde se implantam. É, sem dúvida, necessário facultar instrumentos ajustados à concretização de acções que restituam à utilização o património subaproveitado, valorizando-o e integrando-o na oferta de habitação, nomeadamente através do mercado de arrendamento.

O Sr. Machado Rodrigues (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mas, se queremos eficácia, as políticas não podem estar dissociadas. Existe, há largos anos, legislação que facilita às autarquias a possibilidade de obrigar os proprietários à recuperação dos edifícios e, na prática, os resultados têm sido muito poucos. Existem diplomas dispersos que definem apoios pontuais nesta matéria que importa sistematizar, sob pena de desbaratar meios e recursos sem obtenção de resultados.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Não podemos esquecer que, neste processo, os agentes envolvidos são numerosos. Uma medida isolada ou várias medidas descoordenadas não são eficazes, pois as responsabilidades em matéria de manutenção e recuperação de edifícios, nomeadamente nas zonas históricas, são múltiplas.

Por outro lado, no que concerne às zonas históricas, esta matéria é ainda mais delicada e complexa, pois há necessariamente responsabilidades específicas quando falamos de património histórico. Nestas circunstâncias, responsabilizar desta forma as autarquias, ainda que sejam dotadas de mecanismos de apoio à recuperação do património habitacional construído, não chega se não se proceder à responsabilização dos restantes agentes envolvidos e, paralelamente à revisão da legislação do arrendamento em vigor, de forma a proporcionar a possibilidade de tornar rendível a aplicação em activos destinados a esse mercado, e, em simultâneo, criando efectivas soluções de habitação, porque a recuperação do património não pode ter fins meramente estéticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Uma acção de cosmética, sendo importante, é apenas uma parcela na construção do ambiente urbano.

Cabe, então, verificar se o presente projecto de lei serve estes objectivos. De acordo com o articulado do mesmo, para serem objecto de intervenção os edifícios devem reunir as seguintes condições: estarem devolutos ou insusceptíveis de serem utilizados; estarem degradados; estarem localizados em centros ou núcleos históricos ou antigos. Logo, podem daqui advir, cumulativamente ou não, processos de expropriação, de despejo e de classificação e delimitação das áreas que constituem centros e núcleos históricos (tenho dúvidas de que estejamos, de facto, a falar de processos simples ou suficientemente agilizados).

Depois de definido o objecto, o diploma regula a forma de conferir aos municípios a possibilidade de realizar obras a benefício de empréstimos que não concorram com os limites legais de endividamento, sendo os mesmos resarcidos, caso não sobrevenha o pagamento voluntário, no âmbito de um processo de execução fiscal simplificado, em que os municípios intervêm promovendo a alienação, em hasta pública, dos prédios objecto de beneficiação.

Importa, então, fazer algumas reflexões.

Em primeiro lugar, está feito o diagnóstico dos edifícios devolutos e degradados existentes nas zonas históricas e do seu estado de degradação? Quantos edifícios existem nas condições atrás descritas nas áreas mencionadas e quantos existem fora delas? Será de limitar este benefício às zonas históricas? Estamos perante três realidades concretas: imóveis degradados, imóveis devolutos e imóveis simultaneamente degradados e devolutos. O projecto de lei, nesta matéria, constituiria uma intervenção parcial pouco eficaz no âmbito da recuperação do ambiente urbano no seu todo.

Em segundo lugar, o diploma é completamente omissivo em relação ao destino a dar aos imóveis depois de recuperados, bem como à tipificação da utilização que esteja a ser dada aos edifícios no momento em que estes são considerados insusceptíveis de serem utilizados — a segunda condiciona a primeira, ou não? Estamos a falar apenas de habitação? Devem diferentes situações ter o mesmo tipo de tratamento?

Em terceiro lugar, há outra questão (que é consequência da anterior) que me parece pouco clarificada: trata-se do conceito de edifício devoluto referido no n.º 1 do artigo 4.º, bem como o processo que conduz à desocupação do prédio quando a Câmara o declare insusceptível de ser utilizado (despejo administrativo). Estão devidamente salvaguardados os direitos dos «despejados»? Não será, por exemplo, de prever aqui o direito de preferência no caso de a utilização do imóvel posterior à recuperação ser o arrendamento?

Em quarto lugar, pergunto: e se o prédio dito devoluto não é recuperável e tem de ser demolido totalmente? E se o prédio sofre uma derrocada total ou até parcial no decurso do processo iniciado pela autarquia que, dependendo dos procedimentos necessários à sua instrução, pode arrastar-se durante anos? Estão os procedimentos previstos no articulado suficiente e adequadamente agilizados?

Em quinto lugar, devo dizer que o mais problemático é o carácter unilateral do diploma, quer quanto ao seu objecto, quer quanto aos agentes envolvidos. Em matéria

de recuperação de património habitacional, não é possível separar edifícios de habitantes, matéria inerte de matéria humana. As políticas habitacionais ou são dirigidas para as pessoas ou não têm razão de ser. Proceder a iniciativas desta natureza sem proceder à revisão da lei do arrendamento não é eficaz, nem terá resultados efectivos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Considerando o elevado número de questões aqui levantadas, parece óbvio o carácter redutor do diploma (que visa basicamente dotar os municípios de «capacidade financeira para fazer face aos investimentos necessários», sem se perceber a eficácia do mesmo), bem como enferma, na nossa opinião, de concretismo e abrangência. Não podemos dispersar os mecanismos, correndo o risco de desarticular políticas, desperdiçar meios, obtendo resultados de duvidosa eficácia.

O Programa do Governo apresenta propósitos específicos relativamente à recuperação e preservação do património habitacional existente que deverão ser articulados com uma política de habitação séria e eficaz, de modo a favorecer simultaneamente uma oferta estabilizada de habitação e de utilização do património subaproveitado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Pelas razões apresentadas, o Grupo Parlamentar do PSD entende dever esta matéria descer à comissão respectiva, sem votação na generalidade, para, em sede da mesma, ser devidamente analisada e aprofundada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, dispondo de tempo cedido pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Paula Malojo, ouvi com atenção a sua intervenção e haverá, naturalmente, muitas questões que temos de debater com ponderação e reflexão no sítio apropriado, que não este, mas, sim, em comissão, em sede de especialidade. No entanto, gostaria de lhe colocar duas ou três questões, espigando apenas em alguns desenvolvimentos que produziu na sua intervenção.

A razão pela qual de ano para ano este problema se agrava, alastrá e se confronta com uma inépia generalizada dos diversos intervenientes tem a ver com o facto de a maior parte do enquadramento legislativo ser inoperacional. Por exemplo, quando se delimitam as áreas para a recuperação, vamos buscar obrigatoriamente a lei da política de solos, mas por que é que, em situações específicas, como é, inquestionavelmente, a das zonas históricas ou antigas, não vamos, pelo menos aí, buscar apenas a circunscrição e a delimitação como tal dos planos de ordenamento municipal? É muito mais expedito, muito mais simples e já existe! Por que não fazê-lo? Não envolve nenhuma deturpação do espírito legal e torna-se muito mais operacional! Ora, de duas, uma: ou queremos fazer ou não queremos fazer, ou queremos começar por algum lado ou não queremos começar por lado nenhum!

Sr.^a Deputada, não lhe parece melhor fazer alguma coisa, em algum sector vocacionado para determinados prédios, salvaguardando, insisto (e, de resto, como consta

do nosso projecto de lei), todos, mas todos, sem exceção, os processos de impugnação, todos os direitos dos proprietários e dos locatários a impugnar actos com os quais, eventualmente, discordem, de forma a que se criem meios operacionais, em vez de se actuar ao nível de um enquadramento legal, para que alguma coisa se mude? Não temos a veleidade de querer «meter o Rossio na rua da Beteaga», mas temos a veleidade de querer avançar com alguma coisa, e, para isso, estamos certos de também podemos contar com a Sr.^a Deputada.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Malojo.

A Sr.^a Paula Malojo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, não estamos aqui perante qualquer conflitualidade. Reconhecemos que é preciso fazer alguma coisa pelos edifícios que estão em avançado estado de degradação, nomeadamente os que estão devolutos.

O que me parece é que este projecto de lei não concretiza exactamente em que zonas é que vamos intervir. Eventualmente, em áreas urbanas de grande dimensão o projecto de lei será de mais fácil aplicação ou, pelo menos, de maior eficácia, mas, se calhar, em centros urbanos mais pequenos, este diploma terá pouca eficácia.

Para além disso, o próprio processo de classificação de zona histórica ou núcleo antigo é um contributo para a morosidade do processo. Poderia talvez pensar-se em tipificar em que tipo de prédio é que vamos intervir, em vez de se classificar a zona para o efeito. Podemos, eventualmente, pensar numa tipificação de um prédio antigo, o que me parece mais eficaz em termos de obtenção de resultados, nomeadamente se compararmos uma intervenção num centro urbano de grande dimensão com outra num centro de pequena dimensão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Penso que este diploma tem, obviamente, uma boa intenção, que, creio, actualmente nos une a todos, portugueses. Passada uma época em que se julgava que o problema da habitação era a falta de habitação, penso que, actualmente, existe um grande consenso em relação à necessidade de recuperação do património habitacional, não por falta de legislação mas, talvez, porque a atenção dos poderes públicos, quer a nível central quer local, mas, em particular, a nível local, foram muito pouco dedicados a este domínio.

O RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), que obriga os proprietários a fazer obras de oito em oito anos e de cada vez que sejam notificados pelas câmaras municipais por razões de salubridade ou segurança, existe há 51 anos e, infelizmente, as nossas câmaras municipais, mesmo depois da democracia, não defenderam esse interesse público, provavelmente porque entendiam outras coisas mais prioritárias. Não penso que fosse por má intenção mas apenas porque, durante muito tempo, os grandes *slogans* eram: «É preciso construir não sei quantas casas a mais!», o que, obviamente, vinha de um diagnóstico errado da situação.

Penso que, neste momento, existem muitos instrumentos que permitem às câmaras uma actuação mais activa em

relação aos proprietários. Há um diploma que tem praticamente um ano e que visa a recuperação, no mercado de arrendamento, de fogos devolutos, através de empréstimos quer às câmaras municipais quer aos proprietários. Há muita legislação sobre este assunto.

Também sobre os instrumentos jurídicos que têm a ver com o Código de Procedimento Administrativo, que têm a ver, muitas vezes, com as notificações e que aqui são alterados, penso eu, de uma forma bem intencionada, mas que entra em contradição com outros diplomas legais e outras disposições. Gostaria de assinalar três ou quatro problemas que se me colocam.

Penso que o princípio da audiência prévia é um avanço do nosso Código de Procedimento Administrativo face ao que era utilizado no tempo do fascismo, pelo que, creio, não há necessidade de não haver audiência prévia em relação a um assunto desta dimensão que põe em causa interesses tão grandes.

A revogação do artigo 9.º da Lei do Arrendamento Urbano, relativa à licença de utilização, parece-me, conforme disse a Sr.ª Deputada Paula Malojo, extremamente precipitada. Isto porque este artigo tem várias alíneas, como, por exemplo, uma que diz respeito à licença de utilização para outros fins que não os habitacionais.

Por outro lado, penso também que é completamente irrealista alterar o prazo das vistorias de oito para quatro anos. Ora, as câmaras, e cito a de Lisboa, têm um atraso na concessão de licenças de utilização de três e quatro anos, e sei isso porque, na atribuição do subsídio de arrendamento jovem, um dos grandes problemas era o tempo que as câmaras demoravam para fazer as vistorias, e estas têm a validade de oito anos!

Também me parece irrealista a possibilidade de delegação de poderes, poderes que vão coagir muito fortemente o direito de propriedade. A delegação de competências quer dizer que um fiscal da câmara praticamente consegue implementar todas as medidas previstas no diploma, o que pode levar a discretionariedades extremamente grandes.

Diz-se no diploma que basta que um dos proprietários seja notificado para se considerar que estão notificados todos. Infelizmente, conheço casos de prédios em que alguns proprietários gostariam de fazer obras e outros não, sendo estes, por vezes, maioritários. Ora, isto põe problemas de Código Civil extremamente complexos que, penso, não podem ser resolvidos como se propõe no diploma. Uma pessoa não pode ser prejudicada, quando sempre quis fazer obras, apenas porque o vizinho de cima, que tem duas fracções, portanto é maioritário no condomínio (e estou a citar um caso concreto, de que sei a morada, em Lisboa), não quer fazer obras. Ou seja, eu não posso adoptar critérios que venham a infringir direitos de pessoas que, por vezes, estão de boa fé. É que não há só pessoas de má fé, há pessoas, maioritariamente, de boa fé, e também há câmaras municipais que têm os seus processos, muitas vezes, pouco transparentes e pouco rápidos.

Quando se visa a venda em hasta pública de um prédio, também não me parece legítimo que a câmara, sendo a interessada, seja ela que promova. Normalmente, no nosso direito, não é a entidade interessada que promove. Apesar de eu não ser jurista, é evidente, para mim, que isto maximiza as possibilidades de cambões e de coisas deste género que, penso, não estão nos objectivos do diploma em análise.

Mas o que mais me preocupa é a grande indefinição e imprecisão de conceitos.

Falou-se aqui em núcleos históricos, a nossa legislação fala em áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística. Como tenho pouco tempo, não vou defender os conceitos relativos a centros antigos e históricos. Devo dizer que estou de acordo com a posição do PSD de que o problema não é esse, a requalificação dos imóveis aplica-se a outros sítios, portanto, essa indefinição de conceito não me preocupa.

No entanto, as indefinições de conceito do artigo 5.º, n.º 1, essas sim, são muito mais difíceis de ultrapassar e, por isso, preocupam-me muito. Quais são os critérios que as câmaras, ou em quem elas delegarem, vão estabelecer para declarar que não há utilização possível? Quando se fala em prejudicar a imagem urbana, há que ver a enorme discretionaryidade que se vem trazer a um conceito que, depois, vai levar a despejos, vai levar a hastas públicas, ou seja, a consequências gravíssimas. Penso que os critérios para considerar que um prédio é insusceptível de ser utilizado estão algo imprecisos no n.º 1 do artigo 5.º

Parece-me também extremamente impreciso o que consta neste n.º 1 do artigo 5.º, quando se fala de obras de beneficiação. A Lei do Arrendamento Urbano distingue obras de conservação ordinária ou extraordinária, para repor o prédio nas condições em que estaria quando foi construído, e obras de beneficiação, que são as restantes, não definidas. É que obras de beneficiação pode ser construir mais três andares, pode ser pôr um elevador! Ou seja, eu não posso obrigar um proprietário a fazer obras de beneficiação, mas, sim, obras de conservação. Reconheço que, do ponto de vista arquitectónico, às vezes, se justificam obras de beneficiação, mas contra a vontade do proprietário? Em processo coercivo? Vejo grande dificuldade em se utilizar aqui o conceito de beneficiação, contra tudo o que vem no nosso direito, e não o conceito de conservação. Parece-me, de facto, extremamente abusivo.

Por todos estes problemas, e mais haverá... Aliás, o que me parece mais importante é o facto de este diploma desconhecer que grande parte dos prédios sem condições de segurança e salubridade (tal como vem definido há mais de 50 anos no nosso regime, em que estão previstas actuações das câmaras, que não as têm feito, apesar de não custarem um tostão, porque se trata de obrigar a fazer obras) estão, total ou parcialmente, ocupados, sendo habitados por famílias geralmente carenciadas. Penso que o PCP não pode estar insensível a esse problema social de levar ao despejo milhares de famílias. Não-de ver os resultados do censo feito em 2001, onde houve, pela primeira vez, em Portugal, um diagnóstico do estado de conservação de todos os edifícios. O que verificamos nos resultados deste censo? É que grande parte destes prédios, que se encontram em más condições de salubridade, estão habitados; aliás, metade são habitação própria dos proprietários e outra metade estão arrendados ou com contratos em que as pessoas têm recibo mas não têm um verdadeiro contrato de arrendamento e que seriam por isso «despejadas». Ora isto, obviamente, de acordo com o nosso direito, não pode acontecer. Também existem cedências gratuitas, que já correspondem a cerca de 10% do nosso parque.

São realidades que não estão consideradas neste diploma e que levaram a despejos em alta escala. Daí parecer-me importante compatibilizar este diploma com o facto de grande parte destes edifícios estarem total ou parcialmente habitados.

Para concluir, porque já não disponho de mais tempo, gostaria de dizer que, embora simpatize com a preocupação — que, aliás, foi sempre a minha, antes, durante e depois de estar no governo — de dar uma grande prioridade à recuperação de edifícios e saudando o PCP por tomar uma iniciativa nesta matéria, penso que o diploma em análise carece de grandes aperfeiçoamentos. Daí a nossa disponibilidade para melhorar fortemente o texto, mas avisando, desde já, que ele tem muitos problemas técnicos que não estão aqui resolvidos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acílio Gala.

O Sr. Acílio Gala (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A bondade da apresentação pelo Sr. Deputado Honório Novo do presente projecto de lei não corresponde ao articulado do mesmo.

Senão vejamos: se o presente projecto de lei n.º 56/IX não estivesse identificado, fácil seria saber a sua origem, dado que, como é sabido, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português desconfia da intervenção privada e dá preferência à intervenção da Administração.

Ora, os princípios que regem o projecto de diploma não estão de acordo com o nosso ideário político, entenda-se, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, que defende o princípio de que a intervenção do Estado é essencialmente reguladora e, sobretudo, apenas se deverá concretizar quando, especificamente, a iniciativa privada e os proprietários se revelem hostis à realização do interesse público.

Os meios compulsórios e de execução forçada das finalidades constantes do projecto de lei são manifestamente excessivos, dado fazer tábua rasa do artigo 62.º da Constituição da República Portuguesa, em que o n.º 1 diz: «A todos é garantido o direito à propriedade privada e à sua transmissão em vida ou por morte, nos termos da Constituição» e o n.º 2 diz: «A requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuadas com base na lei e mediante o pagamento de justa indemnização.»

Acresce, ainda, o facto de se instituírem sistematicamente regimes especiais relativamente à nova lei do contencioso administrativo, que ainda não entrou em vigor, ao Código Civil, ao Código de Processo Civil e ao Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Ignora-se o Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, que aprova a política de solos e que, no seu artigo 41.º e seguintes, estabelece o regime jurídico aplicável às áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

Ignora-se a Lei das Finanças Locais, que regulamenta o acesso ao crédito pelas câmaras municipais.

Ignora-se a promoção da habitação e o respectivo acesso ao crédito por intermédio do Instituto Nacional da Habitação, previsto no Decreto-Lei n.º 110/85, de 17 de Abril.

Ignora-se, ainda, o facto de a execução das dívidas no âmbito de um processo de execução fiscal já se encontrar prevista no artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na versão que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que remetia para o Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por fim, o projecto de lei em análise pretende ainda revogar o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, isto é, a norma que confirma a eficácia do regime de avaliação

extraordinária e a correção extraordinária de rendas comerciais constante dos Decretos-Leis n.º 330/81, de 4 de Dezembro, 392/82, de 18 de Setembro, e 436/83, de 19 de Dezembro, bem como da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se é certo que a matéria objecto de regulamentação é importante, mas não, segundo cremos, ao ponto de criar um sistema totalmente excepcional e exorbitante, para além de se verificar alguma confusão de conceitos entre centros e núcleos históricos ou antigos, não se percebe por que é que não se confere mais eficácia a instrumentos de intervenção mínimos e mais consensuais, como sejam o exercício do direito de preferência, aliás previsto já na Lei dos Solos.

Também não se percebe, a não ser pela opção política de base dos projectistas, por que não se previram mecanismos de diálogo e participação dos interessados com a Administração, com vista à renovação urbana que, de alguma forma, já estavam previstos na Lei dos Solos e se opta sistematicamente por uma actuação de cariz autoritário nesta matéria.

Não é por acaso que o acto administrativo, por exemplo, a ordem a que se refere o artigo 5º, é a forma de actuação central nesta matéria.

Importa prever a participação dos cidadãos e dos interessados no procedimento, pois, afinal de contas, não se governa apenas para a estética ou para a preservação *tout court* dos edifícios. Não se pode esquecer que todas as medidas legislativas devem partir de concepções humanistas e não tender a consagrar procedimentos desumanizados.

É bom que fique claro que a circunstância de um prédio estar devoluto não pode, só por si, desencadear as consequências gravosas para que o projecto de lei aponta. Existe, entre muitas outras, uma diferença essencial entre um prédio no núcleo histórico que está desabitado há anos, quicá a servir os condenáveis fins da especulação imobiliária, e aqueles que estão desabitados por falecimento dos seus proprietários.

Convém também referir o que se entende por um prédio devoluto e necessariamente em ruína. É que, para além da ruína eminentemente determinada em função do risco que o estado do imóvel representa para a segurança pública, ainda é possível distinguir três formas de ruína: a física, a económica e a urbanística. A ruína física ocorre quando o dano não é reparável tecnicamente pelos meios normais; a ruína económica verifica-se sempre que o custo da reparação do edifício é considerado como elevado em relação aos valores usualmente praticados no mercado; a ruína urbanística fundamenta-se em circunstâncias de natureza urbanística que aconselham a demolição do imóvel. Para a Sr.^a Dr.^a Maria Celeste Cardona, actual Ministra da Justiça, num artigo subordinado ao tema *Defesa e Conservação do Património Imobiliário — in Direito do Urbanismo* —, só a verificação cumulativa destes três tipos de ruína é que pode ser pressuposto da ordem de demolição dos edifícios por parte das câmaras municipais.

Acresce, ainda, que a dispensa de audiência prévia no processo administrativo que ordena a execução das obras de beneficiação surge como uma derrogação injustificada ao princípio da audiência dos interessados, pois os particulares podem apresentar à câmara um projecto de financiamento que lhes permita levar a cabo as sobreditas obras, desde logo tornando-se desnecessária a prolação de mais um acto administrativo.

Sr. Presidente, Sr.^a Deputadas e Srs. Deputados: Na verdade, a recuperação de edificações devolutas e degradadas merece ser objecto de uma regulação, mais eficaz do ponto de vista jurídico e sustentada do ponto de vista financeiro, mas não com base neste projecto de lei que dá preferência à intervenção da Administração — e, neste caso concreto, são as câmaras que resolvem os problemas, mas naturalmente os presidentes de câmaras têm sensibilidade para não os resolverem da maneira como é proposto —, ignorando a iniciativa privada e o seu valor de intervenção sempre mais equilibrado na vida social, cultural e económica.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se, pelo que terá de concluir.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Ora, dado que o Governo já anunciou estar a preparar uma nova lei do arrendamento urbano e legislação sobre a reabilitação de imóveis degradados, devolutos e, simultaneamente, degradados e devolutos, sistematizando e agilizando os apoios dispersos por vários diplomas a que nos referimos na nossa intervenção, este projecto de lei do Partido Comunista não reúne as condições mínimas para merecer o nosso parecer favorável, embora estejamos de acordo que o mesmo baixe à respectiva comissão para ser analisado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, faria um breve comentário inicial à intervenção do Sr. Deputado Acílio Gala, dizendo que, obviamente, estamos num Estado de direito!... De facto, só uma leitura incompleta do projecto de lei agora em debate pode justificar algumas das alusões feitas pelo Sr. Deputado, visto que, na realidade, esta iniciativa prevê que todos os actos, sem exceção, sejam susceptíveis de impugnação, como não podia deixar de ser. Actos como a declaração da insusceptibilidade de utilização, o despejo administrativo, o processo de posse administrativa, a execução fiscal e a execução de venda em hasta pública são, todos eles, passíveis de intervenção e de impugnação. Assim sendo, penso que as referências que o Sr. Deputado Acilio Gala fez apenas se justificam por uma leitura insuficiente, apressada, precipitada e, porventura, preconceituosa do projecto de lei!

Reportando-me à intervenção da Sr.^a Deputada Leonor Coutinho, agradeço as questões que levantou, uma das quais é, de facto, controversa, razão pela qual merece uma atenção especial em termos de especialidade. Naturalmente, aceitamos que será, porventura, necessário melhorar algumas questões de pormenor, como as relativas às notificações, à delegação de competências, ao princípio de audiência prévia ou, mesmo, ao conceito de obras de beneficiação ou de recuperação. Tudo isso pode ser debatido e caracterizado em especialidade. Permita-me, no entanto, dizer algo que creio ser importante, pois foi criado aqui o anátema de que, com este projecto, poderia haver despejos de milhares de pessoas, o que não é verdade. O espírito determinante deste projecto é o de se destinar a prédios devolutos.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não é, não!

O Orador: — É para prédios devolutos que este regime é fixado, porque para a recuperação de prédios arrendados temos outros instrumentos que não queremos substituir, mas, sim, potenciar, como é o caso do RECRIA e outros. O que nós queremos com este regime é, fundamentalmente, abranger prédios devolutos em situação de degradação acentuada.

Já agora, permita-me dizer-lhe também, Sr.^a Deputada, que a insusceptibilidade de utilização se afere mediante vistoria técnica da câmara e mediante a possibilidade de impugnação — cá está! —, mas destina-se, sobretudo, a situações iminentes de pré-ruína. Ora, a Sr.^a Deputada concordará comigo se eu disser que mais vale dar às pessoas uma saída organizada do que permitir que o tecto ou as escadas, quando ainda existem, caiam em cima de eventuais locatários. Tenho a certeza de que a Sr.^a Deputada concorda comigo, porque nenhum de nós pretende que a derrocada prejudique os locatários.

Refiro, no entanto, que este projecto cria meios operacionais e financeiros adequados — e saliento que se tratam de meios normais e não de outros — que permitem, fundamentalmente, estabelecer instrumentos de recuperação de prédios devolutos, só em última instância abrangendo prédios ocupados em situação comprovada de pré-ruína. É só este o domínio que pretendemos regular com este projecto, mas, se houve um mau entendimento do que é proposto ou uma insuficiente leitura da iniciativa, estamos inteiramente disponíveis para que as confusões sejam dirimidas e os aperfeiçoamentos levados a cabo em comissão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima sessão plenária realiza-se amanhã, às 10 horas, com a discussão conjunta da proposta de lei n.º 10/IX, dos projectos de lei n.º 18/IX (BE) e 59/IX (PCP) e do projecto de resolução n.º 32/IX (BE), relacionados com questões de imigração.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Gonçalo Trigo de Moraes de Albuquerque Reis
 Jorge José Varanda Pereira
 José Luís Ribeiro dos Santos
 José Manuel de Lemos Pavão
 Luis Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Manuel Joaquim Dias Loureiro
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Augusto Clemente de Carvalho
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Paulo José Fernandes Pedroso

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Pedro Manuel Brandão Rodrigues

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho

Partido Socialista (PS):

Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 Fausto de Sousa Correia
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2,40